



Tribunal Regional Eleitoral  
de Goiás

20  
20

RELATÓRIO  
INTEGRADO  
DE GESTÃO





Tribunal Regional Eleitoral  
de Goiás

20  
20

RELATÓRIO  
INTEGRADO  
DE GESTÃO



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**

**Relatório Integrado de Gestão**  
**Exercício 2020**

Relatório Integrado de Gestão do exercício de 2020, elaborado de acordo com a Instrução Normativa - TCU nº 84/2020 e a Decisão Normativa – TCU nº 188/2020, apresentado aos órgãos de Controle Interno e Externo e à sociedade como Prestação de Contas Anual desta Unidade Jurisdicional, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

**Diretoria-Geral**  
Goiânia, março de 2021



**Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**

www.tre-go.jus.br

**Composição do Tribunal Pleno**

em dezembro de 2020

<b>Presidente</b>	Des. Leandro Crispim
<b>Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral</b>	Des. Luiz Eduardo de Sousa
<b>Desembargadores Substitutos</b>	Des. Amélia Martins de Araújo Des. Itaney Francisco Campos
<b>Juízes Federais</b>	Alderico Rocha dos Santos Carlos Augusto Tôres Nobre - Substituto
<b>Juízes de Direito</b>	Átila Naves Amaral Ronnie Paes Sandre - Substituto  José Proto de Oliveira Altair Guerra da Costa - Substituto
<b>Juristas</b>	Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior Sérgio de Abreu Cordeiro Magalhães - Substituto  Vicente Lopes da Rocha Júnior Adenir Teixeira Peres Júnior - Substituto
<b>Procurador Regional Eleitoral</b>	Célio Vieira da Silva Otávio Balestra Neto - Substituto
<b>Ouvidor Regional Eleitoral</b>	Átila Naves Amaral
<b>Escola Judiciária Eleitoral</b>	Vicente Lopes da Rocha Júnior

**Estrutura Administrativa**

em dezembro de 2020

<b>Diretor-Geral</b>	Wilson Gamboge Júnior
<b>Secretária Judiciária</b>	Fernanda Souza Lucas
<b>Secretária de Administração e Orçamento</b>	Cristina Tokarski Persijn
<b>Secretário de Gestão de Pessoas</b>	Leonardo Sapiência Santos
<b>Secretário de Tecnologia da Informação</b>	Frank Wendell Ribeiro
<b>Coordenadora de Auditoria interna</b>	Sandra Fleury Nogueira]
<b>Assessora-Chefe da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral</b>	Juliana Saddi Artiaga

**Elaboração do Relatório**

<b>Organização</b>	André Luiz Soares
<b>Revisão</b>	Wilson Gamboge Júnior Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi
<b>Arte e diagramação</b>	Otávio Augusto de Souza

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

AAGGE - Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica

AGPRI - Assistência de Gestão de Processos e Riscos

ASEPA - Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias

ASICS - Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

ASVPC - Assessoria da Vice-Presidência e Corregedoria

BU - Boletim de Urna

CAUD - Coordenadoria de Auditoria Interna

CBAQ - Coordenadoria de Bens e Aquisições

CEDE - Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

CGTIC - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

CGU - Controladoria Geral da União

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

COAD - Coordenadoria Administrativa

COPS - Coordenadoria de Pessoal

CRPE - Coordenadoria de Registro de Dados Processuais e Partidários, Protocolo e Expedição

CSEL - Coordenadoria de Sistemas Eleitorais

DFT - Dimensionamento da Força de Trabalho

DG - Diretoria-Geral

DJe - Diário da Justiça Eletrônico

DISC - Metodologia para análise do perfil comportamental do servidor

EAD - Ensino a distância

EC - Emenda Constitucional

EJE - Escola Judiciária Eleitoral

ELO - Sistema de cadastramento e recadastramento de eleitores

GAJ - Gratificação Judiciária

Gescomp - Sistema informatizado de Gestão por Competências

GND - Grupo de Natureza da Despesa

GSE - Gestão de Serviços Extraordinários

iGovPessoas - Índice de Governança de Gestão de Pessoas

IT - Instrução de Trabalho

JE/GO - Justiça Eleitoral de Goiás

LAI - Lei de Acesso à Informação

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

ME - Ministério da Economia

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

OEA - Organização dos Estados Americanos

OVG - Organização das Voluntárias de Goiás

PAD - Processo Administrativo Digital

PCGATI - Política Corporativa de Gestão de Ativos de Tecnologia de Informação

PDG - Programa de Desenvolvimento Gerencial

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PETI - Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação

PGD - Política de Gestão de Dados

PO - Plano orçamentário

PJe - Processo Judicial Eletrônico

PRES - Presidência

PC - Prestação de Contas

RCand - Registro de Candidatura

Rp - Representação

RP - Restos a pagar

SADP - Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos

SADP Web - Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos Web

SAO - Secretaria de Administração e Orçamento

SEDAP - Seção de Direitos, Averbações e Previdência

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade

SGRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIC - Sistema de Informações de Custos do Governo Federal

SIGEC - Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos

SJD - Secretaria Judiciária

STI - Secretaria de Tecnologia da Informação

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

TI - Tecnologia da Informação

TJ/GO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

TRE-GO - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

UE - Urna Eletrônica

UGR - Unidade Gestora Responsável

UPC - Unidade Prestadora de Contas

VB - Vencimento Básico

VPCRE - Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral



## LISTA DE FIGURAS E TABELAS

### Figuras:

- Figura 01: Organograma
- Figura 02: Modelo de governança
- Figura 03: Modelo de negócios
- Figura 04: Cadeia de Valor
- Figura 05: Desafios e Oportunidades
- Figura 06: Canais de Comunicação
- Figura 07: Ouvidoria em números
- Figura 08: Tipo das manifestações
- Figura 09: Objeto das manifestações
- Figura 10: Meio de contato das manifestações
- Figura 11: Números redes sociais
- Figura 12: Determinação da Materialidade das Informações
- Figura 13: Processo de elaboração do Relatório Integrado
- Figura 14: Modelo de riscos
- Figura 15: Principais oportunidades específicas identificadas
- Figura 16: Conselho e principais comitês
- Figura 17: WhatsApp Justiça Eleitoral
- Figura 18: Ranking Transparência CNJ
- Figura 19: Selo Prata - Prêmio CNJ de Qualidade
- Figura 20: Partes interessadas
- Figura 21: Desdobramento da Estratégia Nacional
- Figura 22: Mapa estratégico
- Figura 23: Objetivos estratégicos
- Figura 24: Índice de cumprimento das metas - indicadores estratégicos
- Figura 25: Índice de cumprimento das metas - indicadores de apoio
- Figura 26: Objetivo estratégico 1
- Figura 27: Objetivo estratégico 2
- Figura 28: Objetivo estratégico 3
- Figura 29: Objetivo estratégico 4
- Figura 30: Objetivo estratégico 5
- Figura 31: Objetivo estratégico 6
- Figura 32: Objetivo estratégico 7
- Figura 33: Objetivo estratégico 8
- Figura 34: Iniciativas executadas no exercício
- Figura 35: Programas, projetos e ações por objetivo estratégico
- Figura 36: Execução plano de gestão
- Figura 37: Visão geral da execução das iniciativas
- Figura 38: Painel de BI - Eleições 2020
- Figura 39: Estatísticas eleições 2018-2019-2020
- Figura 40: Eleições 2020 em números
- Figura 41: Índice de execução de auditorias
- Figura 42: Quadro auditorias - Qualidade
- Figura 43: Orçamento 2020
- Figura 44: Dotação classificada por identificador de resultado primário 2020
- Figura 45: Evolução dos gastos
- Figura 46: Despesas obrigatórias - Grupo 1: Pessoal e encargos sociais
- Figura 47: Despesas obrigatórias - Grupo 3: Outras despesas correntes
- Figura 48: Despesas discricionárias - Grupo 3: Outras despesas correntes
- Figura 49: Despesas discricionárias - Grupo 4: Investimentos
- Figura 50: Classificação das despesas discricionárias por Grupo e Plano Interno
- Figura 51: Execução orçamentária dos principais Programas/Projetos/ Ações
- Figura 52: Legislação aplicada Gestão de Pessoas
- Figura 53: Ações previstas para o biênio (maio de 2020 a abril/2022)
- Figura 54: iGov-Pessoas
- Figura 55: Total de força de trabalho por gênero
- Figura 56: Total de pessoas com deficiência
- Figura 57: Etnia/raça
- Figura 58: Servidor de carreira - faixa etária
- Figura 59: Unidade de exercício
- Figura 60: Estágio remunerado
- Figura 61: Mesário Voluntários
- Figura 62: Evolução de gastos com pessoal
- Figura 63: Quantitativo inativos e pensionistas
- Figura 64: Servidores em estágio probatório
- Figura 65: Progressão e promoção funcional
- Figura 66: Cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos
- Figura 67: Auxílio-Bolsa - Graduação e Pós-graduação
- Figura 68: Capacitações e capacitados
- Figura 69: Investimento
- Figura 70: Atenção à saúde
- Figura 71: Principais enquadramentos contratações
- Figura 72: Total de pagamentos em contratações relativas a custeio e investimento em 2020
- Figura 73: Funcionamento administrativo
- Figura 74: Principais gastos com contratações diretas
- Figura 75: Porcentagem contratações diretas
- Figura 76: Investimentos por objetivo estratégico
- Figura 77: Distribuição dos recursos por atividade -

investimento

Figura 78: Imóveis do TRE-GO em 2020

Figura 79: Evolução da locação de imóveis

Figura 80: Distribuição dos recursos por atividade - custeio

Figura 81: Frota do TRE-GO

Figura 82: iGovTIC-JUD

Figura 83: Montante de recursos aplicados em TI

Figura 84: Gastos de TI por natureza de despesa

Figura 85: Contratações mais relevantes de recursos de TI (Vigentes em 2020)

Figura 86: Fluxo processo custos

Figura 87: Centro de custos - destinação dos recursos

Figura 88: Centro de custos - serviços prestados

Figura 89: 10 maiores itens de custo

Figura 90: Custos por subgrupo

Figura 91: Custos por Atividade/Serviço

Figura 92: Distribuição dos custos

Figura 93: Consumo anual energia

Figura 94: Consumo anual copos descartáveis (pacote com 100 unid.)

Figura 95: Consumo anual água

Figura 96: Consumo anual resmas

Figura 97: Execução da despesa

Figura 98: Evolução do ativo 2019-2020

Figura 99: Evolução de itens do ativo 2019-2020

Figura 100: Passivo Circulante x Patrimônio Líquido em milhões

Figura 101: Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Figura 102: Variações patrimoniais diminutivas

Figura 103: Balanço orçamentário

Figura 104: Execução orçamentária

Figura 105: Atividades operacionais (em milhões)

Figura 106: Atividades de investimento (em milhões)

Figura 107: Estrutura orgânica contabilidade

**Tabelas:**

Tabela 01: Principais Riscos Extremos Identificados no Processo Eleitoral

Tabela 02: Evolução iGovTIC-JUD

Tabela 03: Evolução iGov Pessoas

Tabela 04: Partes interessadas

Tabela 05: Indicadores, resultados e metas

Tabela 06: Principais projetos por Objetivos Estratégico

Tabela 07: Indicadores de governança 2017/2018

Tabela 08: Resumo geral das inspeções e correições - Corregedoria

Tabela 09: Calendário de inspeções

Tabela 10: Evolução da execução orçamentária

Tabela 11: Execução de Restos a Pagar em 2020

Tabela 12: Execução das despesas das Eleições Municipais 2020

Tabela 13: Principais despesas relativas ao Pleito Eleitoral 2020

Tabela 14: Desempenho atual x esperado

Tabela 15: Admissões - 2020

Tabela 16: Desligamentos - 2020

Tabela 17: Redistribuições - 2020

Tabela 18: situação da força de trabalho

Tabela 19: Carreira

Tabela 20: Quantidade de servidores por Classe/Padrão Dezembro de 2020

Tabela 21: Servidores por cargo e área - Dezembro 2020

Tabela 22: Principais iniciativas e resultados na área de TI por Cadeia de Valor do TRE-GO

Tabela 23: Índice de governança e gestão de TI (iGovTI)

Tabela 24: Passivo Circulante x Patrimônio Líquido

Tabela 25: Quadro da Execução dos Restos a Pagar

Tabela 26 - Imobilizado - Composição

Tabela 27 - Imobilizado - Composição

Tabela 28: Ativo Intangível

Tabela 29: Provisões Concedidas

# SUMÁRIO



## MENSAGEM DO PRESIDENTE

### 1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

- 17 Estrutura organizacional e de governança
- 18 Modelo de governança
- 19 Descrição das estruturas de governança
- 20 Principais instâncias internas de apoio à governança
- 21 Principais instâncias externas de governança
- 21 Principais instâncias externas de apoio à governança
- 22 Modelo de negócios
- 23 Cadeia de valor
- 24 Processos de trabalho certificados
- 26 Relação com o ambiente externo
- 30 Determinação da materialidade das Informações
- 31 Processo de elaboração do Relatório Integrado

### 2 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

- 33 Gestão de riscos e controles internos
- 34 Principais riscos específicos identificados no processo eleitoral
- 36 Principais oportunidades específicas identificadas

### 4 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

- |     |  |     |   |     |                         |
|-----|--|-----|---|-----|-------------------------|
| 125 | Resumo da Situação Financeira e Contábil | 131 | Balanco financeiro e demonstração do fluxo de caixa   | 136 | Notas Explicativas      |
| 125 | Demonstrações Contábeis                  | 132 | Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis   | 139 | Demonstrações contábeis |
| 126 | Balanco Patrimonial                      | 133 | Principais critérios e políticas contábeis  |     |                         |
| 126 | Ativo                                    | 134 | Mecanismos para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização |     |                         |
| 127 | Evolução patrimonial                     | 135 | Informações acerca do setor de contabilidade  |     |                         |
| 128 | Passivo e Patrimônio Líquido             | 135 | Declaração do Contador  |     |                         |
| 129 | Demonstração das Variações Patrimoniais  |     |   |     |                         |
| 130 | Balanco Orçamentário                     |     |   |     |                         |
| 131 | Execução de restos a pagar               |     |   |     |                         |

### 3 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

- 38 Apoio da Estrutura de Governança
  - 40 Relacionamento com a Sociedade
  - 42 Partes interessadas
  - 43 Planejamento da organização
  - 44 Vinculação de objetivos funcionais aos objetivos estratégicos
  - 45 Objetivos Estratégicos
  - 45 Indicadores Estratégicos
  - 46 Indicadores de apoio e desempenho
  - 55 Plano de curto prazo (plano de gestão)
  - 61 Visão geral da execução das iniciativas
  - 61 Perspectivas e desafios para os próximos exercícios
  - 62 Eleições 2020
  - 67 Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas)
  - 69 Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas
- 
- |     |   |     |   |
|-----|---|-----|---|
| 74  | <b>3.1 Gestão Orçamentária e Financeira</b>       | 110 | <b>3.5 Gestão da Tecnologia da Informação</b> |
| 86  | <b>3.2 Gestão de Pessoas</b>                      | 116 | <b>3.6 Gestão de Custos</b>                   |
| 100 | <b>3.3 Gestão de Licitações e Contratos</b>       | 121 | <b>3.7 Sustentabilidade Ambiental</b>         |
| 105 | <b>3.4 Gestão Patrimonial e de Infraestrutura</b> |     |   |

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

### Desembargador Leandro Crispim

O presente Relatório Integrado de Gestão, apresentado na forma de Relatório Integrado, ocupa-se da demonstração dos resultados alcançados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás no exercício contábil, orçamentário e financeiro de 2020.

Pretende-se, portanto, por meio de linguagem simples e objetiva, demonstrar como a Justiça Eleitoral de Goiás, no último exercício financeiro, fortemente impactada pelos efeitos da pandemia, se portou no mister de gerir seu orçamento e patrimônio e, especialmente, de fazer a mais paradigmática eleição municipal de que se tem notícia.

O relatório explicita os atos de gestão no último exercício a partir das diretrizes estratégicas do TSE e CNJ, os quais seguem, ainda, pautados na nossa Cadeia de Valor e, sobretudo, na Missão institucional anunciada, a saber, “Garantir a Legitimidade do Processo Eleitoral”.

No bojo do documento são apresentadas as principais ações, alinhadas às estratégias nacionais de aprimoramento e busca de excelência do Processo Eleitoral, no intuito de fortalecer a credibilidade desta Justiça Especializada, notadamente após o Pleito de 2018, quando houve severas críticas ao processo de votação eletrônica.

Debaixo dessa perspectiva, até onde foi possível ante o cenário de limitações e distanciamento social imposto pela pandemia COVID-19, buscamos manter os programas de aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade, tais como o “[Conversando com a Justiça Eleitoral](#)”, “[Dia D da Urna Eletrônica](#)” e o “[Eleitor do Futuro](#)”.

Buscou-se, ainda, manter e incrementar o atendimento aos eleitores a partir de convênios com o governo do Estado de Goiás a partir das unidades dos Vapt-Vupt's.

Ainda quanto ao atendimento ao eleitor, é bom recordar que a Justiça Eleitoral se reinventou em diversos aspectos diante do cenário de crise sanitária. Veja-se, por exemplo, que o fechamento do cadastro eleitoral, em maio de 2020, quando a pandemia já anunciava seus efeitos perniciosos, se deu ineditamente pela via remota/eletrônica, tendo-se apresentado aos eleitores a [possibilidade de cadastro e regularização eleitoral por meio eletrônico \(o Título Net\)](#), dispensando-se, provisoriamente, a coleta de dados biométricos com vistas a garantir o pleno acesso à cidadania em um ano eleitoral.

O empenho em manter os serviços eleitorais essenciais foi exitoso em outros setores, uma vez que o Processo Judicial Eletrônico - PJE funcionou a contento nos ambientes de primeiro e segundo grau, fazendo frente às demandas por jurisdição de maneira célere e eficiente, primando por aproximar a Justiça Eleitoral dos seus jurisdicionados.



Obtivemos êxito em melhor orientar os serviços internos implantando a plataforma de processos administrativos eletrônicos (SEI), por meio da qual facilitamos, inclusive, o acesso dos clientes externos (fornecedores e contratados) aos procedimentos administrativos que cobravam manifestações para seu prosseguimento, tudo pela via eletrônica.

Marco significativo de modernidade e capacidade de adaptação em meio a um ambiente de crise foi a preparação das redes informacionais da Justiça Eleitoral para permitir que seus servidores acessassem o ambiente de trabalho do Tribunal a partir de suas próprias casas por meio do [regime de trabalho remoto](#).

Para tanto, as equipes de suporte da área tecnológica implementaram o acesso às redes internas por meio de VPNs (Virtual Private Network), permitindo o acesso direto a computadores locais, por meio de computadores particulares de servidores (utilizando RDP - Remote Desktop Protocol).

A medida cobrou um especial empenho da área especializada, mormente porque, justamente nesse momento, vários órgãos públicos brasileiros foram vítimas da invasão de hackers aos seus sistemas. Tais riscos demandaram de nós providências extras de segurança informacional para que viabilizássemos o trabalho remoto sem riscos para a segurança da informação.

Com isso, o TRE-GO realizou importante aquisição de ferramenta para implementação no dispositivo de segurança da rede (Firewall), que permitiu, via acesso Web, a utilização de vários sistemas internos, a partir de qualquer computador pessoal ligado à internet. Essa tecnologia tem possibilitado acessos de forma mais segura, inclusive com duplo fator de autenticação, além de oferecer maior flexibilidade na utilização de dispositivos por parte dos servidores em trabalho remoto.

Quanto à realização das [Eleições Municipais de 2020](#), o relatório descreverá como foi levado a bom êxito o pleito municipal, marcado por acontecer durante a pandemia da COVID-19, revelando a capacidade de superação da Justiça Eleitoral na realização da maior mobilização social do Brasil com vistas a garantir o sufrágio universal, priorizando a segurança sanitária dos eleitores e demais envolvidos.

Recorde-se que o cenário pandêmico trouxe consigo diversas indefinições desde o adiamento das Eleições, por meio da [Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020](#). Tudo isso exigia, a todo o momento, o redesenho da execução da logística das eleições. Muitos dos processos de trabalho foram totalmente remodelados.

Buscou-se aperfeiçoar a gestão de riscos, com a [identificação dos riscos dos processos das eleições](#) e elaboração de novos planos para mitigá-los e, em meio a tudo isso, cuidamos ainda de uma operação de logística sanitária sem precedentes, isto é, distribuir [mais de 40 toneladas de equipamentos de proteção e segurança \(EPs\) para quase 60 mil mesários convocados](#).

Tal providência se deu em função do [Plano de Segurança Sanitária das Eleições Municipais de 2020](#) que ditava, entre as principais ações, a ampliação do horário de votação, a criação de um horário preferencial para eleitores acima de 60 anos e o uso obrigatório de máscaras de proteção pelos eleitores, além da distribuição de álcool em gel, máscaras descartáveis e face shields para todos os mesários.

Em tudo isso é de se dizer que as eleições ocorreram sem quaisquer incidentes significativos e ainda contou com o apoio da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Federal, forças que se incumbiram de garantir a segurança dos juízes, promotores, mesários, colaboradores e eleitores durante a votação e apuração nos dois turnos das eleições.

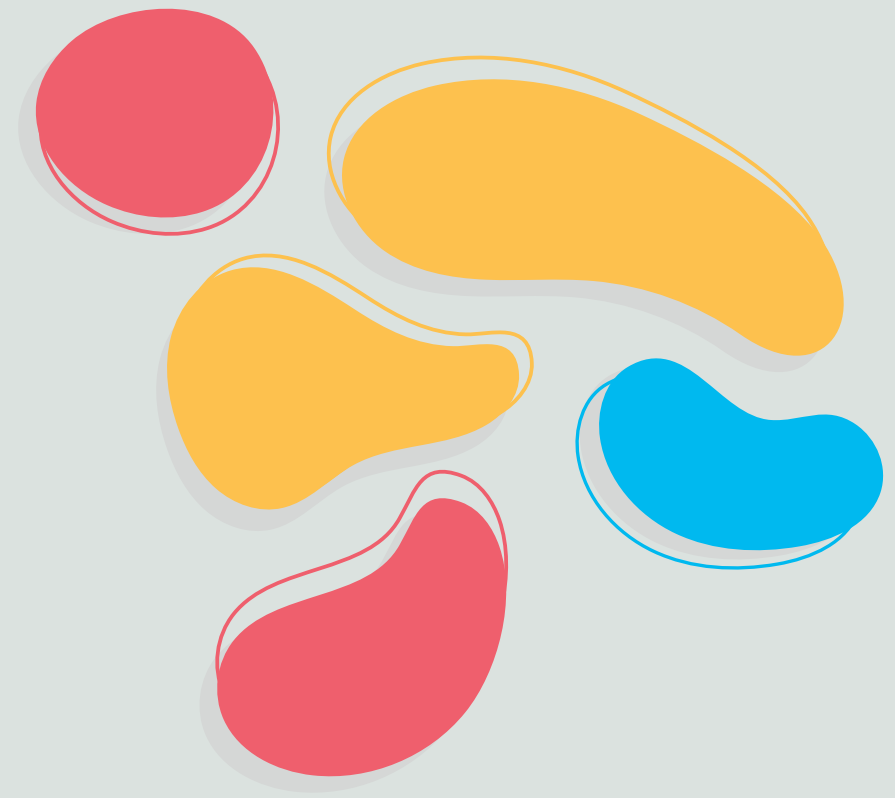
Além dessas providências, o relatório descreve o cumprimento do [Planejamento Estratégico 2016/2021](#), suas metas e objetivos estabelecidos para 2020 com a observância dos princípios da Administração Pública, enfatizados na legalidade e economicidade, a partir de uma aplicação responsável dos recursos orçamentários disponíveis, visando à obtenção de resultados efetivos e rotineiramente divulgados no portal da transparência.

Dessarte, conclui-se que aludido documento foi elaborado em conformidade com as disposições das Instruções Normativas, das Decisões Normativas do Tribunal de Contas da União e está construído para garantir não só aos órgãos de controle externo, mas também à sociedade, a plena percepção da desenvoltura da Justiça Eleitoral goiana no realizar de sua obrigação constitucional e na administração dos recursos que lhes são disponibilizados para tanto.

Goiânia, março de 2021.



Desembargador **Leandro Crispim**  
Presidente



1

# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS (TRE-GO)** é um Órgão pertencente ao Poder Judiciário, tendo como Missão, Visão e política da qualidade os seguintes enunciados:



**MISSÃO:**  
**Garantir a legitimidade do processo eleitoral.**



**VISÃO:**  
**Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral.**



**POLÍTICA DA QUALIDADE:**  
**Garantir a efetividade do exercício da soberania popular, por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pela melhoria e análise de riscos do processo eleitoral.**

A principal atividade do órgão é a prestação jurisdicional em matéria eleitoral aos cidadãos, aos candidatos a cargos eletivos e aos partidos políticos, por meio da atividade administrativa eleitoral, composta pela formação e manutenção do Cadastro Nacional de Eleitores; pela apreciação dos pedidos de registro de candidaturas; pelo acompanhamento e fiscalização da propaganda eleitoral e partidária; bem como pelas ações de preparação dos locais de votação, de recepção dos votos, de apuração das eleições, de análise das prestações de contas de partidos e candidatos e de proclamação dos eleitos e suas respectivas diplomações.

**Principais normas direcionadoras:**

- Constituição Federal (arts. 118 a 121)
- Lei nº 9.504/97
- Lei nº 4.737/65
- Lei nº 9.096/95
- Resoluções do TSE
- Regulamento e Regimento Interno do TRE-GO



## Estrutura organizacional e de governança

A estrutura orgânica do TRE-GO decorre das disposições constantes na [Lei nº 8.868, de 14/04/1994](#), regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral (Processo nº 14.331 – classe 10ª DF, de 10/05/1994), [Lei nº 10.842, de 20/02/2004](#), e [Lei nº 11.202, de 29/11/2005](#), aprovada internamente pela [Resolução TRE-GO nº 95, de 21/06/2006](#).

A [Resolução TRE-GO nº 275](#), publicada em 19/12/2017, dispõe sobre o Regulamento Interno da Secretaria e da Corregedoria do TRE-GO e confere novo formato à estrutura orgânica deste Regional, conforme apresentado na figura a seguir:

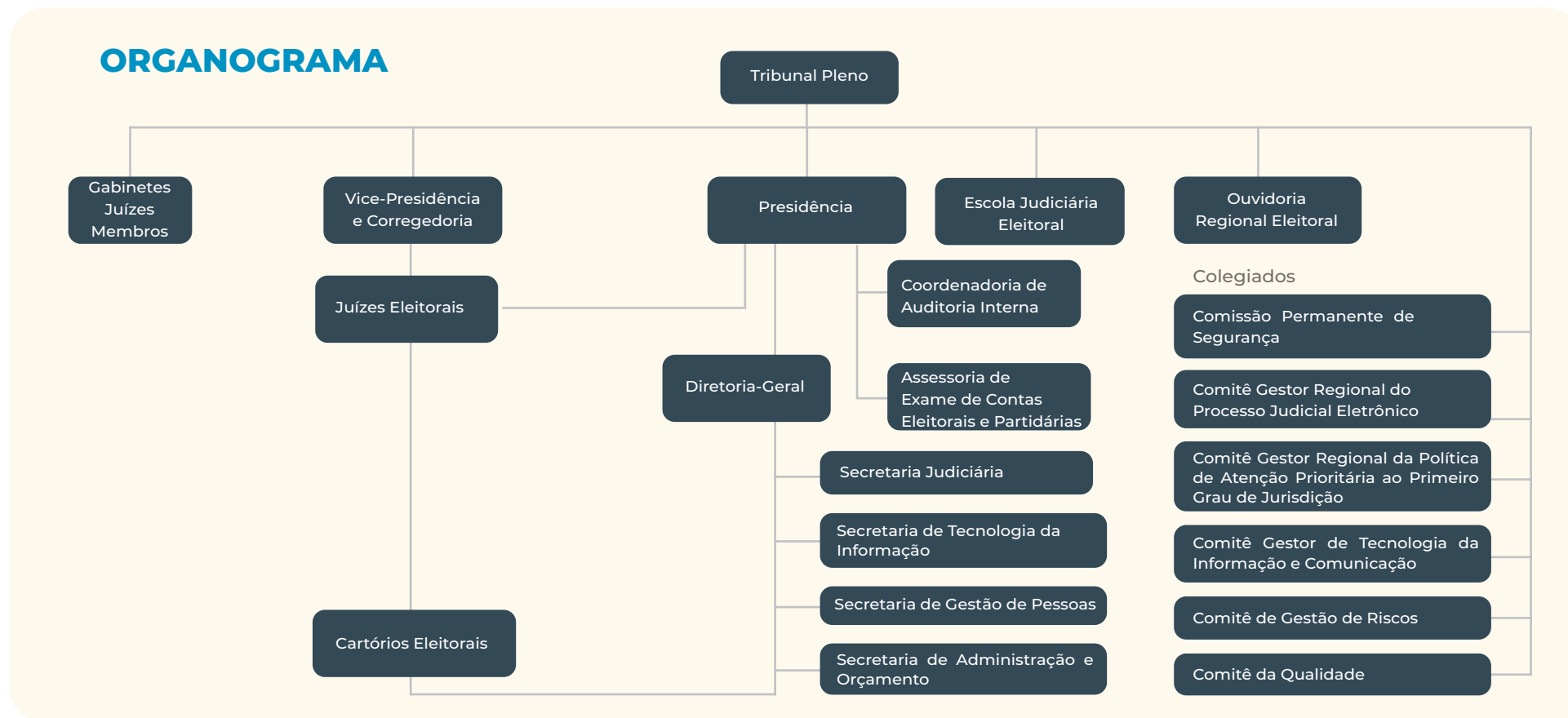


Figura 01: Organograma

O modelo de Governança do TRE-GO apresenta, de forma estruturada, os diversos atores que atuam nas funções de governança e gestão para a realização da Missão institucional.

## MODELO DE GOVERNANÇA

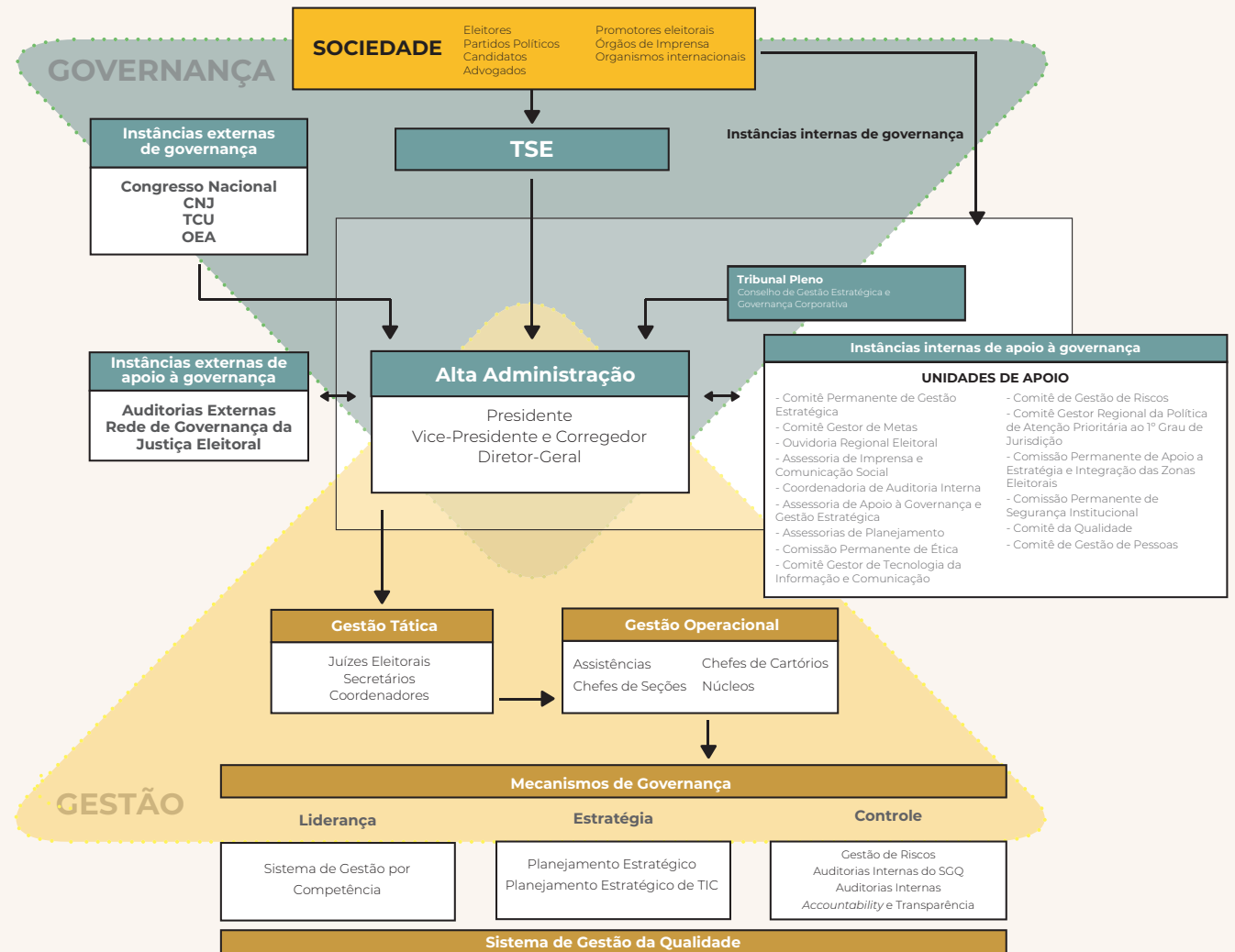


Figura 02: Modelo de governança

## Descrição das estruturas de governança

### Principais instâncias internas de governança

#### Tribunal Pleno

Segue a composição do colegiado do TRE-GO em 31/12/2020:



Desembargador  
Leandro Crispim  
**Presidente**



Desembargador  
Luiz Eduardo de Sousa  
**Vice-Presidente e  
Corregedor Eleitoral**



Márcio Antônio de  
Sousa Moraes Júnior  
**Gabinete de Jurista I  
Classe dos  
Advogados**



José Proto de  
Oliveira  
**Gabinete de Juiz  
de Direito II  
Classe dos Juízes  
de Direito**



Alderico Rocha Santos  
**Juiz Membro Titular  
Classe dos Juízes  
Federais**



Célio Vieira da Silva  
**Procurador  
Regional Eleitoral**



Átila Naves Amaral  
**Gabinete de Juiz de  
Direito I  
Classe dos Juízes de  
Direito**



Vicente Lopes da Rocha Júnior  
**Gabinete de Jurista II  
Classe dos Advogados**

**Ouvidor Regional  
Eleitoral**

#### Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa

É órgão consultivo e de orientação superior, instituído pela [Resolução nº 310/2019 TRE-GO](#), com a finalidade de promover a gestão estratégica, o relacionamento e a integração com as partes interessadas, os mecanismos de controle, a transparência e prestação de contas dos resultados institucionais.

#### Alta Administração



Desembargador  
Leandro Crispim  
**Presidente**



Desembargador  
Luiz Eduardo de Sousa  
**Vice-Presidente e  
Corregedor Eleitoral**



Wilson Gamboge Júnior  
**Diretor-Geral**

## Principais instâncias internas de apoio à governança

### Comitê Permanente de Gestão Estratégica



Estabelece os temas organizacionais com o intuito de promover a aplicação da gestão de riscos nas estratégias, serviços, decisões, operações, processos e ativos. [Resolução nº 310/2019-PRES, art. 18.](#)

### Coordenadoria de Auditoria Interna



Tem suas atribuições definidas na [Resolução TRE-GO nº 275/2017.](#)

### Assessoria de Imprensa e Comunicação Social



Prevista na [Resolução TRE-GO nº 275/2017.](#) Tem como principais atribuições planejar, coordenar e executar as atividades de imprensa, cerimonial, comunicação social e publicidade institucional.

### Comitê de Gestão de Riscos



Presente na [Portaria nº 657/2016-PRES,](#) tem a atribuição de coordenar o processo de riscos, zelando pela execução das atividades e implementação dos controles decorrentes da Política de Gestão de Riscos.

### Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica



Prevista na [Resolução TRE-GO nº 275/2017.](#) Tem como principais atribuições elaborar o [Planejamento Estratégico](#) do Tribunal, o [Plano de Gestão](#) da Presidência e o [Planejamento Integrado das Eleições;](#)

orientar as unidades acerca da otimização dos processos de trabalho e desenvolvimento de projetos estratégicos de interesse da organização.

### Comissão Permanente de Segurança Institucional



Prevista na [Resolução TRE-GO nº 247/2016,](#) tem como principais atribuições elaborar o plano de proteção e assistência aos juízes em situação de risco, deliberar sobre pedidos de proteção especial, no período eleitoral e planejar, coordenar e executar as ações, em conjunto com os demais órgãos de segurança pública.

### Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação



Instituído pela [Portaria nº 11/2020-PRES,](#) com atribuições de definir as políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás.

### Assessorias de Planejamento e Gestão Estratégica da VPCRE e das Secretarias do TRE-GO



Prevista na [Resolução TRE-GO nº 275/2017.](#) Tem como principais atribuições acompanhar o cumprimento das metas e objetivos estratégicos, bem como dos indicadores constantes do planejamento estratégico, executar medidas relacionadas às áreas de gestão da qualidade, projetos, riscos e de racionalização de métodos, processos e rotinas relativas à sua área.

### Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição



Instituído por meio da [Portaria nº 43/2015-PRES](#), com as principais atribuições de fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

### Comissão Permanente de Ética



Instituída por meio da [Resolução nº 252/2016-PRES](#), tem natureza pedagógica e investigativa, com o objetivo de gerir o Código de Ética dos Servidores do TRE-GO.

### Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais



Instituída por meio da [Portaria nº 205/2014-DG](#), com atribuições de fomentar a participação dos servidores das zonas eleitorais na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais.

### Comitê da Qualidade



O Comitê da Qualidade foi instituído por meio da [Portaria nº 1133/2005-PRES](#) com as atribuições de apreciar e monitorar as questões que afetam o Sistema da Qualidade, assegurando as condições necessárias à manutenção e melhoria contínua dos processos, bem como a interação com a gestão institucional.

### Ouvidoria Regional Eleitoral



Canal de comunicação entre o cidadão e o TRE-GO. [Resolução TRE-GO nº 140/2008](#).

### Gabinete Gestor de Metas



Instituído pela [Portaria nº 312/2017-PRES](#). Compete ao gabinete gestor das metas: acompanhamento permanente das metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça; avaliação periódica dos resultados obtidos no cumprimento das metas; identificação de falhas que possam comprometer o cumprimento das metas; adotar providências tendentes a prevenir ou fazer cessar entraves que possam comprometer a execução das metas do CNJ.

## Principais instâncias externas de governança

- Congresso Nacional
- Conselho Nacional de Justiça
- TCU
- TSE

## Principais instâncias externas de apoio à governança

### Auditorias Externas

Organismos de Certificação de Sistemas da Qualidade - OCS

### Comitê Gestor e Subcomitês Gestores da Justiça Eleitoral (Rede de Governança)

Instituído por meio da [Portaria nº 352/2018-PRES](#), com a finalidade de discutir aspectos essenciais à Justiça Eleitoral, objetivando a construção, alinhamento e monitoramento dos planejamentos estratégicos da Justiça Eleitoral.

## Modelo de negócios

O modelo de negócios do TRE-GO apresenta, de forma resumida, os recursos, aplicados em nossas atividades, através das estratégias definidas para o período que geram valor público à sociedade.

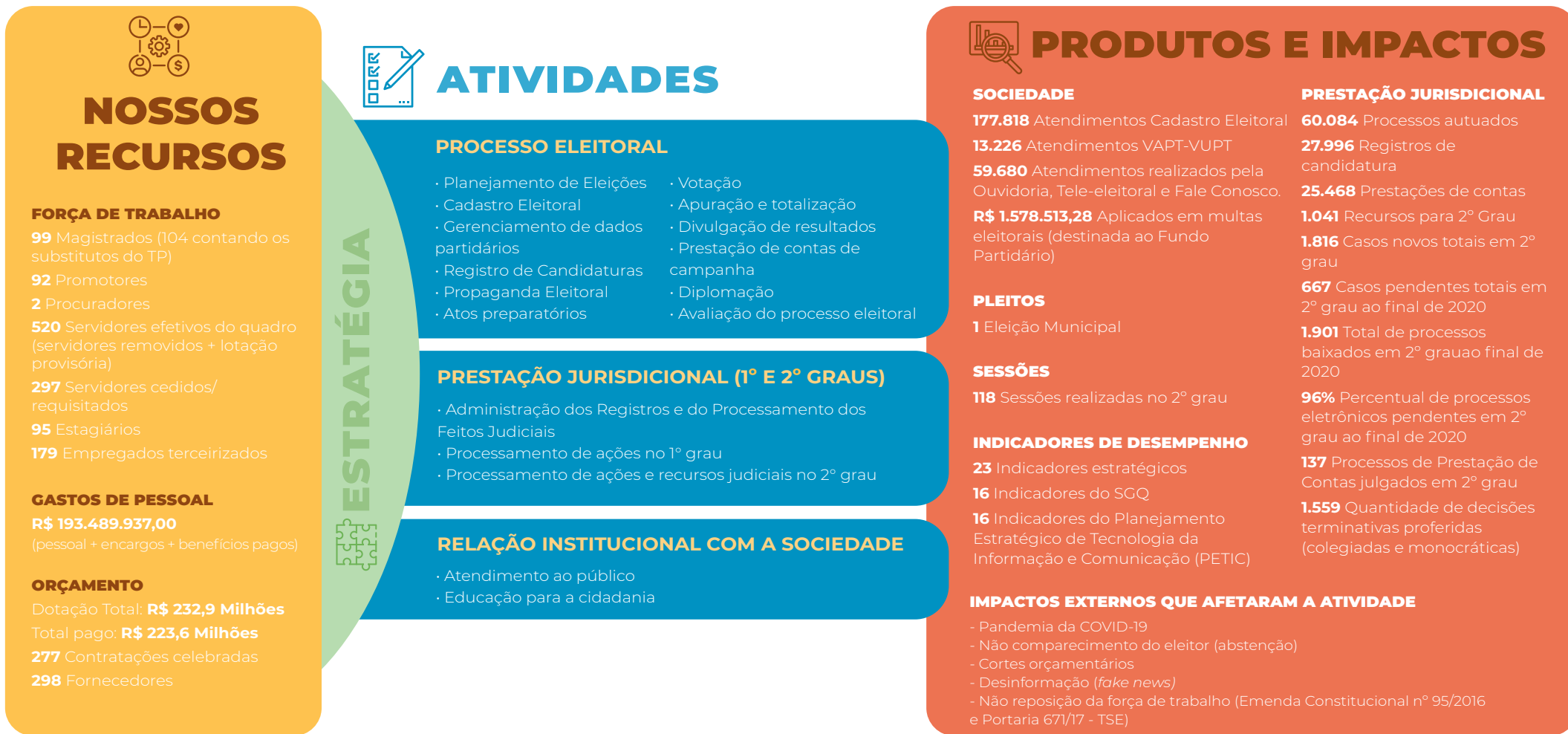


Figura 03: Modelo de negócios

## Cadeia de Valor

Instituída pela [Portaria PRES nº 792, de 10 de dezembro de 2014](#), a cadeia de valores do TRE-GO apresenta uma arquitetura de negócios baseada em macroprocessos, os quais se dividem em finalísticos, de governança e de apoio.



### GOVERNANÇA

#### Gestão Institucional

- Gestão da Estratégia
- Gestão de Projetos
- Gestão de Processos
- Gestão de Qualidade
- Gestão Socioambiental
- Gestão da Informação/Comunicação

#### Controle

- Fiscalização da Gestão
- Processamento do Controle Externo
- Auditoria Interna
- Correição
- Inspeção



### APOIO

#### Gestão de Pessoas

- Gestão do quadro de pessoal
- Gestão de atos e registro de pessoal
- Gestão das competências organizacionais
- Atenção ao servidor

#### Gestão de Tecnologia da Informação

- Planejamento de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC)
- Desenvolvimento e administração de soluções de TIC
- Gestão de Infraestrutura de TIC
- Monitoramento e avaliação de TIC
- Suporte técnico nas soluções de TIC

#### Gestão de Serviços

- Gestão das Aquisições de Bens e Contratações de Serviços
- Gestão de Contratos

#### Gestão de Bens

- Gestão de Patrimônio Imobiliário
- Gestão de Bens Permanentes
- Gestão de Almoxarifado

#### Gestão Orçamentária e Financeira

- Planejamento Orçamentário
- Acompanhamento, Execução e Controle Orçamentário
- Acompanhamento, Execução e Controle Financeiro
- Informações Gerenciais



### FINALÍSTICO

#### Processo Eleitoral

- Planejamento de Eleições
- Cadastro Eleitoral
- Gerenciamento de dados partidários
- Registro de Candidaturas
- Propaganda Eleitoral
- Atos preparatórios

- Votação
- Apuração e totalização
- Divulgação de resultados
- Prestação de contas de campanha
- Diplomação
- Avaliação do processo eleitoral

#### Prestação Jurisdicional (1º e 2º grau)

- Administração dos Registros e do Processamento dos Feitos Judiciais
- Processamento de ações no 1º grau
- Processamento de ações e recursos judiciais no 2º grau

#### Relação Institucional com a sociedade

- Atendimento ao público
- Educação para a cidadania

Figura 04: Cadeia de Valor

## Processos de trabalho certificados

Buscando melhorar os meios e formas de gerenciar as atividades diretamente ligadas ao processo eleitoral, a Alta Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás definiu como uma de suas diretrizes de gestão a **CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**, com base na Cadeia de Valor do Tribunal, instituída pela [Portaria nº 792/2014 PRES.](#)

Com este propósito adotou o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), obtendo as certificações do PROGRAMA DA QUALIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL (PQJE), instituído pela Portaria TSE 584/2011 e atualizada pela [Portaria TSE nº 370/2018](#), pelo Tribunal Superior Eleitoral e de Organismo Certificador com base na NBR ISO 9001:2015.

A [Resolução nº 310/2019 TRE-GO](#), que instituiu o Sistema de Governança Corporativa, posicionou a Qualidade na base da pirâmide de Governança, com o propósito de qualificar os processos das instâncias internas de apoio a governança, promover a excelência e a transparência na gestão da organização.

Abaixo segue a descrição dos 12 processos certificados componentes do SGQ:

### Macroprocesso Finalístico – Processo Eleitoral



#### Diplomação dos eleitos

Processo pelo qual são realizadas as atividades de confecção de diplomas, organização da sessão regimental de formalização do ato de jurisdicional de entrega dos mesmos, o qual legitima e habilita os candidatos eleitos a tomarem posse nos respectivos cargos, até o número de suplências definido pelo Tribunal Pleno.



#### Planejamento das eleições

Processo pelo qual são realizadas as atividades de planejamento, monitoramento da execução, avaliação e suporte à implementação de melhorias no processo de realização das eleições.



#### Prestação de contas – eleições

Processo pelo qual são realizadas as atividades de exame das prestações de contas de campanha eleitoral, capacitação de servidores envolvidos e orientação a prestadores de contas (candidatos e partidos políticos).



#### Registro de candidaturas

Processo pelo qual são realizadas as atividades de processamento dos pedidos de registro de candidaturas, com a utilização dos sistemas oficiais, mediante revisão dos dados de autuação e distribuição dos processos, análise da documentação apresentada, julgamento dos pedidos, publicação das decisões.



**Gestão de urnas**

Processo pelo qual são realizadas as atividades relacionadas à gestão do ciclo de vida, desde o aceite até o descarte das urnas eletrônicas.

**Divulgação de resultados**

Processo pelo qual são realizadas as atividades de cerimônia de divulgação dos resultados das eleições para a sociedade.

**Macroprocesso Finalístico – Processo relação institucional com a sociedade****Tele-atendimento**

Processo pelo qual são realizadas as atividades de atendimento a pedidos de informações (perguntas) mais frequentes (locais de votação, total de votos do candidato, seção de votação, pesquisa eleitoral ou outros).

**Atendimento das demandas**

Processo pelo qual são realizadas as atividades de atendimento as demandas dirigidas a OUIDORIA (denúncia, reclamação, elogio, sugestão, pedido de acesso à informação ou outros).

**Zona Eleitoral – Cartório Modelo**

Processo pelo qual são realizadas atividades de atendimento ao público, com destaque para as quatro operações principais, executadas por meio do requerimento de alistamento eleitoral, além de ações administrativas de análise de situação do eleitor.

**Macroprocesso Finalístico – Prestação Jurisdicional (1º e 2º Graus)****Publicação de acórdãos**

Processo pelo qual são realizadas as atividades de identificação dos arquivos a serem publicados, publicação dos acórdãos de HC, MS, AC e PC que tramitam no PJe.

**Administração dos Registros e do Processamento dos Feitos Judiciais (Trâmite Judicial)**

Processo pelo qual são realizadas as atividades de autuação (SADP), verificação e certificação dos dados dos processos de Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Ação Cautelar, Recurso Eleitoral, Recurso Criminal, Recurso em Habeas Corpus, Recurso em Mandado de Injunção e Recurso em Mandado de Segurança protocolados, identificando eventuais causas que possam gerar prevenção.

**Macroprocesso Apoio – Processo Gestão do Quadro de Pessoal****Nomeação, posse e exercício de servidor efetivo**

Processo pelo qual são realizadas as atividades de nomeação do candidato aprovado em concurso para o cargo vago, posse, início do exercício e atividades de cadastro no SGRH.

## Relação com o ambiente externo

O percurso de 2020 será sempre marcado mundialmente pelo ambiente pandêmico, em decorrência do coronavírus. Para a Justiça Eleitoral, a pandemia, representou obstáculo quase intransponível, diante da missão de realizar as eleições municipais, exigindo mudanças radicais na forma de trabalho, adequações rápidas das estruturas de funcionamento, de modo a oferecer condições de continuidade dos serviços prestados, bem como segurança no exercício das funções aos servidores, mesários e eleitores.

Acrescenta-se a isso a [Emenda Constitucional nº 97/2017](#), que determinou o fim das coligações partidárias nos pleitos para cargos proporcionais (vereadores, deputados estaduais e distritais e deputados federais) elevando o número de candidaturas nas eleições em Goiás, alcançando 27.996 processos julgados, gerando um aumento de quase 30%.

Há ainda os desafios já esperados: a convivência com cenário de acirramento da disputa político-partidária e polarização ideológica, restrições orçamentárias de longa duração, com impedimento de reposição da força de trabalho e as frequentes notícias falsas a respeito do processo eleitoral publicadas nas redes sociais.

Contudo, a análise do ambiente externo revelou oportunidades que vêm sendo bem aproveitadas pelo Tribunal, o incentivo ao uso de boas práticas entre os órgãos do Poder Judiciário é uma delas, haja vista a divulgação dos prêmios da qualidade e transparência pelo Conselho Nacional de Justiça. Ainda, a implantação de diversas ações de esclarecimento e educação do eleitor geraram valor à sociedade com o fortalecimento do processo democrático.



## Desafios

- Pandemia coronavírus
- Cenário orçamentário restritivo
- Descrédito do processo eleitoral
- Disseminação de desinformação (fake news)
- Acirramento da disputa político-partidária e polarização ideológica

## Oportunidades

### Parcerias públicas

- **Prêmio CNJ de Qualidade**

**2019:** Sem classificação **2020:** Prata 70,28%

- **Ranking CNJ da Transparência**

**2019:** 59,84% **2020:** 94,26%

### Comunicação Institucional

- **253** Entrevistas concedidas
- **257 matérias** para o portal de internet do TRE-GO
- **2.700 matérias veiculadas** na imprensa com fornecimento de informações do TRE-GO ou com entrevistas
- **18 vídeos** produzidos alcançando organicamente 2.688 visualizações no Youtube
- Mais de **1.500 publicações nas redes sociais** do órgão (Campanhas de esclarecimento sobre: Conscientização do cidadão eleitor dos seus direitos, do voto consciente; Papel da Justiça Eleitoral, da transparência do processo eleitoral e da segurança da urna eletrônica)

Figura 05: Desafios e Oportunidades

## Relacionamento com clientes e partes interessadas

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, durante o processo revisional do seu plano de longo prazo, ajustou sua estratégia no sentido de aprimorar o relacionamento com a sociedade. Dessa forma, definiu como iniciativas o aperfeiçoamento da transparência das informações direcionadas ao público externo, alcançando o índice de 94,26% no prêmio CNJ da Transparência 2020, ampliou os canais de comunicação com a sociedade e reforçou a comunicação institucional levando informação e esclarecimento ao eleitor a respeito do processo eleitoral e ações institucionais.

A implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), nova plataforma para produção e gestão de documentos e processos digitais pelo TRE-GO, para trâmite de processos administrativos, trouxe ao tribunal mais inovação, economia de dinheiro público, transparência administrativa, compartilhamento do conhecimento produzido e a sustentabilidade.

### Ouvidoria

A Ouvidoria Regional Eleitoral de Goiás, além de atuar como mediadora de conflitos é responsável por receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitações e pedidos de informação, através dos canais de comunicação: internet, telefone, e-mail institucional, via Correios e atendimento presencial.

Em virtude da COVID-19, foram disponibilizadas alternativas de canais de comunicação com a Justiça Eleitoral goiana, durante a suspensão do atendimento presencial, além dos canais permanentes.

[Acesse aqui os serviços da Ouvidoria.](#)

Como ação educativa para tratar das fake news, a Ouvidoria realizou o webinar intitulado “[Aspectos do enfrentamento à desinformação](#)”, contando com dois painéis “Democracia e desinformação” e “Livre manifestação do pensamento e desinformação”, a fim de estimular o diálogo e combater a cultura do ódio.

Nas Eleições 2020 o tribunal formou a “Força Tarefa do Tele Atendimento”, que atuou nos finais de semana do 1º e 2º turnos, tendo sido composta por mais de 60 atendentes e atingindo a marca de 14.256 demandas atendidas, via contato telefônico.

## Canais de comunicação

### OUVIDORIA



#### Tele-Eleitoral

Atendimento das 12h às 19h

Capital: (62) 3920-4012; (62) 3920-4015;  
(62) 3920-4013; (62) 3920-4216;  
(62) 3920-4014; (62) 3920-4020;

WhatsApp Zonas Eleitorais, atendimento ao eleitor.

[Confira a listagem completa aqui.](#)



#### WhatsApp Chatbot

(62) 3920-4012

Respostas automáticas das perguntas mais frequentes dos eleitores.



#### E-mail

ouvidoria@tre-go.jus.br

(informe nome completo, CPF, nome da mãe e data de nascimento).



#### Formulário Web

[Acesse aqui](#)



#### Correspondência

(Praça Cívica, 300, Centro, Goiânia - GO - 74003-01)

### PORTAL DO TRIBUNAL



[www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

### MÍDIAS SOCIAIS



**Figura 06:**  
**Canais de Comunicação**

## OUVIDORIA EM NÚMEROS

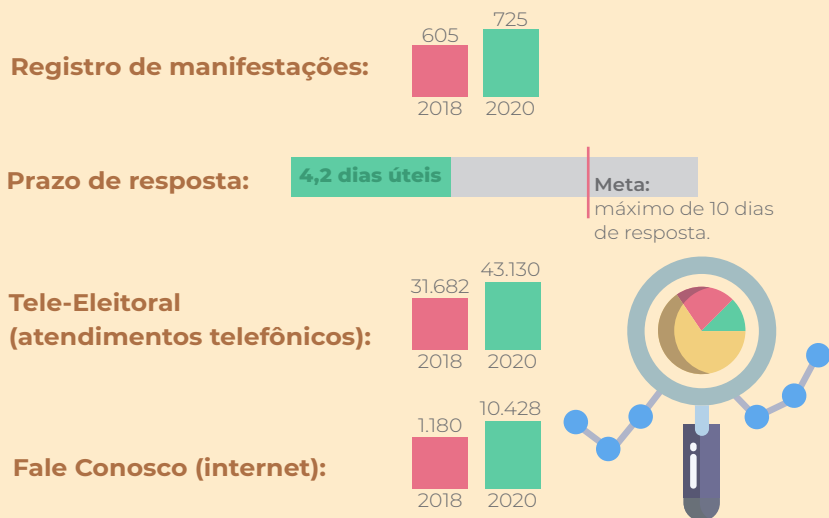


Figura 07: Ouvidoria em números

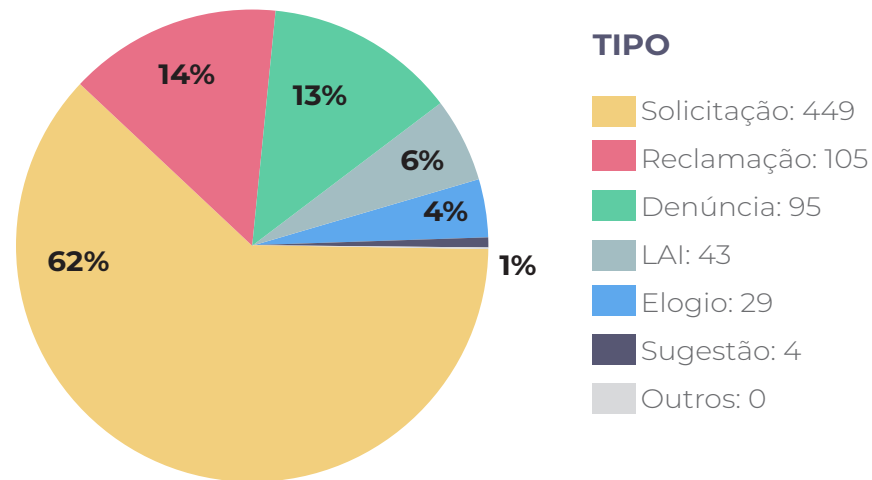


Figura 08: Tipo das manifestações

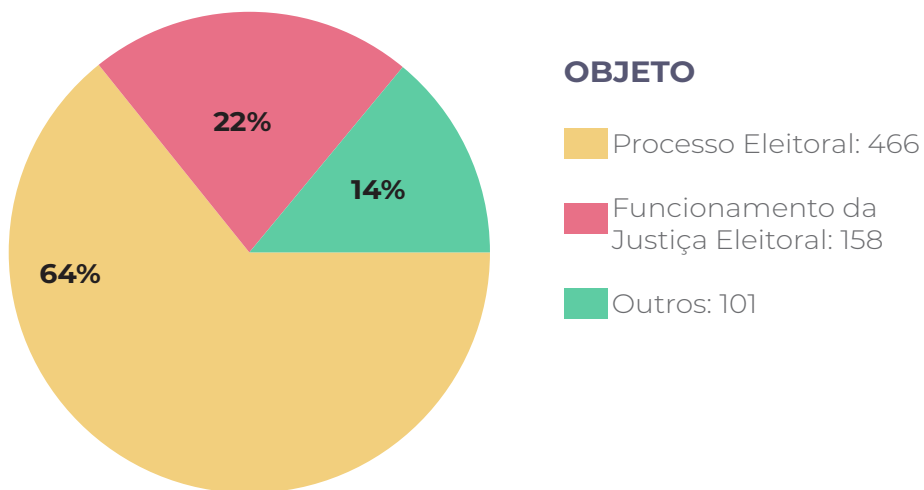


Figura 09: Objeto das manifestações

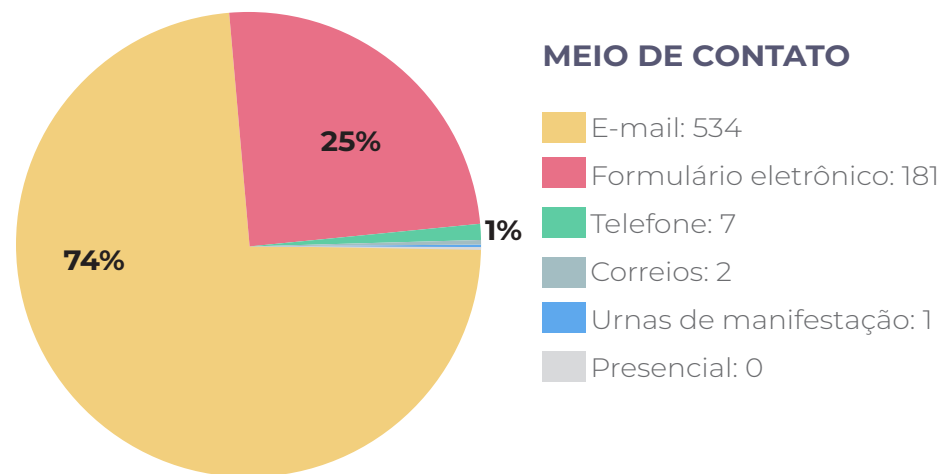


Figura 10: Meio de contato das manifestações

## Pedidos de acesso à informação – Lei nº 12.527/2011

No âmbito do TRE-GO, compete à Ouvidoria o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que cuida do encaminhamento de pedidos de acesso à informação e da consulta sobre o andamento dos processos administrativos instaurados. As solicitações podem ser realizadas por meio dos canais de acesso disponibilizados no [sítio eletrônico do Tribunal](#). O TRE-GO encaminha aos cidadãos respostas aos pedidos de informação, no prazo de 10 dias, dentro do previsto na Lei de Acesso à Informação (LAI). Os principais demandantes são pesquisadores, eleitores e servidores ativos e terceirizados.

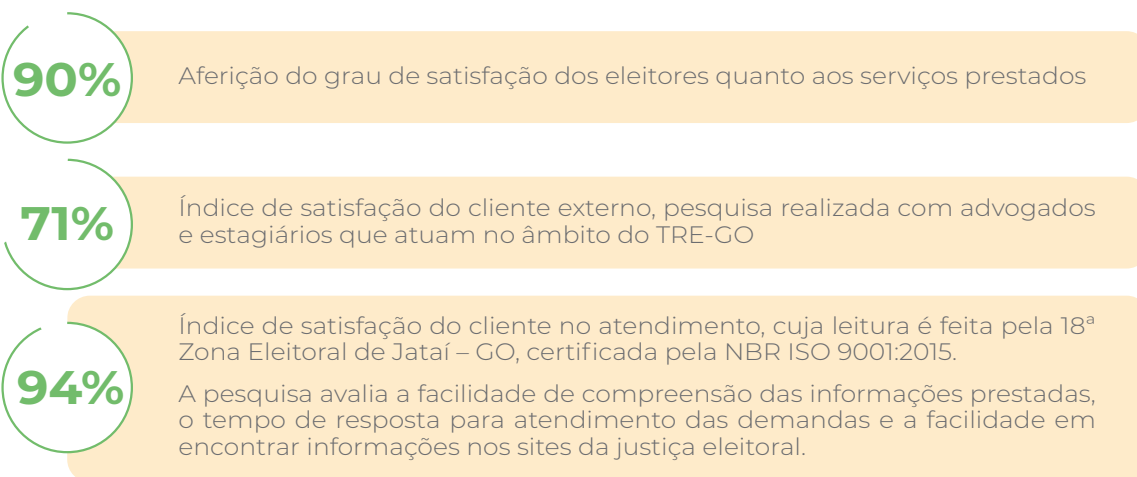
No ano de 2020, foram recebidos **43 pedidos de informação**, importando em 6% das demandas da Ouvidoria, os quais foram atendidos na sua totalidade.

## Carta de serviços

A Carta de Serviços ao Cidadão, com a relação dos serviços prestados pelo órgão e as formas de acesso, estão disponíveis [em nosso site](#).

## Satisfação do cliente

O TRE-GO possui pesquisas de satisfação em várias unidades do órgão, acompanhadas pelo Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do Tribunal.



Importa destacar que há uma ação preventiva no âmbito do SGQ do Tribunal, visando à centralização das pesquisas de satisfação do usuário externo e alteração de formulários.

## Redes Sociais

### REDES SOCIAIS

O cenário de pandemia enfrentado pela população do país, com a presença do coronavírus, conduziu o TRE-GO a buscar instrumentos ágeis de comunicação com o cidadão, que se encontrava submetido às medidas de isolamento. Neste ambiente, as redes sociais foram aliadas estratégicas.

#### TWITTER

**622** Tweets **803.400** Impressões **11.026** Seguidores

Crescimento de 8% de seguidores

#### FACEBOOK

**10.629** Interações na página **10.582** Curtidas

Aumento de 432 novas curtidas

#### INSTAGRAM

**3.916** Seguidores **421** Publicações **376** Stories **110.869** Interações

Crescimento de 200% de seguidores

#### YOUTUBE

**2.228** inscritos **170** vídeos **92.882** mil visualizações

Crescimento de 1.969 espectadores

Figura 11: Números redes sociais

## Determinação da Materialidade das Informações

Diante do estabelecido pela Estrutura Internacional para o Relato Integrado, que os temas relevantes, são aqueles que afetam ou podem afetar a capacidade da instituição de gerar valor, o TRE-GO, elaborou matriz com base no seu modelo de negócio e na sua cadeia de valor, com os temas de maior impacto no alcance da sua Missão institucional e segundo o grau de relevância na geração de valor para o público de interesse.

As prioridades da gestão, para o exercício 2020, foram consideradas, em alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, com as boas-práticas de governança e gestão e com as diretrizes instituídas para a Justiça Eleitoral pelo Tribunal Superior Eleitoral, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Contas da União.

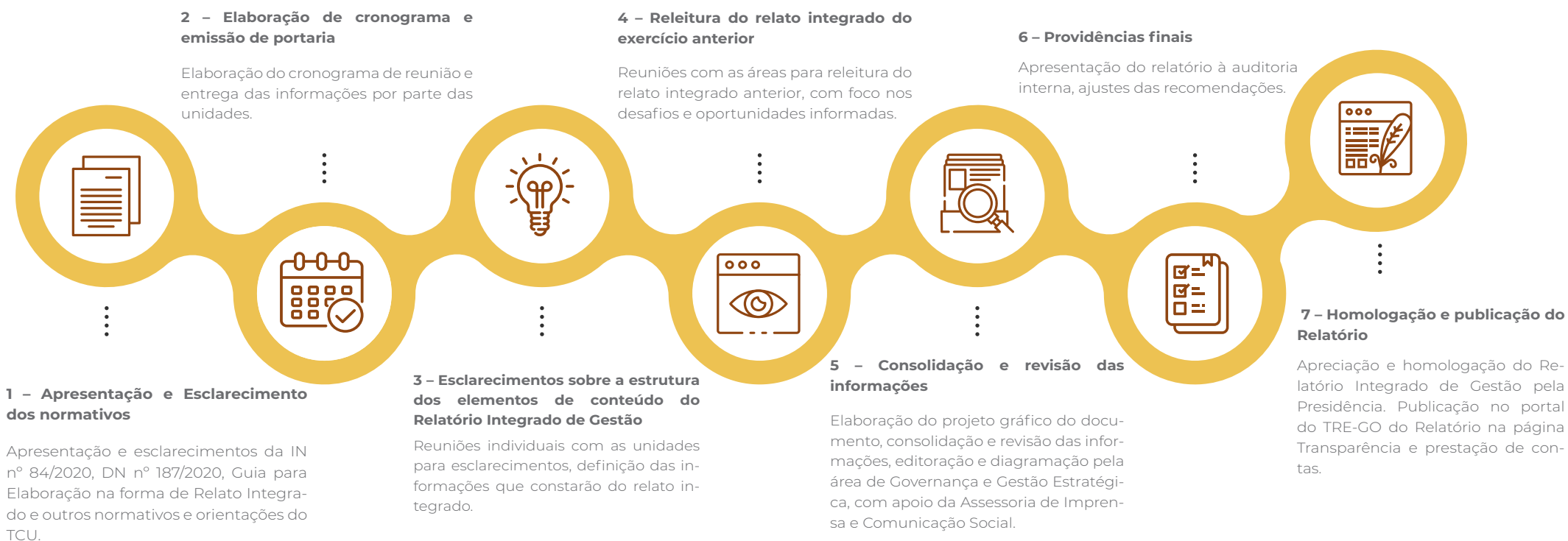
Tomando o desafio da transição de prestação de contas, de um modelo técnico para um modelo no formato de relato integrado, em que pese alguns processos internos necessitem ser melhor desenvolvidos – sendo o da determinação da materialidade das informações um exemplo – fez-se explícito o grau de amadurecimento institucional, após dois ciclos de elaboração do Relatório Integrado de Gestão sob o novo formato. Firma-se o compromisso no sentido do aprimoramento contínuo do processo de elaboração do relatório como um todo, com base nas lições aprendidas a cada exercício.



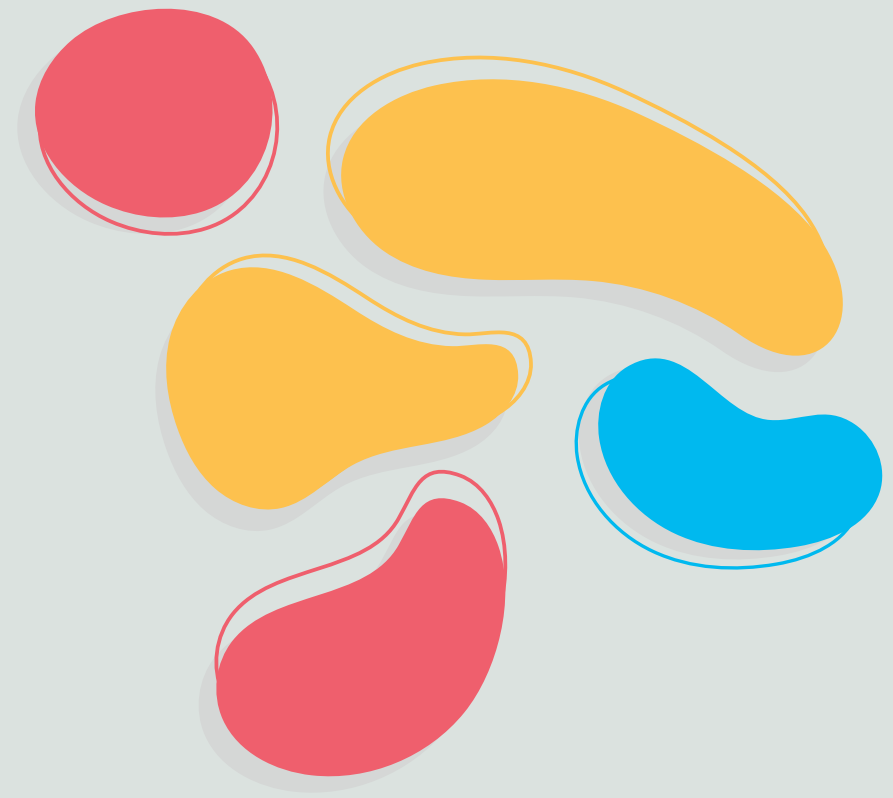
**Figura 12: Determinação da Materialidade das Informações**

## Processo de elaboração do Relatório Integrado

O processo de elaboração do relato integrado, está representado na ilustração logo abaixo.



**Figura 13: Processo de elaboração do Relatório Integrado**



2

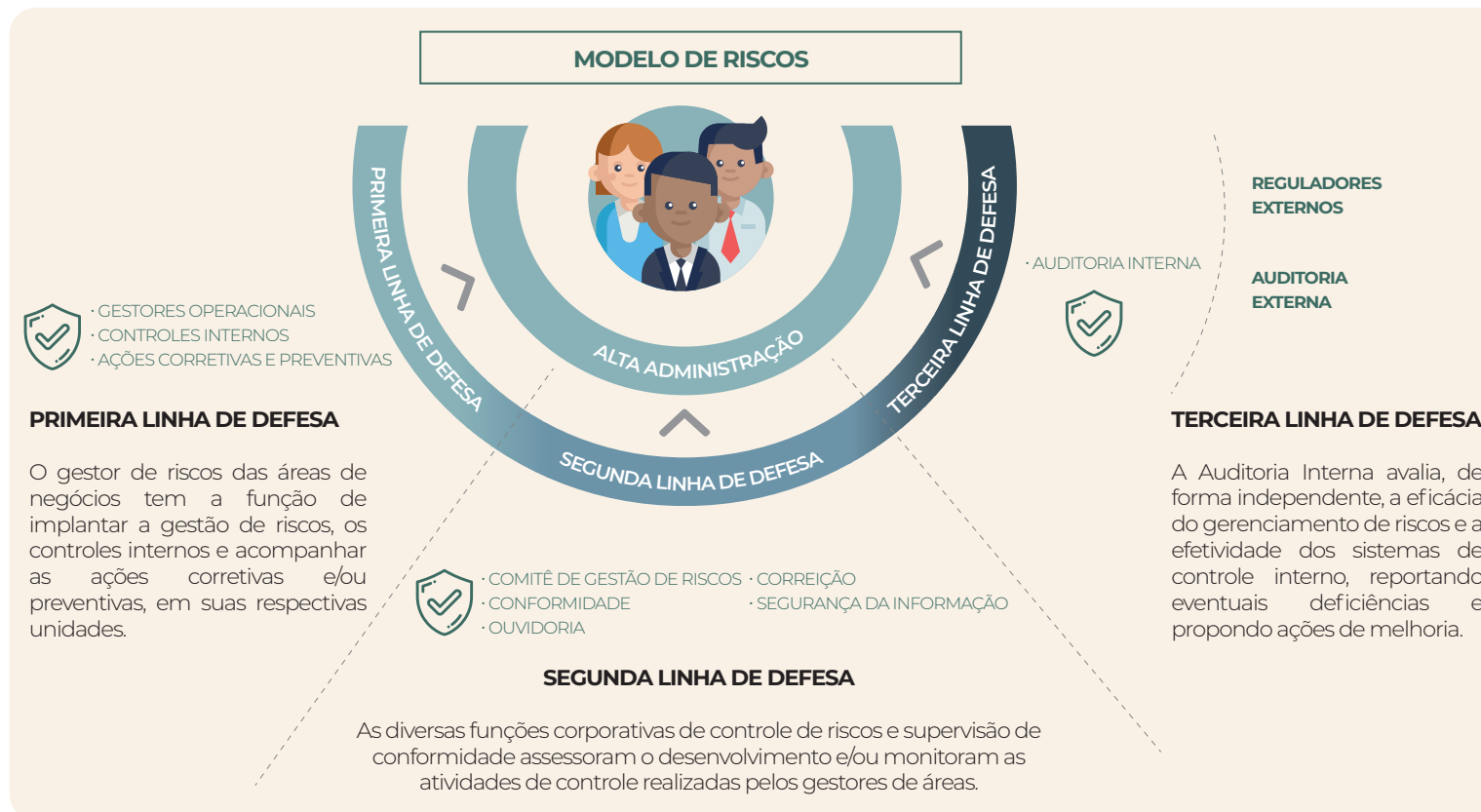
Riscos,  
oportunidades e  
perspectivas



## Gestão de riscos e controles internos

Instituída pela [Portaria nº 657/2016-PRES](#), a política de gestão de riscos foi definida como processo institucional contínuo e iterativo, formulado para dirigir e controlar eventos que possam afetar o cumprimento dos Objetivos Institucionais, tendo por premissas o alinhamento às estratégias, a sistematização, o comprometimento dos gestores e a integração aos processos organizacionais e à tomada de decisões.

O TRE-GO adota o modelo das “três linhas de defesa ou atuação”, o que fortalece os sistemas de controle interno e contribui para que se aplique os princípios, diretrizes e processos para a identificação, análise e avaliação, tratamento e monitoramento/comunicação dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelo Tribunal.



**Figura 14: Modelo de riscos**

## Principais riscos específicos identificados no processo eleitoral

Em 2020, tendo em vista a ocorrência das eleições municipais, definiu-se por envolver as principais áreas do processo eleitoral para o mapeamento dos riscos das eleições, levando-se em consideração a realidade da pandemia do coronavírus.

Desta forma, foram levantados os principais riscos, suas causas e consequências, bem como uma avaliação do impacto e probabilidade de ocorrência. Após, foram levantadas possibilidades de tratamentos e controles para que se reduzissem os riscos inerentes, gerando riscos residuais mais aceitáveis.

Abaixo, o detalhamento da gestão de riscos das eleições municipais 2020 com os principais riscos classificados como níveis altos e extremos (risco inerente) e as principais causas. É possível conferir a lista completa de riscos [no site do tribunal](#).

### PRINCIPAIS RISCOS

### CAUSA/FONTE

#### VOTAÇÃO

**RISCO EXTREMO**

· Descrédito do processo eleitoral

· Propagação de notícias falsas contra a segurança do processo eleitoral

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA

**RISCO EXTREMO**

· Indisponibilidade dos sistemas de análise de Prestação de Contas

· Integração deficiente entre PJE e SPCE; Adaptação inadequada do Programa à Nova Resolução; Calendário Eleitoral apertado

**RISCO EXTREMO**

· Equipe de Treinamento da ASEPA (AOTPC) com efetivo insuficiente, ou com perfil inadequado, visto que esse time deve ser responsável por prover treinamento aos servidores das Zonas Eleitorais.

· Restrições orçamentárias.

**RISCO EXTREMO**

· Efeitos estruturais da pandemia combinados com estrutura inadequada de treinamento promovendo disseminação insuficiente de conhecimentos tanto ao público interno quanto ao público externo

· Restrições orçamentárias.

## PRINCIPAIS RISCOS

## CAUSA/FONTE

### ALOCAÇÃO DE EQUIPES

**RISCO  
EXTREMO**

· Não alocação de equipe

- (1) Falta de interessados;
- (2) Ausência de orçamento para diárias e HE;
- (3) Inadequação dos interessados ao perfil solicitado;
- (4) Ausência de força de trabalho suficiente para todas as alocações necessárias;
- (5) Resistência na participação de eventos presenciais - COVID-19;
- (6) Impedimento médico em razão da COVID-19;
- (7) Falta de EPIs.

### REGISTRO DE CANDIDATURAS

**RISCO  
EXTREMO**

· Descumprimento dos prazos legais

- (1) Força de trabalho insuficiente na unidade;
- (2) Prazos legais exíguos para o processamento dos pedidos de registros de candidatura;
- (3) Capacitação insuficiente dos usuários dos sistemas Pje, CANDex-JE e CAND;
- (4) Problemas técnicos no sistema Pje;
- (5) Problemas técnicos de integração entre os Sistemas CANDex, CAND e Pje;
- (6) Problemas técnicos com link de dados;
- (7) Baixa produtividade devido ao trabalho remoto recorrente da pandemia do novo coronavírus.

### VOTAÇÃO PARALELA

**RISCO  
EXTREMO**

· Ausência de pessoal suficiente (servidores do TRE-GO) para trabalharem no dia da auditoria

- Grande quantidade de servidores no grupo de risco no quadro do TRE-GO.

**Tabela 01: Principais Riscos Extremos Identificados no Processo Eleitoral**

## Principais oportunidades específicas identificadas

### Oportunidades



**Predisposição das instituições da administração pública em estabelecer acordos de colaboração entre si**



**Interesse dos órgãos da mídia digital e imprensa na divulgação das ações da Justiça Eleitoral**



**Incentivo no uso de boas práticas entre os órgãos do Poder Judiciário**



**Fomento pelo órgão de controle externo da importância da implementação da governança na Administração Pública**

### Ações para aproveitamento das oportunidades:

- ✓ Firmar acordos de cooperação com entidades municipais, estaduais e federais
- ✓ Ampliar a divulgação sobre a transparência e segurança do processo eleitoral
- ✓ Ampliar a divulgação sobre a atuação da Justiça Eleitoral
- ✓ Fomentar a inovação institucional
- ✓ Aperfeiçoar a governança e a gestão do processo eleitoral
- ✓ Construir conteúdo jornalístico e conteúdo digital que busque informar e esclarecer o eleitor a respeito do processo eleitoral e dos valores e ações institucionais

Figura 15: Principais oportunidades específicas identificadas



3

Governança,  
estratégia e  
desempenho

## Apoio da Estrutura de Governança

As instâncias internas de governança, mencionadas no capítulo da Visão geral organizacional e ambiente externo, têm papel fundamental no alcance da Missão e Visão institucionais, movimentando os mecanismos da liderança, estratégia e controles, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

A Justiça Eleitoral goiana dispõe de Sistema de Governança Corporativa, compreendendo as instâncias de governança, de apoio internas de governança, os mecanismos, os instrumentos e as atividades relacionadas ao direcionamento, monitoramento e à avaliação da estratégia da Instituição.

O Conselho de Governança Corporativa, orienta e propõe sobre a governança, as diretrizes e as políticas institucionais; acompanha o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Contas da União; e analisa o alcance dos objetivos estratégicos, ações e metas.



Figura 16: Conselho e principais comitês

## Levantamento de Governança Pública (IGG-TCU)

O TRE goiano, vem desde 2018 confirmando tendência evolutiva nos levantamentos de Governança Pública. Em decorrência da pandemia do coronavírus, o levantamento em 2020, promovido pelo Tribunal de Contas da União – TCU, foi adiado para 2021.



Os levantamentos de Governança Pública medem a capacidade de governança e de gestão das organizações públicas, ao aferir o nível de implementação de boas práticas de liderança, estratégia e controle, bem como de práticas de governança e gestão de TI, de pessoas e de contratações.

## Levantamento de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD 2020)

Desenvolvendo iniciativas prioritárias direcionadas para a melhoria de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e aperfeiçoamento da governança de TIC, em alinhamento com a estratégia de longo prazo, o Tribunal vem apresentando evolução constante no iGovTIC-JUD, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ano	Nível	iGOVTIC
2016	Satisfatório	0,64
2017	Satisfatório	0,62
2018	Satisfatório	0,66
2019	Aprimorado	0,73
2020	Não mensurado	

Tabela 02: Evolução iGovTIC-JUD

## iGovPessoas – Medição TRE-GO

As iniciativas estratégicas constantes do Plano de Gestão de Pessoas monitoram sistematicamente diversas ações, visando cumprir os quesitos trazidos pelo modelo do Tribunal de Contas da União, como, por exemplo:

- ✓ Início das atividades do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;
- ✓ Adoção em maior escala da análise de perfis profissionais para escolha de gestores;
- ✓ Intensificação das ações educacionais voltadas para a formação de gestores, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Gerencial;
- ✓ Desenvolvimento de pesquisa sobre equidade de gênero;
- ✓ Oferecimento de oportunidades de desenvolvimento de trabalhos desafiadores;
- ✓ Análise de perfis na alocação de servidores (Metodologia DISC);

Além de outros pontos de melhoria provocados pela utilização do referencial teórico do TCU - iGovPessoas.

Ano	Nível	Índice iGov Pessoas
2018	49%	Índice iGov Pessoas TCU – Ciclo 2018
2019	62,1%	Índice iGov Pessoas TRE-GO - 2019
<b>2020</b>	<b>74,3%</b>	<b>Índice iGov Pessoas TRE-GO - 2019</b>

Tabela 03: Evolução iGov Pessoas

## Relacionamento com a Sociedade

### COVID-19

O ano de 2020 será marcado por uma das maiores pandemias globais dos últimos 80 anos. Diante desse cenário, a relação entre o serviço público e a sociedade sofreu impacto nunca imaginado, exigindo medidas de prevenção de contágio da doença. Apoiado na declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, o governo do estado de Goiás, expediu o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, decretando a situação de emergência na saúde pública no estado e Goiás.

Em razão disso, foram publicadas pelo TRE-GO as [Portarias conjuntas números 01 e 02 de abril de 2020](#), estabelecendo o atendimento remoto ao eleitor pelas unidades da Justiça Eleitoral no estado de Goiás e medidas administrativas internas que buscaram minimizar a possibilidade de transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho e, ao mesmo tempo, garantir o funcionamento da Justiça Eleitoral de Goiás.

### Atendimento pelo WhatsApp

Tendo em vista esse cenário pandêmico e procurando fomentar a inovação institucional atendendo às novas demandas da sociedade, buscou-se aproximar ainda mais a comunicação da Justiça Eleitoral goiana com a sociedade pela implantação dos principais serviços de interesse da sociedade através do WhatsApp.

O uso do aplicativo WhatsApp no TRE-GO, normatizado pela [Portaria nº 122/2020 – PRES](#) e [Resolução nº 329/2020](#), levou os principais serviços da Justiça Eleitoral aos mais de 4 milhões de eleitores goianos.

O aplicativo foi instalado nas 92 Zonas Eleitorais, atendendo 246 municípios do estado. O serviço de atendimento via WhatsApp também foi estendido à Ouvidoria do Tribunal, nas demandas dos eleitores por informações, sugestões e reclamações.



Figura 17: WhatsApp Justiça Eleitoral

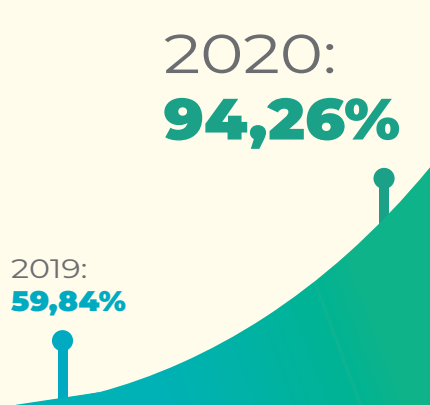


## Transparência

Sendo um dos princípios da Administração Pública, a instituição desenvolve permanentemente iniciativas de aperfeiçoamento da transparência das informações ao público externo.

Desta forma, o TRE-GO alcançou em 2020, no Ranking de Transparência do CNJ, **94,26%** de aderência ao preconizado pelo Conselho. O Ranking de Transparência, instituído pela [Resolução CNJ nº 260/2018](#), já está em sua terceira edição. Realizado anualmente, busca valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação aos cidadãos de forma clara e organizada.

### Ranking de Transparência CNJ



- ✓ **1º lugar** dos Tribunais no Estado de Goiás em 2020
- ✓ **1º lugar** em crescimento no âmbito de toda a Justiça Eleitoral
- ✓ **Maior percentual** desde a criação do prêmio
- ✓ **4ª maior crescimento** entre todos os segmentos de Justiça e Conselhos
- ✓ **4º maior percentual** obtido no segmento da Justiça Eleitoral
- ✓ **6º maior percentual** obtido entre todos os segmentos da Justiça e Conselhos

Figura 18: Ranking Transparência CNJ

## Prêmio CNJ de Qualidade

Outro meio de avaliação da qualidade da prestação de serviços e comunicação com os eleitores é o Prêmio CNJ de Qualidade.

Instituído pela [Portaria CNJ nº 88/2019](#), o Prêmio tem por objetivo fomentar a busca pela excelência na gestão e planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações e na produtividade, com foco na prestação jurisdicional.



Figura 19: Selo Prata - Prêmio CNJ de Qualidade

Em 2020, o TRE-GO conquistou o Selo Prata, com pontuação de **70,28%**, o que indica um crescimento da maturidade da organização em face das diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

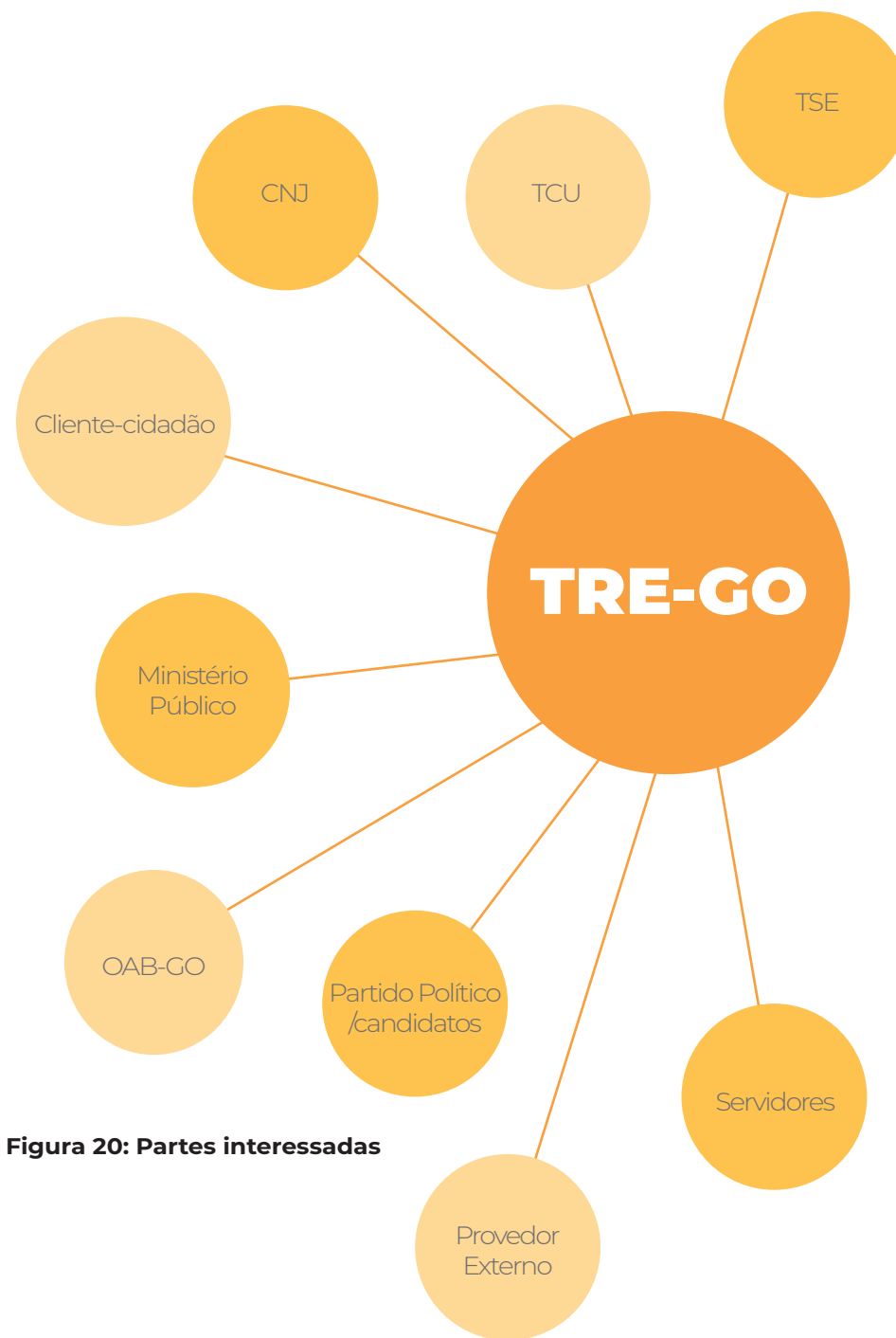
## Partes interessadas

Partes interessadas é a expressão usada na Norma ISO 9001:2015. Comumente, no meio corporativo, elas são tratadas como *stakeholders*. Correspondem a todos os elementos que afetam ou são afetados de alguma forma pela organização, e podem ser representados por empresas, instituições, investidores, grupos, pessoas, entre outros.

No contexto de atuação da instituição, quando inseridos no ambiente produtivo, as partes interessadas pertinentes, são aquelas que fornecem risco significativo para a sustentabilidade organizacional se as suas necessidades e expectativas não forem atendidas.

Parte interessada	Expectativas / interesses
Cliente-cidadão	Atendimento ágil e de qualidade/votação transparente/gestão efetiva e transparente dos recursos públicos
CNJ	Atendimento às diretrizes do Judiciário e prestação das informações solicitadas tempestivamente
TSE	Garantir a legitimidade do processo eleitoral Aperfeiçoar a gestão orçamentária e otimizar a sua execução
TCU	Utilização de recursos públicos com efetividade e conformidade legal
Servidores	Pagamentos de benefícios e salários em dia, bem como o oferecimento de boas condições de trabalho
Ministério Público/ OAB-GO	Fiscalizar para o cumprimento da legislação eleitoral e zelar para o aprimoramento do sistema eleitoral
Partido Político/ candidatos	Atendimento ágil das demandas/transparência jurisdicional
Provedor Externo	Transparência nos processos de contratações / gestão de contratos eficiente

**Tabela 04: Partes interessadas**



**Figura 20: Partes interessadas**

## Planejamento da organização

O planejamento estratégico observa os princípios constitucionais dispostos no art. 37, caput, da Constituição:



*“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.*

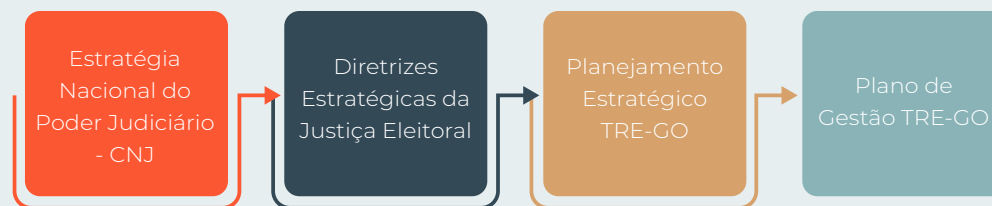
Há um constante alinhamento do planejamento estratégico do TRE-GO às estratégias do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral, de forma que cada um desses instrumentos gere insumos e produtos para o outro.

Para a sua formulação, além das competências legais e regimentais do órgão, foram consideradas as [diretrizes estratégicas da Justiça Eleitoral 2017-2020](#) e contemplados os conteúdos temáticos referentes aos 08 (oito) macrodesafios do Poder Judiciário Nacional considerados obrigatórios para a JE, constantes da Estratégia do Poder Judiciário (ciclo 2015-2020), instituída pela [Resolução CNJ nº 198/2014](#). Em 29 de junho de 2020, foi publicada a [Resolução CNJ nº 325/2020](#) com a nova Estratégia para o ciclo 2021-2026.

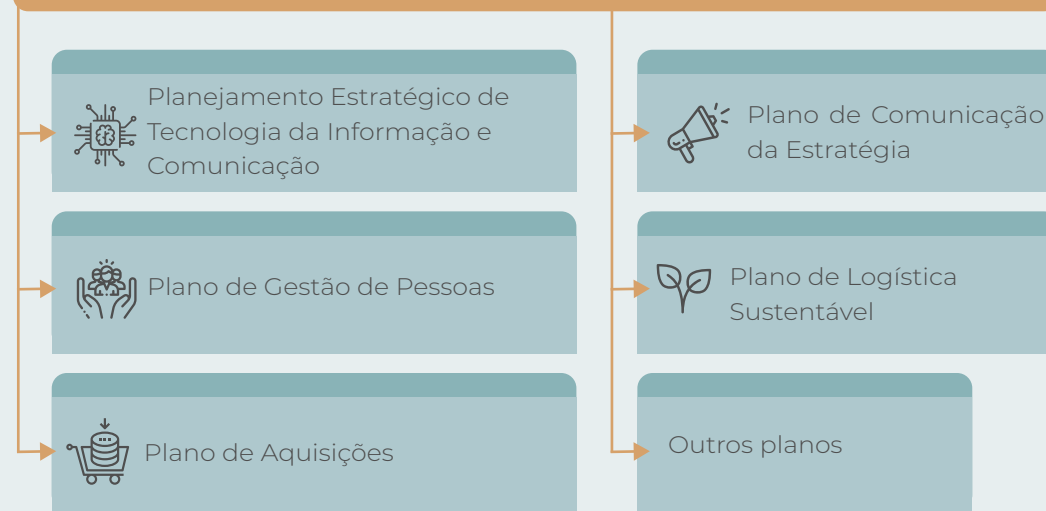
No final de 2019 o [Planejamento Estratégico 2016-2021](#), passou por revisão, com base nas reuniões de análise da estratégia realizadas quadrimestralmente. Neste contexto da revisão, os indicadores foram divididos em dois tipos, estratégicos e de apoio, sendo finalidade dos indicadores estratégicos, aferir o alcance dos objetivos estratégicos, considerando as médias das pontuações obtidas do conjunto de indicadores de apoio.

### Desdobramento da Estratégia Institucional

As estratégias estabelecidas pelo TRE-GO visando alcançar seus objetivos encontram-se desdobradas nos seguintes planos:



### Planejamento Estratégico TRE-GO | 2016-2021



**Figura 21: Desdobramento da Estratégia Nacional**

## Vinculação de objetivos funcionais aos objetivos estratégicos

A vinculação dos objetivos funcionais aos objetivos estratégicos encontra-se dinamizada segundo as relações de causa e efeito apresentadas no mapa estratégico abaixo:

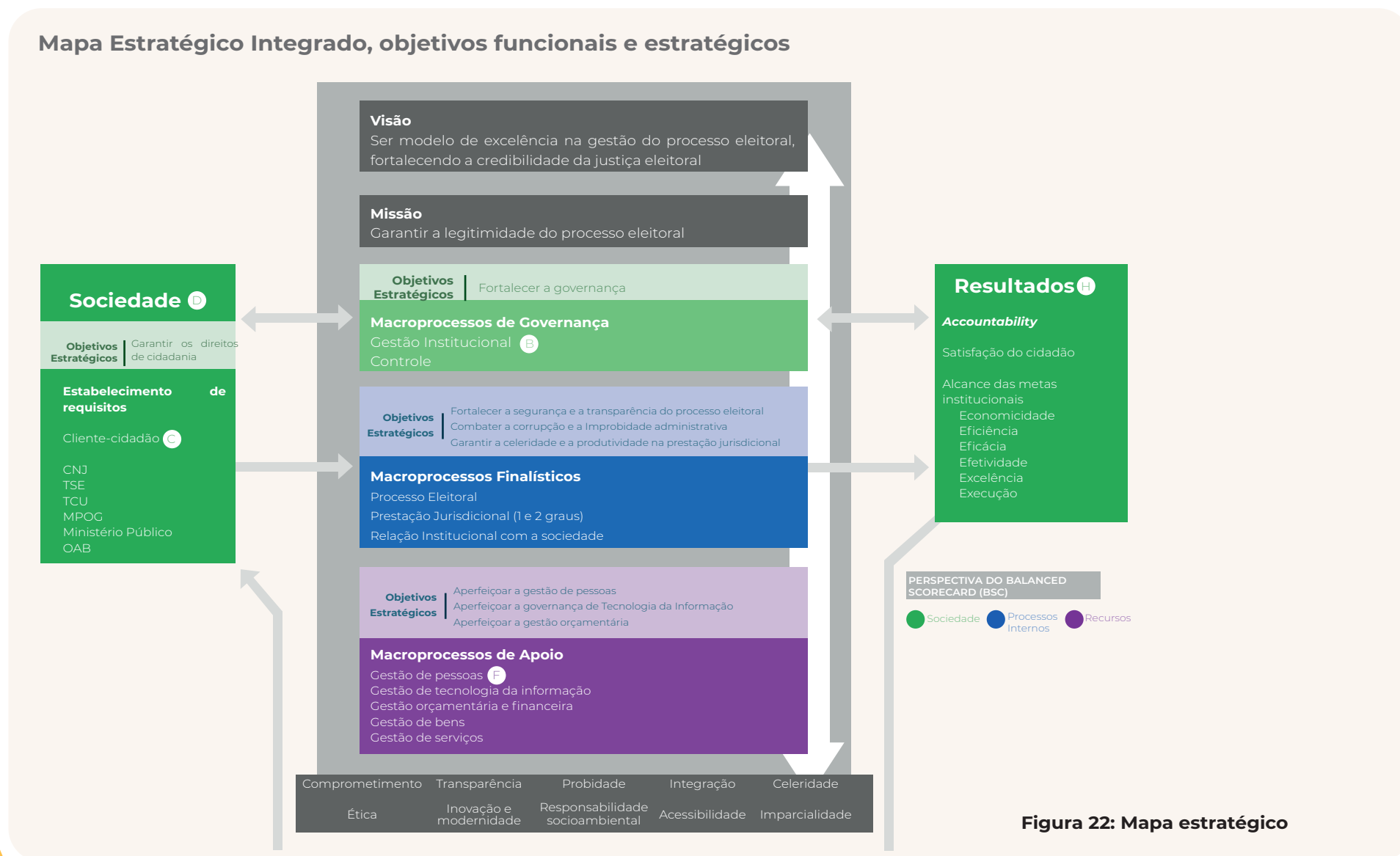


Figura 22: Mapa estratégico

## Objetivos Estratégicos

O TRE-GO elegeu em seu Planejamento de longo prazo, 8 Objetivos Estratégicos, distribuídos em 3 perspectivas de monitoramento dos resultados da gestão, replicando tais objetivos no Plano de Gestão, que abrange o período das contas ora prestadas:

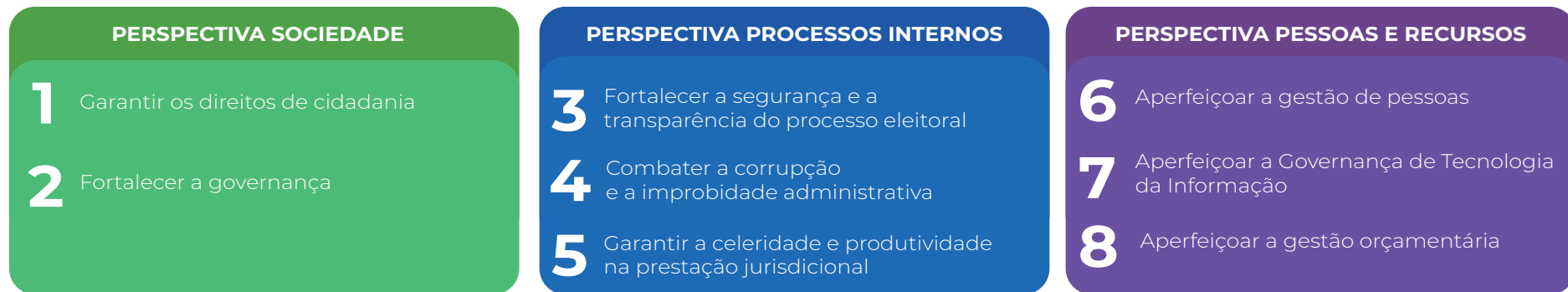


Figura 23: Objetivos estratégicos

## Indicadores Estratégicos

Observando a análise geral do desempenho da Estratégia Institucional do órgão referente ao exercício de 2020, verifica-se que 62,5% dos indicadores estratégicos alcançaram os resultados propostos para o período:

### Indicadores Estratégicos

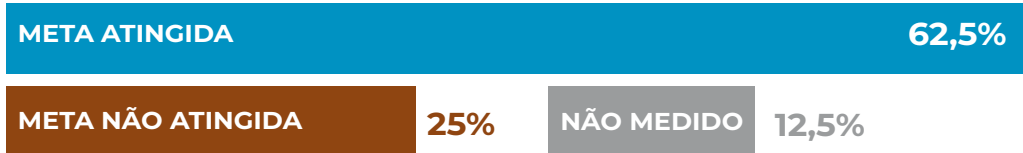


Figura 24: Índice de cumprimento das metas - indicadores estratégicos

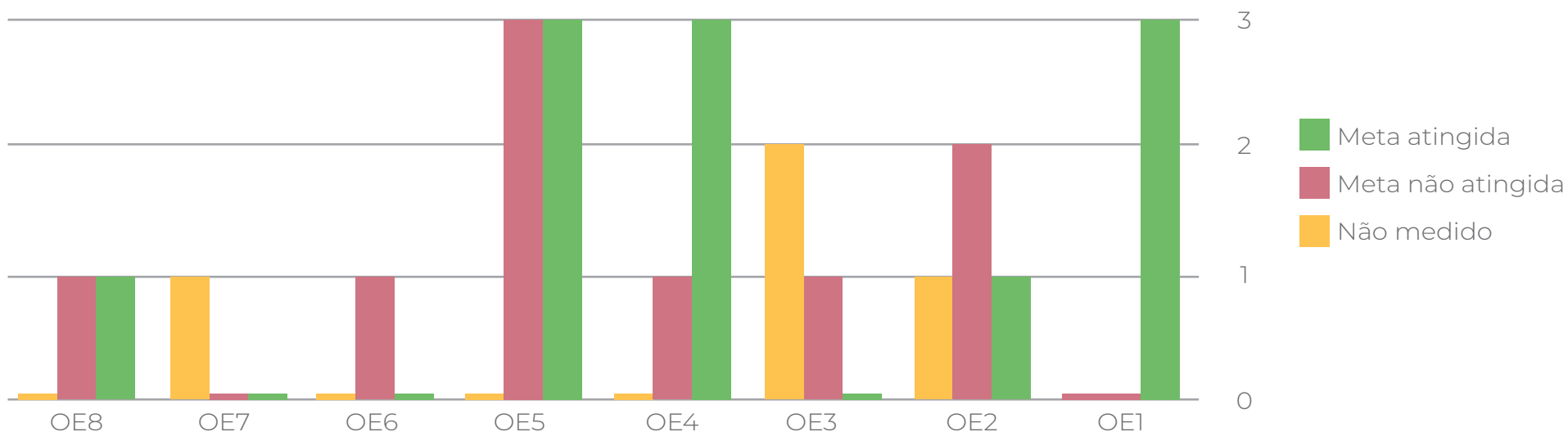
Indicador	Meta	Resultado
IE 1 - Índice de garantia dos direitos da cidadania	75%	100%
IE 2 - Índice de fortalecimento da governança	65%	88,80%
%IE 3 - Índice de Fortalecimento da segurança e transparência do processo eleitoral	70%	44,9%
IE 4 - Índice de combate à corrupção e à improbidade administrativa	89%	87,34%
IE 5 - Índice de celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	70%	91,06%
IE 6 - Índice de aperfeiçoamento da gestão de pessoas	79%	74,3%
IE 7 - Índice de aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação	72%	N/M
IE 8 - Índice de aperfeiçoamento da gestão orçamentária	77%	90,80%

Tabela 05: Indicadores, resultados e metas

Relativamente ao objetivo “Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação”, ressalta-se que seu resultado é analisado de acordo com o resultado do desempenho obtido pelo iGovTIC (índice de governança em Tecnologia da Informação), extraído do levantamento de governança pública, realizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Neste caso, o índice não foi mensurado, haja vista, o levantamento ter sua realização no ano de 2020 cancelado pelo TCU, conforme informado no site daquela corte (tcu.gov.br).

## Indicadores de apoio e desempenho

Dos 24 indicadores de apoio, 50% (12 indicadores) alcançaram as metas definidas:



**Figura 25: Índice de cumprimento das metas - indicadores de apoio**

Os resultados abaixo das expectativas, refletem as dificuldades enfrentadas em decorrência da pandemia do coronavírus, durante o exercício de 2020. No entanto, o desempenho organizacional se configurou positivo, diante das adversidades para se realizar as eleições municipais no ambiente de restrições sanitárias, colhendo-se resultados satisfatórios, conforme pode ser visualizado na figura acima dos resultados dos indicadores estratégicos.

A seguir serão apresentados os resultados alcançados pela gestão em relação a cada um dos objetivos estratégicos; os resultados de destaque no ano (principalmente relacionados a processos finalísticos do órgão) e a demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes da gestão.

## OE 1 - Garantir os direitos de cidadania

Garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, observando práticas sustentáveis, acessibilidade e uso de tecnologia limpa.

### Diretriz Estratégica:

Melhorar a comunicação institucional e o compartilhamento de informações entre o TRE-GO e a sociedade.

### Cadeia de Valor - Macroprocesso Relação institucional com a sociedade

Processos	Produto
Atendimento ao público	Público atendido
Educação para a cidadania	Ações educativas realizadas

#### Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- ✓ Ampliar os projetos de promoção dos direitos da cidadania;
- ✓ Aprimorar as ações de educação em Direito Eleitoral;
- ✓ Aperfeiçoar as ações de responsabilidade socioambiental;
- ✓ Melhorar a infraestrutura das unidades da Justiça Eleitoral;
- ✓ Construir conteúdo jornalístico e conteúdo digital que busque informar e esclarecer o eleitor a respeito do processo eleitoral e dos valores e ações institucionais;
- ✓ Aperfeiçoar o relacionamento da Justiça Eleitoral goiana com o Cidadão, referente à solicitação de informações, apresentação de sugestões, reclamações, denúncias relativas a prestação de serviços.

#### Desafios e perspectivas futuras

- ✓ Estruturar as ações em cidadania de forma remota e fazê-las chegar ao público alvo, tendo em vista a limitação ao acesso digital que grande parte da população possui;
- ✓ Implantação da [Lei nº 13.709/2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), quando as unidades do TRE-GO devem intensificar a atenção no tratamento dos dados constantes nas demandas;
- ✓ Realizar a promoção da sustentabilidade, em alinhamento ao Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

#### Resultados alcançados

- ✓ Realização do curso para Eleições 2020, abrangendo os seguintes temas, Direito Processual Eleitoral, Práticas Cartorárias, Direito Processual Penal Eleitoral, Arrecadação e Gastos Ilícitos de Campanha, Abuso de Poder, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Eleitoral, com 156 inscritos.
- ✓ Curso de Prestação de Contas de Campanha para as Eleições Municipais de 2020, com a capacitação de 170 servidores.
- ✓ Projeto Eleitor do Futuro/Conversando com a Justiça Eleitoral, 360 pessoas participantes.
- ✓ Palestras virtuais nos Colégios Marista, Líder e Interamérica alcançando 380 alunos.
- ✓ Live Participação da Mulher na Política, evento exibido simultaneamente nas plataformas Instagram e YouTube, alcançando 210 espectadores.
- ✓ Realização do webinar intitulado "Aspectos do enfrentamento à desinformação", com 238 inscritos.
- ✓ Demandas registradas na Ouvidoria respondidas ao cidadão no prazo de 4,21 dias úteis.
- ✓ O sistema Tele-Eleitoral realizou 59.013 atendimentos.
- ✓ O desempenho do Plano de Logística Sustentável alcançou 104,16% no resultado final.
- ✓ Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado para os cartórios de Aparecida de Goiânia, Formosa, Jataí e Rio Verde.
- ✓ 257 matérias para o portal de internet do TRE-GO, 2.700 matérias veiculadas na imprensa com fornecimento de informações do TRE-GO ou com entrevistas, 18 vídeos produzidos alcançando organicamente 2.688 visualizações no Youtube e mais de 1.500 publicações nas redes sociais do órgão

#### Resultados dos Indicadores Associados



- IA1.1: Índice de participação nos projetos de cidadania
- IA1.2: Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à ouvidoria
- IA1.3: Índice de satisfação do cliente da Justiça Eleitoral em Goiás

#### Justificativa para o resultado

As restrições impostas pelas decisões de isolamento social, emitidas pelas autoridades governamentais refletiram nos resultados dos projetos que visam a promoção dos direitos da cidadania e educação em Direito Eleitoral, impedindo um melhor desempenho. À vista disso, as ações planejadas de forma presencial não puderam ser implementadas. No sentido de atenuar os impactos, foram implementadas iniciativas para a realização de atividades não presenciais, nos formatos online, cursos em EAD e vídeos.

O atendimento ao cidadão alcançou bom desempenho, apesar de ter havido diminuição do número total de demandas respondidas (233 no 3º trimestre, e 192 no 4º), aumentou a quantidade de reclamações (34 no 3º trimestre, e 48 no 4º), que demandam respostas mais elaboradas por parte das unidades competentes.

O desempenho socioambiental no correr do exercício se mostrou bastante satisfatório. A boa notícia ficou por conta da redução considerável do consumo de papel A4 em função da adoção do Processo Judicial Eletrônico - PJe nas zonas eleitorais onde os registros de candidaturas foram realizados, em sua totalidade, via sistema eletrônico, o que gerou uma redução de mais de 36% no consumo.

Figura 26: Objetivo estratégico 1

## OE 2 - Fortalecer a governança

Formulação, implantação, monitoramento e avaliação de estratégias flexíveis e aderentes ao TRE-GO produzidas de forma colaborativa pelas unidades do Tribunal.

Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão de pessoas, de gestão documental, de gestão da informação, de gestão de processos de trabalho e de gestão de projeto.

### Diretrizes Estratégicas:

- ✓ Fomentar a inovação institucional com vistas a atender novas demandas da sociedade por meio da melhoria de processos e serviços
- ✓ Consolidar as metodologias de melhorias dos processos e gestão de riscos.

### Cadeia de Valor - Macroprocesso Gestão institucional

Processos	Produto
Gestão da Estratégia	Plano estratégico elaborado, executado e monitorado
Gestão de Projetos	Projetos estratégicos executados e acompanhados, conforme metodologia de gestão de projetos implantada
Gestão de Processos	Processos estratégicos de trabalho mapeados, analisados e melhorados, conforme metodologia de gestão de processos implantada.
Gestão da Qualidade	Sistema de Gestão da Qualidade
Gestão Socioambiental	Meio ambiente equilibrado e condições sociais melhoradas, conforme plano de sustentabilidade
Gestão da informação/ Comunicação	Documentos Elaborados, identificados, catalogados, armazenados e disponibilizados.
	Comunicação institucional adequada.

### Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- ✓ Aprimorar e aperfeiçoar os canais de comunicação interna;
- ✓ Aperfeiçoar a gestão da estratégia;
- ✓ Promover o desdobramento da estratégia por meio dos planos táticos das unidades;
- ✓ Promover a melhoria contínua dos macroprocessos da cadeia de valor.

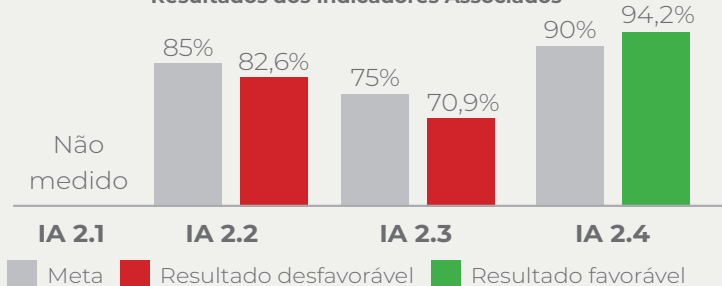
### Resultados alcançados

- ✓ 82,61% das aquisições foram realizadas, quando a meta estabelecida foi de 85%.
- ✓ 70% das iniciativas estratégicas foram iniciadas ou concluídas (21 iniciativas de 30).
- ✓ 94,26% de alcance no Ranking da Transparência do Poder Judiciário – 2020.

### Desafios e perspectivas futuras

- ✓ As metas estabelecidas para o próximo exercício trazem um tanto de ousadia, haja vista as incertezas que pairam sobre o cenário externo, com reflexos na atuação do regional.
- ✓ Lidar com um orçamento reduzido, em meio a uma crise econômica decorrente do ambiente de restrições que se prolonga, repercutindo negativamente no exercício de 2021.
- ✓ Disponibilizar melhor acesso as informações da transparência, com filtros de busca mais avançados.
- ✓ Superar a meta do 95% do Ranking da Transparência do CNJ.

### Resultados dos Indicadores Associados



IA2.1: Índice de adequação ao planejamento das aquisições  
 IA2.2: Índice de conformidade ao prazo  
 IA2.3: Índice de desempenho do plano de logística sustentável  
 IA2.4: Índice de transparência da Justiça Eleitoral (CNJ)

### Justificativa para o resultado

Em decorrência da pandemia do novo coronavírus, o desempenho dos indicadores do objetivo estratégico, até certo ponto sofreram os impactos das medidas sanitárias adotadas pelo poder público, refletindo nos resultados. O levantamento de governança pública, que avalia a maturidade da governança da instituição, promovido pelo Tribunal de Contas da União – TCU, previsto anteriormente para ocorrer em 2020, foi adiado para 2021, conforme informado no portal da instituição - [tcu.gov.br](http://tcu.gov.br).

No quesito das contratações, das 46 avaliadas, somente 38 foram executadas. Já o desempenho da execução das iniciativas estratégicas o desempenho foi considerado dentro do esperado, considerando que houveram execuções de iniciativas definidas posteriormente ao Plano Estratégico, concluindo-se que a contribuição dessas iniciativas fora significativa para o desempenho dos objetivos estratégicos.

O desempenho da transparência da Justiça Eleitoral, refletiu o resultado das ações de promoção da conscientização do papel das unidades na prestação de informações acerca dos normativos do CNJ e da Lei de Acesso à Informação, [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#).

Figura 27: Objetivo estratégico 2



### OE 3 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral

Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança e da transparência dos pleitos eleitorais, com a utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

#### Diretriz Estratégica:

Certificar o Processo Eleitoral com padronização das práticas e definição de riscos, objetivando o melhor nível de qualidade.

#### Cadeia de Valor - Macroprocesso Processo Eleitoral

Processos	Produto
Planejamento de Eleições	Plano de eleições
Cadastro Eleitoral	Cadastro atualizado
Gerenciamento de dados partidários	Órgão partidário gerenciado
	Filiação partidária gerenciada
	Propaganda partidária gerenciada
Registro de Candidaturas	Candidaturas julgadas
Propaganda Eleitoral	Propaganda eleitoral fiscalizada
Atos preparatórios	Mesário convocado/treinado
	Seções e locais de votação preparados e acessíveis
	Urnas preparadas
Votação	Votos e justificativas captados
Apuração e totalização	Votos apurados e totalizados
Divulgação de resultados	Resultado divulgado
Prestação de contas de campanha	Contas julgadas
Diplomação	Candidatos diplomados
Avaliação do processo eleitoral	Processo avaliado

#### Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- ✓ Promover ações para aperfeiçoamento da gestão do Processo Eleitoral
- ✓ Ampliar divulgação sobre a atuação da Justiça Eleitoral

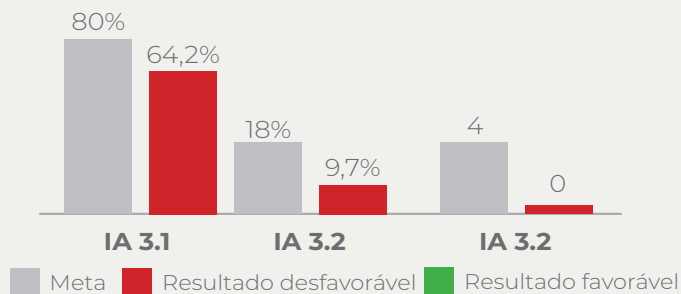
#### Resultados alcançados

✓ Há 92 (noventa e dois) cartórios eleitorais atualmente no Estado de Goiás. Durante o ano de 2020, foram realizadas inspeções em 9 (nove) unidades cartorárias, todas no 1º semestre, o que representa 9,78% do total. Portanto, a meta de 18%, que equivale a 16 (dezesesseis) inspeções, não foi atingida. Manteve-se o resultado já alcançado no 1º semestre.

#### Desafios e perspectivas futuras

- ✓ Implementar os ajustes no planejamento das eleições 2022, com base nas avaliações do pleito 2020.
- ✓ Melhor avaliação das inspeções cartorárias em 2021, com a volta das inspeções presenciais e a possibilidade de realização de inspeções virtuais.
- ✓ Publicação do novo contrato para meados de março de 2021, para a retomada da certificação dos processos da cadeia de valor.
- ✓ Execução tempestiva dos projetos do Plano de Gestão 2020-2022, que contribuam com o alcance do objetivo estratégico.

#### Resultados dos Indicadores Associados



IA3.1: Índice de desempenho dos processos de eleição  
 IA3.2: Índice de inspeções nos cartórios eleitorais  
 IA3.3: Quantitativo de processos certificados da cadeia de valor

#### Justificativa para o resultado

Salienta-se que nas Eleições de 2020 alguns subindicadores que compõe o indicador de desempenho dos processos de eleição não foram medidos, pois os seus processos foram abolidos neste pleito ou as circunstâncias legais impossibilitaram a medição, devido à pandemia da COVID-19. São eles: Reconhecimento biométrico das eleições; Presos provisórios habilitados; Exercício do voto do preso provisório; Satisfação do cliente com o evento de divulgação de resultados; e Satisfação do cliente com a solenidade de diplomação. O desempenho insuficiente em relação à meta das inspeções cartorárias estipulada decorre da suspensão das inspeções cartorárias determinada pelo Provimento VPCRE-GO nº 3/2020, como medida de prevenção do contágio pela COVID-19. A certificação de processos da cadeia de valor não foi mensurada em decorrência da contratação frustrada/deserta da nova certificadora, que ensejou a necessidade da realização de uma nova contratação específica e em caráter direto. Neste sentido, os resultados impactaram negativamente no alcance do objetivo estratégico.

Figura 28: Objetivo estratégico 3

## OE 4 - Combater a corrupção e a improbidade administrativa

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros.

Para tanto, priorizou-se a tramitação dos processos judiciais que tratem dos reflexos eleitorais decorrentes do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização do gasto público no âmbito da Justiça Eleitoral.

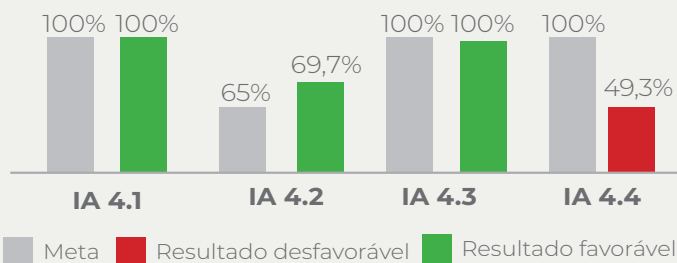
### Diretriz Estratégica:

Aprimorar os mecanismos de combate à corrupção e improbidade administrativa

### Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- ✓ Aprimorar os mecanismos de combate à corrupção e improbidade administrativa

### Resultados dos Indicadores Associados



IA4.1: Índice de execução do plano anual de auditoria

IA4.2: Índice de implementação das recomendações expedidas pelo órgão de auditoria

A4.3: Índice de julgamento de processos prioritários 1º grau (Meta 4 CNJ)

A4.4: Índice de julgamento de processos prioritários 2º grau (Meta 4 CNJ)

### Cadeia de Valor - Macroprocesso Prestação Jurisdicional (1º e 2º Graus)

Processos	Produto
Administração dos Registros e do Processamento dos Feitos Judiciais	Dados atualizados quanto a processos protocolados, autuados, distribuídos, processados, julgados e arquivados/baixados
Processamento de ações no 1º grau	Sentenças de 1º Grau
Processamento de ações e recursos judiciais no 2º grau	Acórdãos e decisões monocráticas

### Cadeia de Valor - Macroprocesso Controle

Processos	Produto
Fiscalização da Gestão	Plano anual de fiscalização
Processamento do Controle Externo	Determinações e recomendações observadas
Auditoria Interna	Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA)
Correição	Relatório de Correição
Inspeção	Relatório de Inspeção

### Resultados alcançados

- ✓ 100% do plano anual de auditoria iniciado, com algumas auditorias com previsão de conclusão em 2021.
- ✓ Cumprimento de 69,5% em 2020, das recomendações expedidas no período de 2011 a 2020.
- ✓ Implantação das sessões plenárias e sustentações orais por videoconferências ([Resolução TRE-GO nº 321/2020](#)), que permitiu a continuidade dos julgamentos colegiados, e, ainda, a comunicação dos atos judiciais por WhatsApp e e-mail ([Resolução TRE-GO nº 329/2020](#)), que agilizou a marcha processual e reduziu custos.

### Desafios e perspectivas futuras

- ✓ Não obstante, os inesperados acontecimentos da COVID-19, mantém-se a perspectiva de avanço nas atividades desenvolvidas até porque dos 32% de execução das recomendações expedidas de 2011 a 2019 conseguiu-se no ano de 2020 avançar para um índice de 69,5% de cumprimento das recomendações expedidas, trazendo assim uma melhoria considerável nos processos de trabalho inclusive no mapeamento das atividades que trazem um incremento na realização das auditorias nas unidades.
- ✓ Manter o desempenho das unidades na melhoria dos processos estruturantes e da governança corporativa apesar de um cenário externo que nos impõe obstáculos extraordinários com a necessidade de manutenção da máquina e dos serviços ao cidadão, com pouco fôlego corporativo para incrementos.
- ✓ O próximo exercício (2021), por ser posterior a ano de eleições municipais, e considerando a complexidade inerente a processos que possam importar em não diplomação ou perda de mandatos eletivos, por certo terá fatores complicadores ao cumprimento da meta estipulada. Todavia, no presente momento, não é possível estimar o volume de processos que comporão a Meta 4 (CNJ).

### Justificativa para o resultado

Das auditorias programadas para 2020, 100% foram iniciadas, com algumas tendo previsão de conclusão em 2021.

No quesito atendimento as recomendações de auditoria, pelas unidades, o resultado anual de 69,5% mostra-se bastante positivo principalmente se considerar que a meta estabelecida foi no patamar de 65%.

Já a meta de Julgamento de processos prioritários 2º grau (Meta 4 CNJ) não foi alcançada, tendo o Tribunal atingido o percentual de cumprimento de 49,38% de um alvo fixado em 100% pelo Conselho Nacional de Justiça. No entanto, as medidas sanitárias de contenção do novo coronavírus adotadas por este Regional, como a suspensão da realização de audiências e a execução do trabalho de forma remota pela maior parte dos servidores, impactaram negativamente no escopo da Meta, pois resultaram em prejuízo à instrução processual e inviabilizou que os processos estivessem aptos para julgamento até o final de 2020.

Figura 29: Objetivo estratégico 4

## OE 5 - Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos magistrados e servidores.

### Diretriz Estratégica:

Assegurar a transparência, segurança e probidade no Processo Eleitoral; Expandir a implantação do PJe na Justiça Eleitoral de Goiás

### Cadeia de Valor - Macroprocesso Prestação Jurisdicional (1º e 2º Graus)

Processos	Produto
Administração dos Registros e do Processamento dos Feitos Judiciais	Dados atualizados quanto a processos protocolados, autuados, distribuídos, processados, julgados e arquivados/baixados
Processamento de ações no 1º grau	Sentenças de 1º Grau
Processamento de ações e recursos judiciais no 2º grau	Acórdãos e decisões monocráticas

### Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- ✓ Desenvolver ações para agilizar o trâmite processual

### Resultados dos Indicadores Associados



IA5.1: Índice de julgamento de processos de conhecimento 1º grau (meta 1 CNJ)

IA5.2: Índice de julgamento de processos de conhecimento 2º grau (meta 1 CNJ)

IA5.3: Índice de julgamento de processos antigos 1º grau (Meta 2 CNJ)

IA5.4: Índice de julgamento de processos antigos 2º grau (Meta 2 CNJ)

IA5.5: Taxa de congestionamento 1º grau

IA5.6: Taxa de congestionamento 2º grau

### Resultados alcançados

- ✓ 93,68% dos de processos de conhecimento 1º grau (Meta 1 CNJ), julgados.
- ✓ Recebidos e julgados 27.996 processos de candidaturas – eleições 2020.
- ✓ 100,96% de processos antigos 1º grau (Meta 2 CNJ) julgados.
- ✓ 108,25% de processos antigos 2º grau (Meta 2 CNJ) julgados.
- ✓ Taxa de congestionamento no 2º grau, em 2020, foi de 26,13%, diante de uma meta de 40% (índice quanto menor melhor).

### Desafios e perspectivas futuras

- ✓ Para o ano de 2021, em curso, a perspectiva é de cumprimento da meta estipulada para julgamento de processos de conhecimento do 1º grau, pois iniciou-se o período com alto volume de processos pendentes (principalmente prestações de contas de campanha), cujos julgamentos tendem a ser concluídos ao longo dos primeiros meses.
- ✓ Há tendência de melhora substancial na qualidade dos registros de movimentação processual, em especial aqueles registro que informam o julgamento dos processos. Ademais, houve quantidade menor de processos novos durante o curso de 2019 em relação à 2018.
- ✓ No sentido de que a taxa de congestionamento fique abaixo de 40%, representando o maior desafio a baixa definitiva dos processos referentes às eleições de 2020 e das prestações de contas partidárias no atual contexto de pandemia.

### Justificativa para o resultado

O adiamento da realização das Eleições Municipais de 2020 para o mês novembro e dezembro, por força da [Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020](#), impôs a prorrogação dos principais prazos do calendário eleitoral, de modo a inviabilizar que as unidades de 1º e 2º graus concluam, ainda neste período de referência, o julgamento integral da carga processual recebida – concentrada nos últimos meses do ano.

Diante dos desafios enfrentados, o Tribunal implementou ações com o intuito de garantir a prestação jurisdicional de forma efetiva, célere e eficiente.

Nesse contexto, regulamentou a realização de sessões plenárias e sustentações orais por videoconferências (Resolução TRE-GO nº 321/2020), que permitiu a continuidade dos julgamentos colegiados, e, ainda, a comunicação dos atos judiciais por WhatsApp e e-mail (Resolução TRE-GO nº 329/2020), que agilizou a marcha processual e reduziu custos.

Figura 30: Objetivo estratégico 5

## OE 6 - Aperfeiçoar a gestão de pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE-GO. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais, técnicas e comportamentais dos servidores e magistrados; à valorização dos servidores e colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

### Diretriz Estratégica:

Promover a valorização e capacitação do capital humano

### Cadeia de Valor - Macroprocesso Gestão de Pessoas

Processos	Produto
Gestão do quadro de pessoal	Pessoal selecionado, distribuído, em atividade e com posterior desligamento efetivado
Gestão de atos e registro de pessoal	Atos e registros organizados, direitos e deveres garantidos
Gestão das competências organizacionais	Pessoal qualificado com competências alinhadas aos objetivos organizacionais e comprometido com as responsabilidades e entregas
Atenção ao servidor	Pessoal motivado e com boa saúde física, mental e emocional

### Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- ✓ Implantar a governança de pessoas

### Resultados alcançados

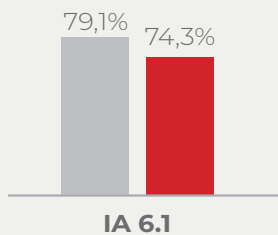
- ✓ O indicador alcançou 74,33%, patamar menor que o esperado para o período, considerando a meta ajustada para 2020 (79,12%). Entretanto, o resultado é significativo ao situar o Tribunal em um patamar aprimorado de maturidade em gestão de pessoas.

### Desafios e perspectivas futuras

- ✓ O desafio de continuar avançando os projetos que, em parte, foram influenciados pela pandemia, a exemplo do Projeto Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT, que teve seu cronograma flexibilizado pelo TSE, bem como aprovação das políticas de avaliação de desempenho, que visa avaliar o servidor ao longo de toda a sua vida funcional, aprovação da política de reconhecimento, bem como definição de ocupações críticas no Tribunal.

Acredita-se que há espaço para a consolidação de ações que mantenham o indicador no nível aprimorado, ao mesmo tempo em que se revisa o plano estratégico de gestão de pessoas para o próximo sexênio (2022-2027), que certamente demandará contínua adaptação da forma de trabalho à realidade pós-pandemia.

### Resultados dos Indicadores Associados



■ Meta ■ Resultado desfavorável ■ Resultado favorável

IA6.1: Índice de maturidade em gestão de pessoas - iGovPessoas

### Justificativa para o resultado

As iniciativas estratégicas constantes do Plano de Gestão de Pessoas vêm sendo monitoradas sistematicamente desde o início do projeto, merecendo destaque em 2020 a instituição e início das atividades do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas; a adoção em maior escala da análise de perfis profissionais para escolha de gestores; a intensificação das ações educacionais voltadas para a formação de gestores, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Gerencial; o desenvolvimento de pesquisa sobre equidade de gênero; o oferecimento de oportunidades de desenvolvimento de trabalhos desafiadores; análise de perfis na alocação de servidores (Metodologia DISC), melhorias nos critérios de alocação de equipes nas zonas eleitorais na gestão de picos de demandas nas eleições, como os oriundos de registro de candidaturas e prestação de contas eleitorais, automação de processos administrativos inerentes à Secretaria de Gestão de Pessoas, com impacto em qualidade de vida no trabalho, além de outros pontos de melhoria provocados pela utilização do referencial teórico do TCU – iGovPessoas, que culminaram com a boa evolução do indicador no período.

Figura 31: Objetivo estratégico 6

## OE 7 - Aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação

Visa orientar a utilização dos instrumentos de tecnologia da informação para suprir as demandas estratégicas. Busca garantir os meios que viabilizem a definição, o planejamento, a priorização e a implantação de soluções tecnológicas que apoiem os processos essenciais da Justiça Eleitoral, os controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como os serviços voltados para a sociedade, com utilização eficiente de recursos.

### Diretriz Estratégica:

Aprimorar a eficiência na prestação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

### Cadeia de Valor - Macroprocesso Gestão de Tecnologia da Informação

Processos	Produto
Planejamento de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC)	Inovações e alinhamento de TIC às políticas e diretrizes da Instituição e órgãos superiores e de controle
Desenvolvimento e administração de soluções de TIC	Soluções compostas por bens e/ou serviços de TIC que se integram, visando contribuir para o alcance dos resultados pretendidos pelo TRE-GO.
Gestão de Infra-estrutura de TIC	Infra-estrutura de TIC apropriada à efetiva prestação dos serviços institucionais
Monitoramento e avaliação de TIC	Conformidade e performance das soluções de TIC aos requisitos estabelecidos pelo TRE-GO
Suporte técnico nas soluções de TIC	Continuidade das soluções de TIC

### Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- ✓ Modernizar a infraestrutura de TI
- ✓ Aprimorar os processos de governança de TI

### Resultados dos Indicadores Associados

Não medido

### IA 7.1

IA7.1: Índice de governança e gestão de TI (iGovTI)

### Justificativa para o resultado

O iGovTI compõe o Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública, cujo levantamento 2020, em razão do impacto da pandemia do COVID-19 sobre as rotinas administrativas das organizações públicas federais, foi adiado para 2021, conforme informações do site do TCU.

### Resultados alcançados

- ✓ Atualização da infraestrutura de microinformática dos 92 Cartórios Eleitorais (100% das Zonas Eleitorais);
- ✓ Implantação de nova solução de cópias de segurança;
- ✓ Atualização da estrutura redundante de serviços de TI;
- ✓ Automatização e implementação da ferramenta de Gestão de Serviços de TI;
- ✓ Melhoria da performance da rede de dados por meio da ampliação da velocidade em 100% dos links que compõem o backbone secundário;
- ✓ Atualização do Planejamento Estratégico de TI (PETIC) e do Plano Diretor de TI (PDTI), permitindo o planejamento e a priorização de iniciativas que propiciem a implantação de soluções tecnológicas.
- ✓ Evolução no índice de governança iGovTIC-JUD do Poder Judiciário, promovido pelo CNJ, passando de 73% para 77%.

### Desafios e perspectivas futuras

- ✓ Utilização do trabalho remoto em grande escala;
  - ✓ Defasagem da força mínima de trabalho específica de TI requerida;
  - ✓ Ausência de perspectiva de incremento de servidores nos próximos anos;
  - ✓ Restrição orçamentária;
  - ✓ O posicionamento estratégico da TI como viabilizador da otimização dos processos de trabalho finalísticos, apoio, controle e gestão;
  - ✓ As crescentes demandas por implementação de soluções de TI;
  - ✓ Transformação digital de serviços;
  - ✓ Integração de canais digitais
- Perspectivas futuras:**
- ✓ Disponibilização de recursos tecnológicos que viabilizem o teletrabalho de forma segura e eficiente;
  - ✓ Implementar canais e serviços digitais simples e intuitivos;
  - ✓ Redução de custos e ampliação de serviços digitais;
  - ✓ Aperfeiçoamento da gestão da Segurança da Informação e Gestão e Proteção de Dados.
  - ✓ Aprimoramento das estruturas organizacionais que suportam todos os processos de governança e gestão de serviços compatíveis com a relevância e as demandas de TIC;
  - ✓ Aprimoramento dos processos de gerenciamento de projetos.
  - ✓ Desenvolvimento das competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, gestão e atualização tecnológica.

Figura 32: Objetivo estratégico 7

## OE 8 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária

Refere-se ao aperfeiçoamento dos mecanismos para alinhar às necessidades orçamentárias e ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional. Envolve o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das exigências prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral.

### Diretriz Estratégica:

Fortalecer a Gestão Orçamentária de modo a garantir o alinhamento com o planejamento estratégico

Reduzir o prazo de execução dos processos de aquisições de bens e contratações de serviços

### Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- ✓ Aperfeiçoar a gestão de contratações e aquisições
- ✓ Alinhar o Planejamento Estratégico e o Orçamentário
- ✓ Aperfeiçoar a gestão orçamentária

### Resultados alcançados

- ✓ O indicador de desempenho Índice de perdas orçamentárias ficou em 4,36%.
- ✓ Já o Índice de inscrição em restos a pagar ficou em 5,92%.

### Desafios e perspectivas futuras

Para os próximos exercícios espera-se integração ainda maior entre planejamento e a gestão orçamentária, tendo em conta a implantação do Sistema de Acompanhamento das Contratações – SISPAAC, de modo a que o gasto esteja cada vez mais relacionado à melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

Embora os fatores externos prejudiciais em 2020 ainda permaneçam em 2021, este Regional se encontra em fase madura de sua gestão orçamentária e financeira com perspectiva de melhoria contínua para os próximos exercícios, com capacidade para adaptação e resposta rápida às variantes do ambiente interno externo.

### Justificativa para o resultado

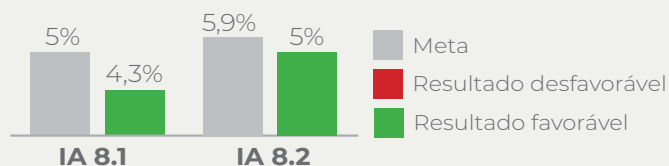
Quanto às perdas orçamentárias, embora a ocorrência de fatores externos ao controle do Regional (concretização de ameaças) - advento da pandemia da COVID-19, o desempenho do Regional foi bastante satisfatório pois o índice de perda se situou abaixo da meta estipulada, que era de 5%. Os objetivos institucionais foram atendidos com a boa aplicação dos recursos disponibilizados. O resultado vem melhorando gradativamente nos últimos anos, tendo como fator determinante o acompanhamento constante de todo o processo pelos gestores, bem como o amadurecimento do planejamento estratégico do Tribunal.

Para o resultado verificado em restos a pagar, não foi alcançada a meta proposta de 5%. Entretanto, o desempenho de 5,92% denota avanço em relação ao exercício anterior, quando o valor das inscrições alcançou 6,42%. Considerando o ambiente externo complicado em 2020, o resultado é considerado bastante satisfatório.

### Cadeia de Valor - Macroprocesso Gestão Orçamentária e Financeira

Processos	Produto
Planejamento Orçamentário	Proposta Orçamentária consolidada Proposta cadastrada e acompanhada no SIOP
Acompanhamento, Execução e Controle Orçamentário	Programação Orçamentária / QDD Relatório da Programação emitido Reserva Orçamentária - PE Atestado da disponibilidade orçamentária
Acompanhamento, Execução e Controle Financeiro	Programação Financeira Relatório de Execução Financeira Despesa Apropriada Despesa Empenhada Pagamento Realizado Registro da Conformidade Tributos Recolhidos
Informações Gerenciais	Tributos informados a fornecedores Dados consolidados para: Relatório de Gestão Fiscal Relatório Integrado de Gestão Relatório de Prestação de Contas Justiça em Números GFIP

### Resultados dos Indicadores Associados



IA8.1: Índice de perdas orçamentárias

IA8.2: índice de inscrição de restos a pagar

Figura 33: Objetivo estratégico 8



## Plano de curto prazo (plano de gestão)

O Plano de Gestão é um desdobramento do [Planejamento Estratégico 2016-2021](#), desenvolvido com a participação colaborativa e integrada das unidades a partir das diretrizes de priorização definidas pela gestão 2020-2022 do Presidente, Desembargador Leandro Crispim, alinhadas às estratégias do Judiciário e diretrizes da Justiça Eleitoral.

O planejamento estratégico institucional define o direcionamento estratégico do órgão através da Missão, Visão, Valores, objetivos estratégicos, indicadores e metas; o Plano de Gestão estabelece as iniciativas do órgão para que o direcionamento estratégico seja alcançado através do cumprimento de suas metas, tendo em vista um período específico.

O Plano de curto prazo, tem abrangência de dois anos, contempla o período de 2020/2022 define as iniciativas em forma de programas, projetos e planos de ações impulsionadoras na execução da estratégia definida.

### Diretrizes da Gestão

- ✓ Implementar melhorias dos processos visando a celeridade das ações e decisões administrativas e judiciais com efetividade;
- ✓ Fomentar a inovação institucional com vistas a atender novas demandas da sociedade por meio da melhoria de processos e serviços;
- ✓ Aperfeiçoar a governança institucional;
- ✓ Promover a colaboração e integração entre as pessoas

Figura 34: Iniciativas executadas no exercício

#### OE1: Garantir os direitos de cidadania

**PROJETO:** Descomplicando o Processo Eleitoral

**PROJETO:** Campanha do primeiro voto

**PROJETO:** Laboratório de Inovação

#### OE2: Fortalecer a governança

**PROGRAMA:** Informatização e automação de processos de Gestão de Pessoas

**PROJETO:** Implementar o Regimento Interno da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

**PROJETO:** Desenvolver o monitor de eficiência das zonais eleitorais (BI)

**PLANO DE AÇÃO:** Elaborar o Plano de Gestão de Riscos das Contratações

**PROJETO:** Implantação do módulo de gestão de riscos do sistema de gestão corporativa (SE SUITE)

#### OE3: Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral

**PROJETO:** Implantar a Gestão do Conhecimento - VPCRE

**PLANO DE AÇÃO:** Plano Integrado de Eleições

**PROJETO:** Participação da mulher na política

**PROJETO:** Fórum de direito eleitoral – webinar: democracia, processo eleitoral e pandemia

**PLANO DE AÇÃO:** Semana da Qualidade

**PROJETO:** Memória

#### OE4: Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

**PLANO DE AÇÃO:** Curso para eleições 2020

**PROJETO:** Migrar o acervo processual físico em tramitação no 1º e 2º graus para meio Eletrônico de tramitação - PJe

**PROJETO:** Implantar o Processo judicial Eletrônico Corregedorias – PJeCor

#### OE6: Aperfeiçoar a gestão de pessoas

**PROJETO:** Prevenção e combate ao assédio moral

#### OE7: Aperfeiçoar a Governança de Tecnologia da Informação

**PROJETO:** Melhorias na infraestrutura das aplicações

**PROJETO:** Estrutura redundante de serviços de TI

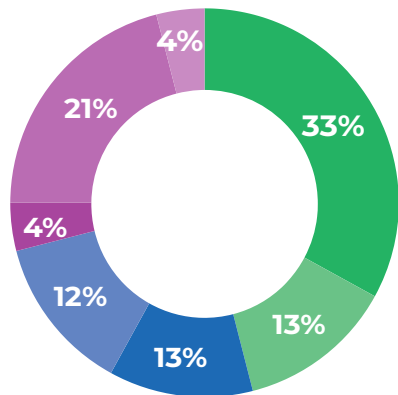
**PROJETO:** Melhoria da infraestrutura de microinformática

**PROJETO:** Ampliação de velocidade do Backbone Internet

**PROJETO:** Implantação de ferramenta de gestão de serviços de TI

#### OE8: Aperfeiçoar a gestão orçamentária

**PROGRAMA:** Aperfeiçoamento do Processo de Contratações do TRE-GO



**OE1: Garantir os direitos de cidadania**

**OE2: Fortalecer a governança**

**OE3: Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral**

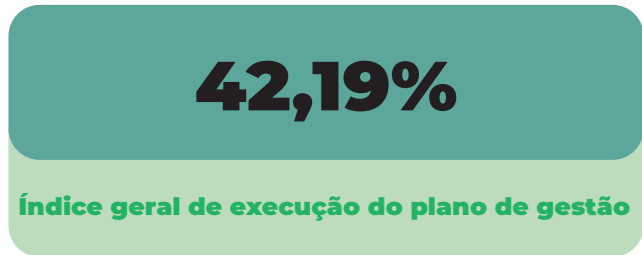
**OE4: Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional**

**OE6: Aperfeiçoar a gestão de pessoas**

**OE7: Aperfeiçoar a Governança de Tecnologia da Informação**

**OE8: Aperfeiçoar a gestão orçamentária**

**Figura 35: Programas, projetos e ações por objetivo estratégico**



**Figura 36: Execução plano de gestão**

**Objetivo Estratégico 1**

Programa/projeto/ação	Objetivo	Meta	Resultado
<p><b>Projeto:</b> Descomplicando o Processo Eleitoral</p> <p><b>Responsável:</b> Escola Judiciária Eleitoral</p>	<p>Consiste em uma série de vídeos de curta duração disponibilizados na plataforma EAD da Escola Judiciária Eleitoral, explicando de forma simples e direta o processo eleitoral, visando ampliar os conhecimentos do eleitor acerca do processo eleitoral de forma simplificada e efetiva.</p>	<p>5.000 cidadãos atendidos</p>	<p>100% dos vídeos planejados foram criados, no entanto as exibições nas escolas públicas não aconteceram em virtude das medidas de isolamento social anunciadas pelas autoridades públicas.</p>
<p><b>Projeto:</b> Campanha do primeiro voto</p> <p><b>Responsável:</b> Assessoria de Imprensa e Comunicação Social</p>	<p>Consiste na produção e divulgação de campanha de esclarecimentos ao eleitor de primeiro voto. As publicações foram realizadas nas redes sociais, obtendo os seguintes resultados: Instagram 3006 alcances, Twitter 18.000 impressões e Facebook 712 alcances.</p>	<p>Atingir 10% (2.703 Eleitores) do eleitorado de primeiro voto, com base nas informações do cadastro eleitoral.</p>	<p>Obteve os seguintes resultados: Instagram 2.588 alcances, Twitter 1.957 impressões e Facebook 2.330 alcances.</p>
<p><b>Projeto:</b> Laboratório de Inovação</p> <p><b>Responsável:</b> Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica / Assistência da Qualidade</p>	<p>Fomentar a inovação institucional com vistas a atender novas demandas da sociedade por meio da melhoria de processos e serviços.</p>	<p>Institucionalização dos Painéis de Inteligência do Negócio até agosto de 2020; implantar 4 inovações nos processos de atendimento aos usuários da Justiça Eleitoral até dezembro de 2021.</p>	<p>O projeto tem a finalidade de promover a inovação no TRE-GO. Foram implantados mais de trinta painéis para a tomada de decisão pela alta direção e consulta em geral. <a href="#">Clique aqui para consultar os painéis.</a></p>



**Objetivo Estratégico 2**

Programa/projeto/ação	Objetivo	Meta	Resultado
<p><b>Programa:</b> Informatização e automação de processos de Gestão de Pessoas</p> <p><b>Responsável:</b> Secretaria de Gestão de Pessoas</p>	<p>Promover a informatização e automação de processos de gestão de pessoas.</p>	<p>Implantar 6 sistemas até novembro de 2020, 4 sistemas até novembro de 2021 e 1 até março de 2022.</p>	<p>Foram implantados 3 de 6 sistemas previstos para o exercício, os 3 restantes se encontram com 41,8% de execução, que serão finalizados até maio de 2022.</p>
<p><b>Projeto:</b> Monitor de eficiência das zonas eleitorais (BI)</p> <p><b>Responsável:</b> Vice-presidência e Corregedoria eleitoral</p>	<p>Implantar o monitor de eficiência das zonas eleitorais – Business Intelligence, visando monitorar informações gerenciais que contribuem para o aperfeiçoamento da atividade nas zonas eleitorais.</p>	<p>Implantar o painel de monitoramento das atividades nas zonas eleitorais até abril de 2021.</p>	<p>O percentual de execução alcançado durante o exercício foi de 64%, que serão finalizados até maio de 2022.</p>
<p><b>Projeto:</b> Implantação do módulo de gestão de riscos no sistema de gestão corporativa (SE SUITE)</p> <p><b>Responsável:</b> Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica</p>	<p>Implantar sistema automatizado de gestão de riscos, consolidar a implantação da política de gestão de riscos do tribunal.</p>	<p>Cadastrar os riscos do processo eleitoral até outubro de 2020.</p>	<p>Implantação e cadastramento dos riscos concluídos no prazo.</p>
<p><b>Projeto:</b> Memória</p> <p><b>Responsável:</b> Secretaria Judiciária</p>	<p>Reunir e divulgar dados importantes da história da Justiça Eleitoral para melhor atender os cidadãos.</p>	<p>Transferência do Centro de Memória da Justiça Eleitoral para a SEBARQ; Catalogação do acervo histórico da Justiça Eleitoral em Goiás e implantação da comemoração do Dia da Memória da Justiça Eleitoral em Goiás, até abril de 2022.</p>	<p>Conclusão prevista para abril de 2022, durante o exercício foram executados 14% do projeto.</p>

**Objetivo Estratégico 3**

Programa/projeto/ação	Objetivo	Meta	Resultado
<p><b>Projeto:</b> Gestão do Conhecimento – VPCRE</p> <p><b>Responsável:</b> Vice-presidência e Corregedoria eleitoral</p>	Visa a melhoria da comunicação institucional e o compartilhamento de informações entre o TRE-GO e a sociedade.	Implantar a gestão eletrônica do conhecimento até outubro de 2020.	O projeto ainda não está concluído e está em fase de execução com 64% do projeto realizado.
<p><b>Plano de Ação:</b> Plano Integrado de Eleições</p> <p><b>Responsável:</b> Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica</p>	Definir e executar as ações preparatórias de realização das eleições municipais 2020.	Atingir 80% de processos realizados dentro dos prazos estabelecidos.	O resultado de 64,2% do índice de desempenho dos processos de eleição ficou abaixo das expectativas. Para entendê-lo, é importante destacar as condições em que foram realizadas as eleições municipais 2020, com a medição de alguns indicadores não sendo realizada em decorrência das circunstâncias adversas, causadas pela pandemia, impossibilitando a medição de processos com execuções previstas para ocorrerem presencialmente.

**Objetivo Estratégico 4**

<p><b>Projeto:</b> Redução do estoque dos processos e diminuição do seu tempo de julgamento</p> <p><b>Responsável:</b> Secretaria Judiciária</p>	Diminuir o estoque dos processos que tramitam em 1º e 2º grau de jurisdição, priorizando as classes processuais consideradas para a aferição das Metas Nacionais e do índice de tempo de julgamento dos processos do Justiça em Números.	<p>Meta 1: julgar mais processos não-criminais e criminais do que os distribuídos no ano corrente.</p> <p>Meta 2: julgar processos mais antigos. Julgar até 31/12/2020, 90% dos processos não criminais e criminais distribuídos até 31/12/2018.</p> <p>Meta 4: priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, julgar até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.</p>	Até dezembro de 2020 o projeto atingiu 70% de execução.
--	--	---	---

**Objetivo Estratégico 4**

Programa/projeto/ação	Objetivo	Meta	Resultado
<p><b>Projeto:</b> Migrar o acervo processual físico em tramitação no 1º e 2º graus para meio eletrônico de tramitação – Pje.</p> <p><b>Responsável:</b> Secretária Judiciária / Vice-presidência e Corregedoria eleitoral</p>	Cadastramento dos processos físicos pendentes nas zonas eleitorais e no Tribunal para meio eletrônico, a partir do SADP para o PJe.	Digitalizar e cadastrar 100% do acervo de processos judiciais físicos em tramitação no primeiro e segundo graus no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe até o final de setembro de 2021	100% dos processos físicos de 2º grau foram digitalizados e cadastrados, no total 85% do projeto foi executado. Está em andamento a digitalização e cadastramento dos processos de primeiro grau.
<p><b>Projeto:</b> Processo Judicial Eletrônico Corregedorias – PJeCor</p> <p><b>Responsável:</b> Vice-presidência e Corregedoria eleitoral</p>	Implantar sistema de registro, controle e tramitação de procedimentos de competência exclusiva da Corregedoria Regional Eleitoral.	Implantar o Processo Judicial Eletrônico Corregedorias – PJeCor até novembro de 2020.	64% do projeto foi executado, no entanto sua conclusão encontra-se em atraso.

**Objetivo Estratégico 5**

Não estiveram em execução projetos para este objetivo estratégico (combater a corrupção e a improbidade administrativa.). No entanto, entende-se que as iniciativas inseridas nos objetivos estratégicos de fortalecer a governança institucional e garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional vão ao encontro dessa estratégia.

**Objetivo Estratégico 6**

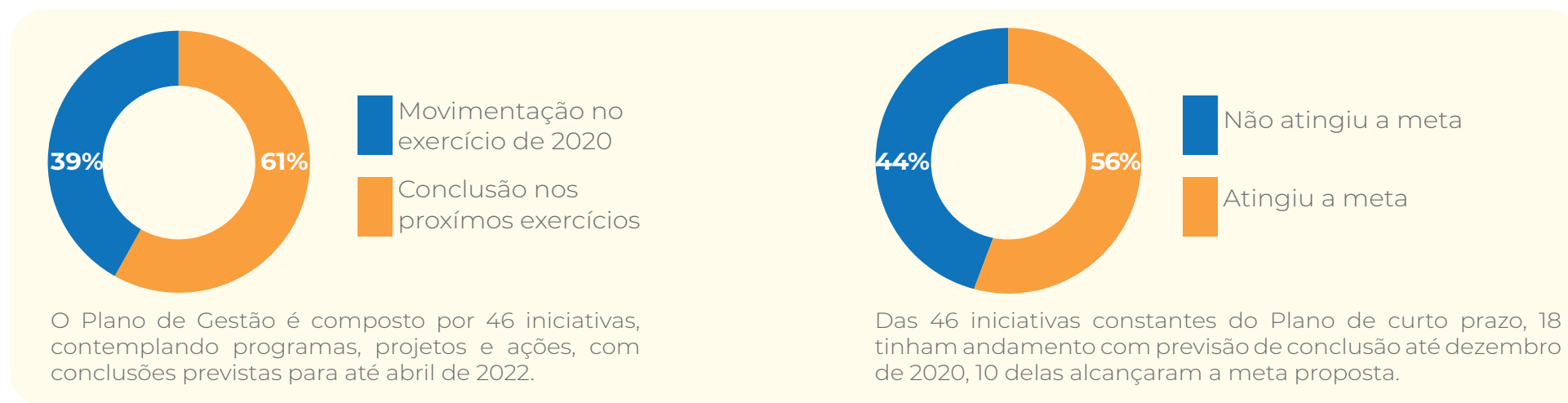
Programa/projeto/ação	Objetivo	Meta	Resultado
<p><b>Projeto:</b> Prevenção e combate ao assédio moral</p> <p><b>Responsável:</b> Secretaria de Gestão de Pessoas</p>	Proposição de Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Cartilha de Prevenção. O objetivo da iniciativa é promover um ambiente de trabalho saudável e coibir condutas que configurem assédio moral.	Aprovação de política de prevenção e combate ao assédio moral até julho de 2020.	Projeto concluído.

**Objetivo Estratégico 7**

Programa/projeto/ação	Objetivo	Meta	Resultado
<p><b>Projeto:</b> Implantação de nova solução de Cópias de Segurança</p> <p><b>Responsável:</b> Secretaria de Tecnologia da Informação</p>	Unificar as soluções e os recursos relacionados à cópia e restauração de dados, com aumento do volume de dados armazenados na solução e diminuição do tempo dos procedimentos operacionais de cópia e restauração de dados	Iniciar as rotinas de backup na nova solução até junho de 2020.	Projeto concluído.
<p><b>Projeto:</b> Estrutura redundante de serviços de TI</p> <p><b>Responsável:</b> Secretaria de Tecnologia da Informação</p>	<p>Implantar infraestrutura de Datacenter que implemente redundância de serviços de TI.</p> <p>Assegurar a prestação dos serviços de TI através da melhoria da infraestrutura dos Datacenters do TRE-GO.</p>	<p><b>Fase 1:</b> Atualização da estrutura redundante de serviços até junho/20;</p> <p><b>Fase 2:</b> Assegurar a prestação dos serviços de TI através da melhoria da infraestrutura dos Datacenters do TRE-GO.</p>	<p>O projeto definiu duas fases de execução, a primeira fase concluída em junho/2020.</p> <p>Implementar 100% dos equipamentos previstos até agosto de 2021.</p>
<p><b>Projeto:</b> Melhoria da infraestrutura de Microinformática</p> <p><b>Responsável:</b> Secretaria de Tecnologia da Informação</p>	Substituir computadores, impressoras, switches e nobreaks com o objetivo de melhorar a infraestrutura de microinformática dos Cartórios Eleitorais para as Eleições e atividades cartorárias.	<p><b>Etapa 1:</b> Substituir computadores, impressoras, switches e nobreaks com o objetivo de melhorar a infraestrutura de microinformática dos Cartórios Eleitorais para as Eleições e atividades cartorárias.</p> <p><b>Etapa 2:</b> Atualizar a infraestrutura de microinformática para aumentar a disponibilidade destes recursos para os usuários de TI e diminuir a necessidade de suporte.</p>	<p>O projeto alcançou 100% da meta prevista para a etapa 1.</p> <p>Adquirir equipamentos de microinformática e distribuídos para as unidades do TRE-GO até julho de 2021.</p>
<p><b>Projeto:</b> Ampliação de velocidade do Backbone Internet</p> <p><b>Responsável:</b> Secretaria de Tecnologia da Informação</p>	Melhorar a performance da rede de dados que permite acesso aos sistemas da JE-GO por parte dos usuários de TI com redução de custos.	Implantar novos links de comunicação de dados, em 100% das Zonas Eleitorais e Sede do TRE-GO até setembro de 2020	Implantação concluída.

**Tabela 06: Principais projetos por Objetivos Estratégico**

## Visão geral da execução das iniciativas



**Figura 37: Visão geral da execução das iniciativas**

## Perspectivas e desafios para os próximos exercícios

O [Plano de Gestão 2020-2022](#), foi concebido com o propósito de dar continuidade à marcha para o aperfeiçoamento da estratégia, traçando o caminho para que programas, projetos e ações transcorressem de forma harmônica e constante na busca dos resultados esperados. No entanto, as medidas de saúde sanitária, em decorrência do novo coronavírus, alterou o modo de relação da organização com processos de trabalho, servidores e a sociedade, influenciando prazos estabelecidos, métodos de gestão, além da própria saúde emocional das pessoas envolvidas.

No momento em que se presta conta a sociedade, relatando resultados e desempenhos, a pandemia mostra-se irreduzível, embora iniciada a vacinação da população em prevenção a COVID-19, criando esperanças no sentido de superação do caos sanitário vivenciado país a fora.

As perspectivas para os próximos exercícios são no sentido de promover revisões das iniciativas que ofereçam pouca probabilidade de desempenho, diante do novo modelo de relação com a sociedade e trabalho remoto, incrementando o valor público por meio das iniciativas que visam atender as demandas da sociedade com uso de recursos tecnológicos de automatização de processos de trabalho, perseverar no alinhamento do orçamento ao planejamento estratégico possibilitando disponibilizar recursos para execução de ações de alto valor público.

Para saber mais sobre o desempenho do [Plano de Gestão 2020-2022](#), visite o [painel de acompanhamento](#).

## Eleições 2020

As Eleições Municipais de 2020 foram marcadas, durante a pandemia da COVID-19, pela superação da Justiça Eleitoral na realização da maior mobilização social para garantir o sufrágio, priorizando a segurança sanitária dos eleitores e de todos os envolvidos. A Justiça Eleitoral goiana garantiu a excelência de atendimento ao cidadão durante todo o processo e realizou o pleito com segurança e transparência.

O TRE-GO, em cada pleito tem aperfeiçoado o processo eleitoral com vistas a garantir, com o fortalecimento da governança, os subsídios necessários para a tomada de decisões, primando pelo alinhamento estratégico de legitimidade do processo, transparência, celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.

É cediço que o processo eleitoral se traduz como os procedimentos que envolvem o planejamento e execução das eleições, desde o gerenciamento do cadastro eleitoral até a diplomação dos candidatos eleitos. Deve-se destacar que diante de toda a complexidade que envolve as atividades do processo eleitoral e a busca constante de harmonizar o seu planejamento às expectativas da sociedade, foi necessário repensar vários dos processos de negócio envolvidos e identificar o impacto da pandemia em todos eles.

No início do ano 2019 foi iniciada a elaboração do [Planeja-](#)



mento Integrado das Eleições 2020, sendo concluído em fevereiro de 2020. O objetivo do referido plano foi servir como instrumento de apoio para melhoria dos processos de trabalho das eleições e do sistema de controle interno, com o aperfeiçoamento da eficiência operacional, do fortalecimento da governança e da transparência do processo eleitoral. O cenário pandêmico de absoluta indefinição exigiu, a todo o momento, o redesenho da execução da logística das eleições. Muitos dos processos de trabalho tiveram que ser totalmente remodelados. Buscou-se aperfeiçoar a [gestão de riscos](#), com a identificação dos riscos dos processos das eleições e elaboração de novos planos para mitigá-los.

No final de abril de 2020, em razão da necessidade de manutenção do distanciamento social e visando preservar a saúde de eleitores e servidores, a Justiça Eleitoral garantiu a continuidade do cadastro eleitoral por meio do atendimento virtual, com a utilização do aplicativo Título Net, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Isso exigiu dos eleitores o acesso a dispositivos com acesso à internet e do Tribunal Regional Eleitoral o reforço na sua infraestrutura de tecnologia da informação, para garantir segurança e qualidade da conexão da rede de dados.



Após o fechamento do cadastro, todas as atividades previstas no planejamento das eleições, como conclusão das contratações e tratamento dos dados do cadastro nacional de eleitorais, foram devidamente executadas consoante cronograma definido. Contudo, o Congresso Nacional aprovou o adiamento das Eleições de 4 de outubro, por meio da [Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020](#). Foi determinado que o primeiro e o segundo turnos seriam realizados nos dias 15 e 29 de novembro. Com isso, todo o cronograma das eleições teve que ser adiado e readequado, com o prejuízo do segundo turno ser realizado somente duas semanas após o primeiro.

Além disso, foi consolidado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) um [Plano de Segurança Sanitária das Eleições Municipais de 2020](#) e entre as principais ações implantadas estavam:

- ✓ ampliação do horário de votação
- ✓ criação de um horário preferencial para eleitores acima de 60 anos
- ✓ uso obrigatório de máscara pelos eleitores
- ✓ distribuição de álcool em gel, máscaras descartáveis e face shields para todos os mesários
- ✓ álcool líquido 70% para higienização de superfícies e instrumentos de trabalho.



Outro desafio das eleições de 2020 envolveu a nomeação e treinamento dos mesários e colaboradores, e a distribuição do benefício alimentação. Muitos mesários e colaboradores, com receio da contaminação da COVID-19, solicitaram a dispensa dos serviços eleitorais, o que sobrecarregou demasiadamente os servidores dos cartórios no trabalho de seleção e convocação de substitutos. O treinamento dos mesários foi realizado quase a totalidade na modalidade de ensino à distância, por meio de aplicativo desenvolvido pelo TSE.

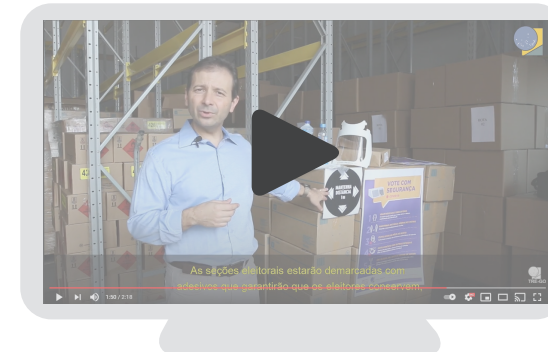
A distribuição do benefício alimentação, a fim de evitar contato físico com dinheiro e contato pessoal com a entrega de valores, ocorreu por meio do aplicativo “carteira digital”, disponibilizado gratuitamente pelo Banco do Brasil a todos os Regionais do país.

Ademais, houve a necessidade, sem amparo no planejado em 2019, de aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual para a segurança dos juízes e servidores durante o período eleitoral.

O TSE junto à iniciativa privada conseguiu a doação de milhares de equipamentos de proteção individual e de álcool líquido e em gel para serem utilizados no dia das eleições para a segurança dos mesários, colaboradores e eleitores.

Coube ao TRE-GO distribuir todo o material às 92 zonas eleitorais de todo o estado. Ao todo foram distribuídos para as zonas mais de 40 toneladas de álcool e milhares de equipamentos de proteção individual (máscaras descartáveis e face shields), além dos materiais ordinários necessários para a realização dos pleitos.

[Clique aqui para assistir ao vídeo](#)



Para garantir o gerenciamento de dados estratégicos do Tribunal, a fim de identificar as informações significativas e úteis para a gestão, foram desenvolvidos 13 painéis de business intelligence especificamente para as eleições, o que permitiu o monitoramento de informações orçamentárias, administrativas, processuais, contratações, o que contribuiu sobremaneira nas tomadas de decisões da administração.

Salienta-se que as eleições ocorreram sem quaisquer incidentes significativos e contou com o apoio da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Federal, que garantiu toda a segurança dos juízes, promotores, mesários, colaboradores e eleitores durante a votação e apuração, nos dois turnos das eleições.



Figura 38: Painel de BI - Eleições 2020

Ademais, ao final das Eleições 2020, foram contabilizados os principais números:

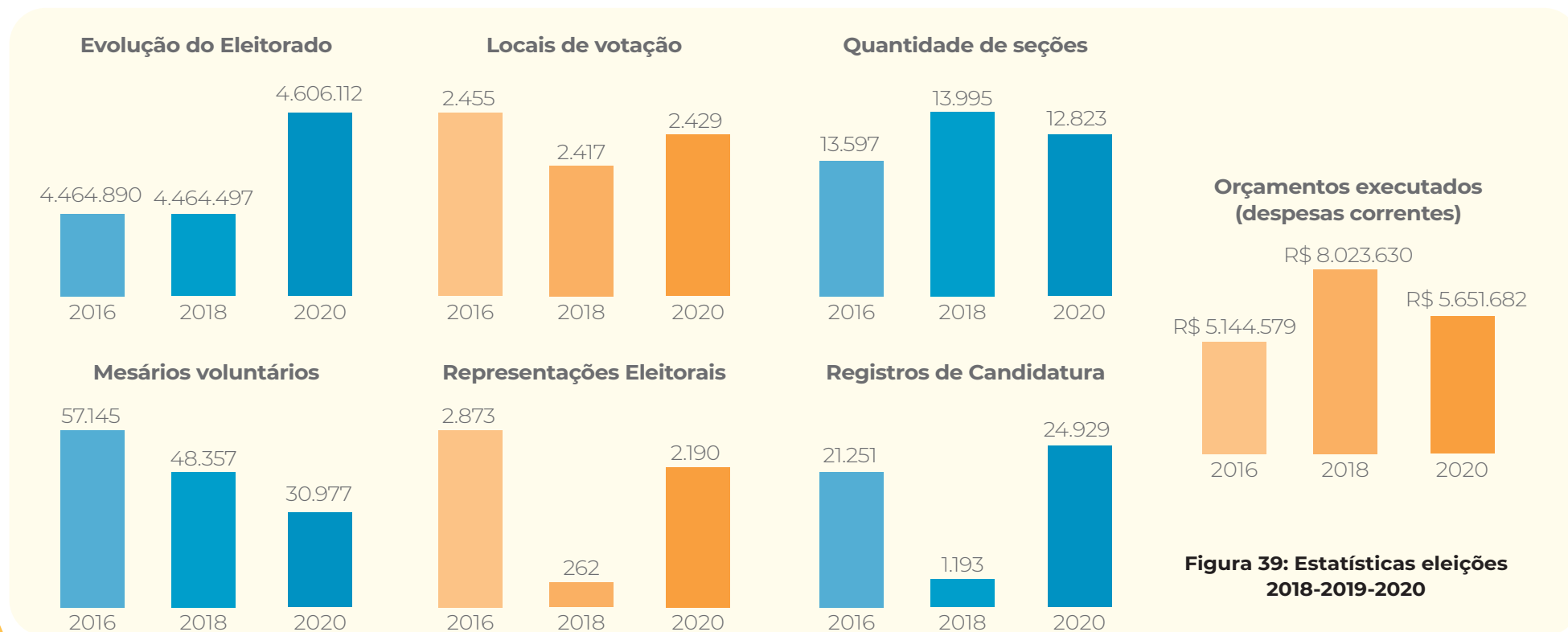


Figura 39: Estatísticas eleições 2018-2019-2020



Os indicadores dos processos das eleições, criados para a medição e análise do desempenho, em busca do aperfeiçoamento e da melhoria contínua, devido à pandemia obteve resultado um pouco diverso do esperado, mas satisfatórios.

## Relação dos indicadores de planejamento das eleições

### Processo eleitoral

Índice de Desempenho dos Processos Eleitorais

Meta: 80% Resultado: **64,29**

### Alocação de equipes

Índice de satisfação das alocações realizadas

Meta: 70% Resultado: **92,30%**

Índice de alocações realizadas

Meta: 80% Resultado: **100,00%**

### Captação, Treinamento e Alimentação de Mesários e Colaboradores

Índice de mesários voluntários nas zonas eleitorais

Meta: 50% Resultado: **49,12%**

Índice de mesários treinados por zona, considerando treinamento presencial e EAD.

Meta: 50% Resultado: **60,54%**

### Geração de Mídias

Índice de mídias geradas, no prazo planejado

Meta: 100% Resultado: **100,06%**

### Gestão de Aquisições de Bens e Contratações de Serviços

Índice de aderência ao plano de contratações e aquisições de pleitos

Meta: 85% Resultado: **43%**

Índice de conformidade do cronograma de execução do plano de contratações e aquisições de pleitos

Meta: 85% Resultado: **50%**

### Lacração de Urnas

Índice de urnas eletrônicas com defeito na cerimônia de carga e lacre

Meta: 0,5% Resultado: **0,70%**

### Manutenção de Urnas

Índice de urnas eletrônicas preparadas e distribuídas no prazo determinado

Meta: 100% Resultado: **100,00%**

### Planejamento de Eleições

Índice de execução orçamentária de pleitos

Meta: 85% Resultado: **84,66%**

Índice de execução do Planejamento Integrado de Eleições no Sistema Monitoramento

Meta: 60% Resultado: **97,87%**

### Processo de Votação

Índice de urnas eletrônicas substituídas

Meta: 1,5% Resultado: **1,12%**

### Registro de Candidaturas

Tempo médio de tramitação entre a protocolização dos pedidos e a publicação da sentença.

Meta: 20 dias Resultado: **22,16**

Conciliar o rito eleitoral democrático com a saúde pública da população em meio à pandemia da COVID-19 foi o maior desafio do pleito de 2020. Em Goiás, a união e o engajamento de todos os protagonistas envolvidos no processo resultaram na definição dos protocolos e das ações necessárias para a boa fluência das campanhas eleitorais e da realização da votação de forma transparente, segura e confiável.

O desafio para as próximas eleições, por se tratar de eleições gerais, será a consolidação da imagem e da credibilidade da Justiça Eleitoral, além de aprofundar e reforçar o combate à desinformação em relação à confiabilidade do processo eleitoral e da urna eletrônica.



Figura 40: Eleições 2020 em números

## Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas);

Desde 2012, o Tribunal de Contas da União, vem realizando levantamentos para conhecer a situação da governança no setor público federal e de outros entes jurisdicionados do TCU, e estimular suas organizações a adotarem boas práticas no tema.

O levantamento realizado em 2017 resultou no [Acórdão 2.699/2018](#), o qual determinou o acompanhamento, por cinco anos, da capacidade de governança e gestão dos órgãos e entidades jurisdicionados, a fim de identificar riscos sistêmicos, neste sentido e diante dos resultados, a instituição elaborou uma agenda de melhorias em 2018, cujo acompanhamento é realizado por meio do Procedimento Administrativo Digital (PAD nº 5223/2018).

Em 2019 e 2020 o TCU não aplicou os questionários de levantamentos para o ciclo. Entretanto, em decorrência da relevância das medições e da importância da continuidade do processo de levantamentos com o uso da metodologia adotada pelo órgão de controle, bem como das medidas em curso em relação aos resultados dos indicadores de governança e gestão levantados nos anos de 2017 e 2018, o TRE-GO fez constar na revisão do seu Planejamento Estratégico 2016-2021, realizada em 2019, do indicador geral de governança (iGG).

O TRE-GO, foi avaliado nos anos de 2017 e 2018, obtendo os seguintes resultados:

Indicadores	2017	2018
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	46%	49%
iGovPub (índice de governança pública)	63%	64%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	39%	49%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	23%	32%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	68%	66%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	53%	53%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	54%	63%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	54%	48%

**Tabela 07: Indicadores de governança 2017/2018**

## Principais medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão

1. Revisão trimestral das listas de verificação usadas nos processos de contratações, com atualização da legislação, caso ocorra;
2. Elaboração do manual do Cartão Corporativo que está disponível na [página da SAO](#) na Intranet do TRE-GO;
3. Realização de capacitação de servidores na área de conformidade contábil, licitações e contratos e folha de pagamento;
4. Elaboração de planilhas para cálculo de retenção de tributos o que agilizou os pagamentos;
5. Atualização da [Portaria nº 861/2011 - PRES](#) - que trata do estabelecimento de normas para contratações de obras, serviços e bens no âmbito deste Regional, o cronograma encontra-se em dia. O projeto está com 50% de sua execução concluída, conforme pode ser observado no procedimento SEI nº 20.0.000004263-4;
6. Reformulação da [Portaria nº 423/2013 - PRES](#), que trata dos prazos e atividades a serem desenvolvidas no processo de contratações, a fim de dar celeridade e economia de recurso visando à eficácia na execução orçamentária, ao cumprimento do cronograma do Plano de Contratações. O projeto tramita no SEI sob o nº 20.0.000003157-8 e encontra-se com seu cronograma adiantado, e com 92% já executado;
7. Implementação da gestão e fiscalização dos contratos através de ferramenta eletrônica de acompanhamento. O acompanhamento deste projeto poderá ser verificado no PAD nº 200/2020. O cronograma do projeto se encontra na fase 10, em atraso, tendo cumprido já setenta e cinco por cento (75%) do total do projeto;
8. Instituir as contratações sustentáveis no TRE-GO. Tramita no PAD nº 9725/2020. Até 31/12/2020, 90% do projeto estava cumprido, e está dentro do prazo programado;
9. Padronização dos instrumentos convocatórios e contratuais. Tramita no procedimento SEI nº 20.0.000003461-5. Foi concluído 70% do projeto e está com o cronograma em dia;
10. Direcionamento, a priorização e acompanhamento das iniciativas de TI, para suportar os processos essenciais da Justiça Eleitoral de Goiás. Foram aperfeiçoados com a revisão dos [Planos Estratégico de Tecnologia da Informação \(PETI\) 2016–2021](#) e [Diretor de Tecnologia da Informação \(PDTI\) 2016–2018](#), juntamente com o mapeamento dos respectivos processos de trabalho.
11. Automatização e implementação de processos de Gestão de Serviços de TI;
12. Implantação da infraestrutura para o Datacenter secundário, visando à redundância de serviços de TI;
13. Atualização do parque computacional de todas as Zonas Eleitorais e unidades administrativas;
14. Melhoria da performance da rede de dados com a ampliação da velocidade dos links de comunicação de dados da internet, dos links que compõem o Backbone com os cartórios eleitorais e disponibilização para novos postos de atendimento ao eleitor (Vapt-Vupt);
15. Implantação do componente de Gestão de Riscos do Sistema de Gestão Institucional (SE SUITE), com a inclusão e acompanhamento dos riscos de eleição;
16. Continuidade da execução do Plano de Gestão de Pessoas – 2016-2021, que tem como base o referencial teórico do TCU, desde sua implementação o Tribunal vem alcançando o desempenho satisfatório, em levantamento interno alcançou 74,3% do Índice iGovPessoas-TRE-GO.

O rol de medidas acima representa as principais ações no sentido de se alcançar o aprimoramento da capacidade da alta administração, da gestão dos riscos da organização e assegure a continuidade do negócio, o planejamento das eleições, promova a transparência, a prestação de contas, a gestão da aquisição de bens e contratação de serviços, a governança e gestão de TI e a gestão de pessoas, sendo esta última com avanços significativos no seu iGovPessoas.

Neste sentido, os resultados alcançados pelo TRE-GO nos últimos ciclos demonstram o comprometimento e nível crescente de maturidade na implantação das boas práticas de governança e gestão.

## Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas

### Assessoria-Chefe da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

As atividades correcionais se alinham aos seguintes objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

1. Garantir os direitos da cidadania;
2. Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral;
3. Combater a corrupção e a improbidade administrativa;
4. Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

### Resumo geral das inspeções e correições

ATIVIDADE	ANO DE 2020
Inspeções realizadas	9
Correições Ordinárias julgadas	92
<b>Total de ações realizadas</b>	<b>101</b>

**Tabela 08: Resumo geral das inspeções e correições Corregedoria**

Durante a instrução dos respectivos procedimentos administrativos de correições/inspeções, diversas providências foram prescritas aos magistrados, visando a esclarecer ou normalizar as inconsistências detectadas, e a adoção de medidas para garantir a celeridade dos julgamentos e a redução da taxa de congestionamento de processos na unidade.

Por outro lado, foram realizados os mapeamentos das inconformidades cujas atribuições para tratamento são de áreas técnicas e/ou de gestão deste Tribunal – questões não relacionadas à regularidade das atividades cartorárias propriamente –, e juntados nos autos dos procedimentos administrativos digitais SEI nº 3426-7 (achados em correições ordinárias) e nº 3425-9 (achados em inspeções cartorárias). Ambos os procedimentos foram encaminhados à Presidência deste Regional para a adoção das providências cabíveis.

É importante destacar que as medidas sanitárias restritivas adotadas pelo Conselho Nacional de Justiça<sup>[1]</sup>, pelo Tribunal Superior Eleitoral<sup>[2]</sup> e por este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás<sup>[3]</sup>, visando evitar a propagação do novo coronavírus, afetaram substancialmente o desempenho das atividades correcionais nas unidades de 1º grau.

De fato, através do Provimento da Corregedoria Geral Eleitoral nº 2/2020, foi prorrogado até 30 de abril de 2021 o prazo para a realização das correições ordinárias anuais relativas ao período referência 2020.

Da mesma forma, não foi realizada nenhuma correição de natureza extraordinária durante o ano 2020.

Ademais, o Provimento VPCRE nº 3/2020 suspendeu, a partir de 17 de março de 2020, e enquanto vigorar as medidas sanitárias restritivas, a realização das inspeções cartorárias presenciais.

[1] Resolução CNJ nº 313, de 19.3.2020 e Resolução CNJ nº 314, de 20.4.2020.

[2] Resolução TSE nº 23.615, de 19.4.2020 e Portaria TSE nº 265, de 24.4.2020.

[3] Portaria Conjunta TRE/GO nº 1, de 16.3.2020; Portaria PRES nº 74, de 17.3.2020; Portaria PRES nº 76, de 20.3.2020; Portaria PRES nº 88, de 3.4.2020; Portaria Conjunta TRE/GO nº 2, de 22.4.2020 e Portaria PRES nº 102, de 28.4.2020.

Segue abaixo quadro descritivo do calendário das inspeções realizadas ao longo do ano de 2020, em cumprimento ao disposto no Provimento VPCRE nº 1/2020. Salienta-se que o critério para a escolha das zonas eleitorais a serem inspecionadas é a priorização daquelas não vistoriadas nos últimos 5 (cinco) anos e as que apresentem maior taxa de congestionamento de processos.

CIDADES	ZONA ELEITORAL	DATA
Luziânia	19ª	12/02/20
Novo Gama	4ª	13/02/20
Valparaíso de Goiás	33ª	13/02/20
Silvânia	31ª	20/02/20
Piracanjuba	25ª	21/02/20
Caldas Novas	7ª	21/02/20
Itauçu	57ª	11/03/20
Pirenópolis	26ª	12/03/20
Ceres	72ª	12/03/20

**Tabela 09: Calendário de inspeções**

### Detalhamento das inspeções

Em cada uma das 9 (nove) unidades inspecionadas, uma comissão de servidores desta Corregedoria Regional, em ação com finalidade primordialmente educativa e preventiva, avaliou a regularidade dos serviços eleitorais prestados em geral, inclusive referentes à tramitação de processos judiciais e administrativos.

### Coordenadoria de Auditoria

O TRE-GO, por meio da Coordenadoria de Auditoria (CAUD), vem avançando no fortalecimento da terceira linha de defesa que traz a possibilidade de avaliação objetiva e independente da gestão dos riscos, controles e governança do Tribunal, gerando como resultados a comunicação e efetivação das oportunidades de melhoria para alcance dos objetivos estratégicos, em especial o combate à corrupção.

Como medida de auxílio, a unidade tem direcionado esforços para a aplicação da metodologia de auditoria baseada em riscos que é o modelo de avaliação dos riscos, que alterou a perspectiva da auditoria interna. Em vez de voltar-se para os processos do negócio como algo que está dentro de um sistema de controle, agora as auditorias buscam a análise considerando risco que vem a nortear nossos trabalhos.

Com essa metodologia mensuramos e priorizamos os riscos para possibilitar o foco nas áreas auditáveis mais significativas. Em cada ação de auditoria, a avaliação dos riscos é utilizada para identificar as áreas mais importantes dentro da organização, permitindo delinear um programa de auditoria capaz de testar os controles mais importantes, ou testar os controles com maior profundidade ou mais minuciosamente.

Nessa senda, a equipe de Auditoria passou por importantes capacitações em 2020 sobre a temática e com esse olhar foi construído o Plano Anual de Auditoria, Plano de Capacitação, bem como os demais normativos internos desenvolvidos em 2020, conforme a seguir:

### • **Elaboração e Publicação do Plano Anual de Auditoria**

O Plano Anual de Auditoria 2020 foi publicado em novembro de 2019 em sua primeira versão. Em setembro de 2020 a Coordenadoria de Auditoria Interna revisou e atualizou o Plano Anual, como medida de avaliação de riscos e redirecionou esforços para atendimento à [IN 84/2020](#), do Tribunal de Contas da União, que conferiu aos órgãos públicos federais a incumbência de analisar as prestações de contas anuais de seus gestores. Tal atividade exigiu da CAUD grande esforço e investimento de tempo e recursos humanos, para bem desempenhar os trabalhos da primeira etapa da Auditoria Financeira integrada com Conformidade.

Importante registrar que a Auditoria Coordenada pelo CNJ e Integrada com o TSE sofreram alteração de calendário, respectivamente até, em razão da pandemia COVID-19, provocada pelo vírus SARS-COV-2 agravada a partir de março de 2020. Nesse sentido, as situações mencionadas sensibilizaram as atividades havendo necessidade de revisão e atualização do Plano anual.

### • **Atualização do Plano Anual de Auditoria**

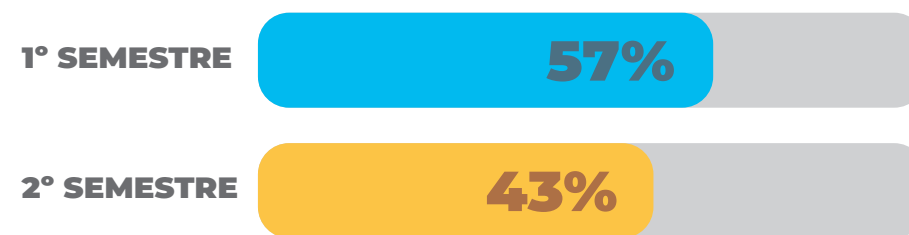
A edição das [Resoluções nº 308 e 309/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça que Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário e aprova Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário, respectivamente exigiram o alinhamento de normativos internos, bem como regulamentou a inclusão de outros mecanismos conforme a seguir:

### • **Elaboração do Plano Anual de Capacitação.**

(Execução 2021) aprovado por meio do SEI 20.0.000003299-0 Aprovadas em agosto de 2020 as [Resoluções TRE-GO nº 331/2020](#) – dispões sobre o Estatuto de Auditoria Interna do TRE-GO, e a [Resolução TRE-GO nº 332/2020](#) que institui o Código de Ética da unidade de Auditoria Interna do TRE-GO. PAD 5771/2020

### **Auditorias realizadas em 2020**

Das auditorias programadas para 2020, 100% foram iniciadas. No primeiro semestre o índice de execução do Plano Anual foi de 57% e no segundo semestre 43%.



**Figura 41: Índice de execução de auditorias**

Algumas Auditorias tiveram previsão de conclusão em 2021, como auditoria de transporte de urnas, de alimentação de mesários, que devido a alteração do Calendário Eleitoral tornou-se inviável iniciar em dezembro de 2020. Assim também ocorreu com a Auditoria Financeira integrada com Conformidade, que não estava prevista e que veio a compor o Plano de Anual de Auditoria as vésperas do segundo semestre do ano de 2020 e será concluída em março/2021.

Importante ressaltar que a auditoria Integrada com o Tribunal Superior Eleitoral, relativa ao Processo de gestão de infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos (PAD 402/2020) está na fase de execução neste Regional, muito embora o TSE tenha mantido a sua suspensão até véspera da realização das eleições o que deu ensejo a prorrogação do prazo de entrega da auditoria para 2021, em razão das consequências trazidas pela COVID-19 (Ofício-Circular SCI nº125/2020).

A Auditoria de benefício especial foi concluída em dezembro de 2020, assim como a Auditoria Especial de Execução Orçamentária. Já a Auditoria Financeira Integrada com Conformidade está na fase final de execução tendo sido entregue à Administração em 30 de novembro de 2020 o relatório preliminar com as distorções identificadas.

### **Monitoramento das Recomendações da Auditoria (PAD nº 535/2019)**

Trata-se de atividade de extrema importância, regulamentada internamente pela Portaria PRES nº 78/2018, consistindo no acompanhamento e verificação da implementação de fato das melhorias propostas à Organização. O Índice de implementação das recomendações expedidas pelo órgão de auditoria, no ano de 2020, alcançou o resultado de 69,5%.

O resultado anual de 69,5% mostra-se bastante positivo principalmente se considerar que a meta estabelecida foi no patamar de 65%, e mesmo com todos desafios de 2020 foi superada. O principal fator que sensibilizou o resultado refere-se ao atendimento das recomendações da Auditoria nos serviços de atendimento ao eleitor no dia das eleições, o que nos revela que mesmo em meio a maior crise sanitária já enfrentada pelo Brasil a Justiça Eleitoral vem direcionando seus esforços para a manutenção da boa prestação de serviços ao eleitor.

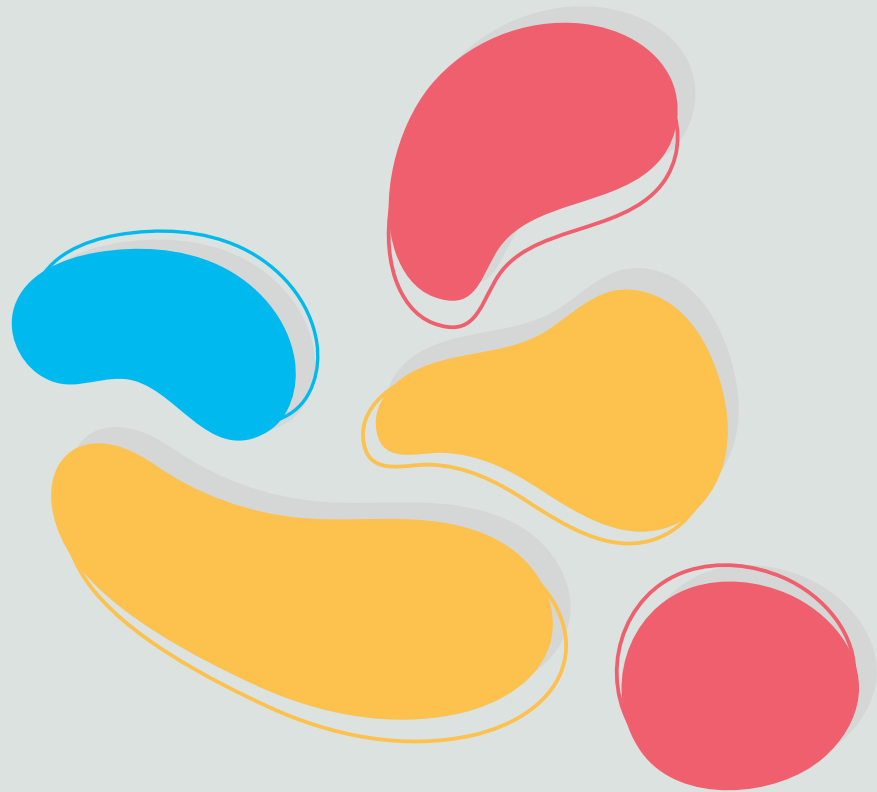


## Assistência da Qualidade

O Sistema de Gestão da Qualidade do TRE-GO vem sendo reestruturado desde o início de 2020 para permitir que as expansões de escopo se integrem melhor ao núcleo do sistema. O acompanhamento das ações corretivas e de mudanças vem sendo aperfeiçoado. Estes dois programas de ação possibilitaram a redução das constatações de auditoria em 2020. Destaque-se que o parâmetro de trabalho utilizado pelo Sistema de Gestão da Qualidade é a NBR ISO 9001:2015.



Figura 42: Quadro auditorias - Qualidade



## 3.1

Gestão

Orçamentária

e Financeira

## Perfil do gasto

A Lei Orçamentária Anual nº 13.978 – LOA 2020 autorizou para o TRE-GO o montante de R\$ 209.035.203. No transcorrer do exercício ocorreram créditos adicionais oriundos do Tribunal Superior Eleitoral no valor total de R\$ 7.144.971, totalizando R\$ 216.180.174. Esse montante, consignado ao TRE-GO na LOA 2020, é aqui denominado de “Orçamento Ordinário”.

Foram, ainda, recebidas descentralizações de créditos de R\$ 16.777.933 oriundas do Tribunal Superior Eleitoral destinadas ao atendimento das despesas com as eleições municipais 2020, para as quais será apresentado detalhamento mais adiante, que denominamos orçamento de “Pleitos Eleitorais”. Somando-se Pleitos Eleitorais ao Orçamento Ordinário, o total da dotação 2020 alcançou R\$ 232.958.107, evidenciados abaixo:

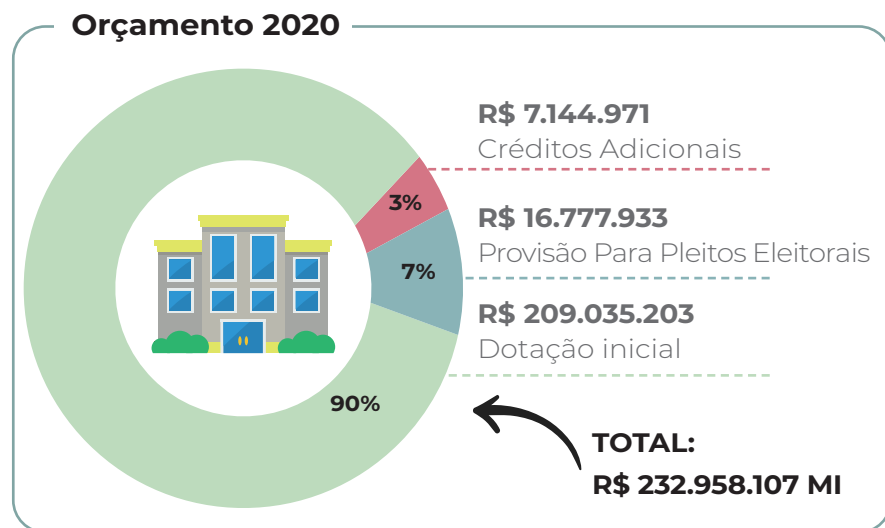


Figura 43: Orçamento 2020

## Dotação por Identificador de Resultado Primário

Identificador de Resultado Primário - tem por finalidade auxiliar a apuração do resultado primário do exercício. Esse resultado é uma meta fiscal que avalia se o governo está gastando mais do que a arrecadação. O total do resultado primário é obtido pela diferença entre as despesas e as receitas fiscais. São eles:

- (0) despesa financeira;
- (1) despesa primária obrigatória;
- (2) despesa primária discricionária;
- (3) despesa relativa ao Projeto Piloto de Investimentos Públicos;
- (4) despesas constantes do orçamento de investimentos das empresas estatais que não impactam o resultado primário.

No orçamento do TRE-GO aparecem as despesas do tipo financeiras (0), obrigatórias (1) e discricionárias (2):

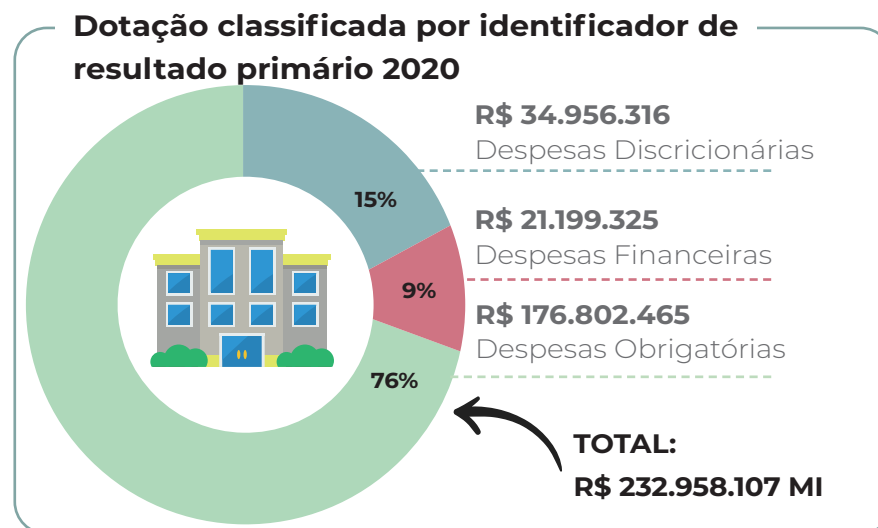


Figura 44: Dotação classificada por identificador de resultado primário 2020

## No âmbito da Justiça Eleitoral, as finalidades de cada categoria são as seguintes:

**Despesas obrigatórias** - consistem em despesas com folha de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, bem como os benefícios: auxílio-transporte, auxílio-creche, assistência médico-odontológica, auxílio-alimentação, auxílio natalidade e funeral.

**Despesas financeiras** – são as despesas com contribuição patronal da União sobre a folha de pagamento de servidores ativos.

**Despesas discricionárias** – são aquelas para as quais o Gestor define o gasto de acordo com o seu planejamento e sua estratégia. Em 2020 essas despesas corresponderam a 15% do total do orçamento, observando que as despesas de caráter contínuo comprometem parte dessa fatia do orçamento.

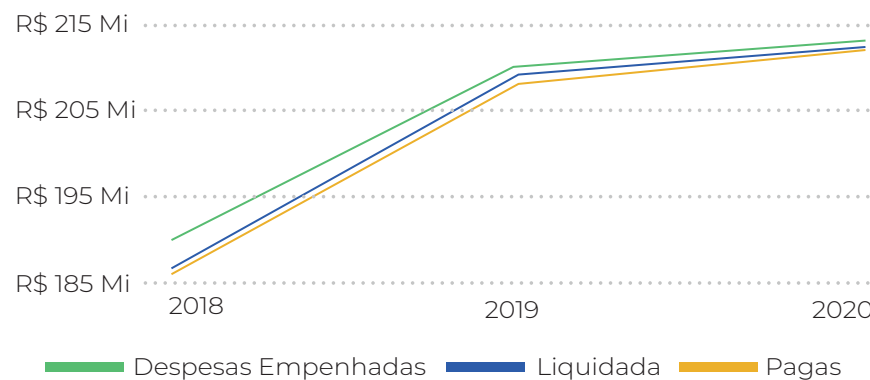
## Evolução da execução orçamentária dos últimos exercícios:

A fim de possibilitar a comparação entre os exercícios financeiros, a demonstração a seguir considerou somente a despesa autorizada no orçamento ordinário, posto que o orçamento para o Pleito Eleitoral (Ação 4269 -Pleitos Eleitorais) tem caráter intermitente, acontecendo a cada dois exercícios financeiros.

Ano	Dotação inicial (R\$ milhões)	Pago (R\$ milhões)	% Pago
2020	216.180	210.685	<b>97,5%</b>
2019	213.353	208.343	<b>97,6%</b>
2018	198.879	189.799	<b>95,4%</b>

**Tabela 10: Evolução da execução orçamentária**

### Evolução dos gastos



Ano	Dotação inicial (R\$ milhões)	Empenhado (R\$ milhões)	Liquidado (R\$ milhões)	Pago (R\$ milhões)
2020	216.180	212.599	210.706	210.685
2019	213.353	210.380	208.605	208.343
2018	198.879	191.865	189.846	189.799

**Figura 45: Evolução dos gastos**

## Detalhamento da despesa por Grupo e Elemento:

Para melhor compreensão dos demonstrativos, as despesas foram separadas, primeiramente, entre Obrigatórias e financeiras e Discricionárias e, depois, por grupo e elemento de despesas, ressaltadas as mais relevantes.

Maior destaque foi conferido às despesas discricionárias, pois é onde ocorrem as gestões que refletem na efetividade e eficácia do gasto público.

## Despesas obrigatórias e financeiras:

Essas despesas, compostas por pagamento da folha de pessoal, benefícios e previdência, tiveram execução de 98,4%, sendo:

GND (Cod)	Grupo da despesa	Pago R\$	% Pago
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.980.679	98,43%
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.523.535	98,59%
<b>TOTAL:</b>		<b>185.504.215</b>	<b>98,44%</b>

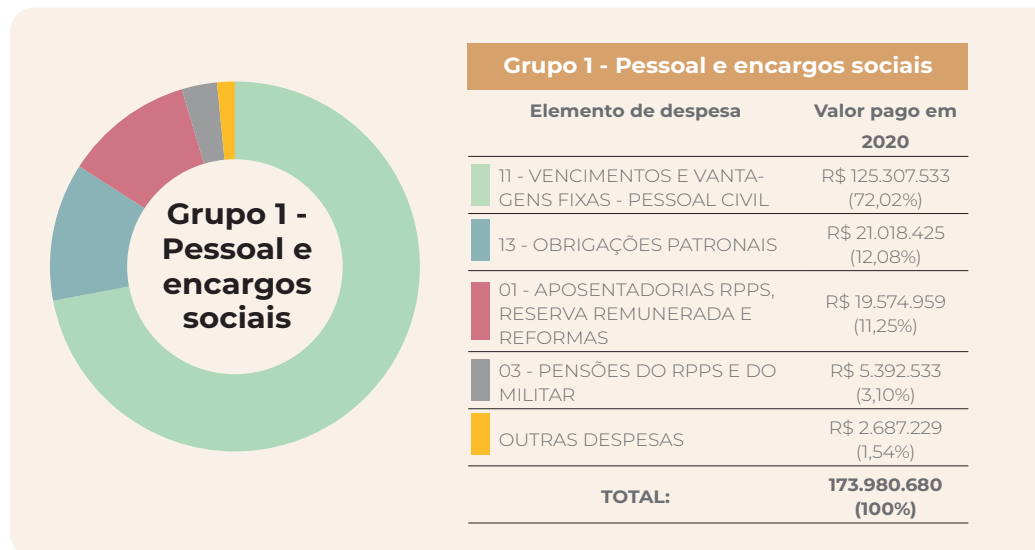


Figura 46: Despesas obrigatórias - Grupo 1: Pessoal e encargos sociais

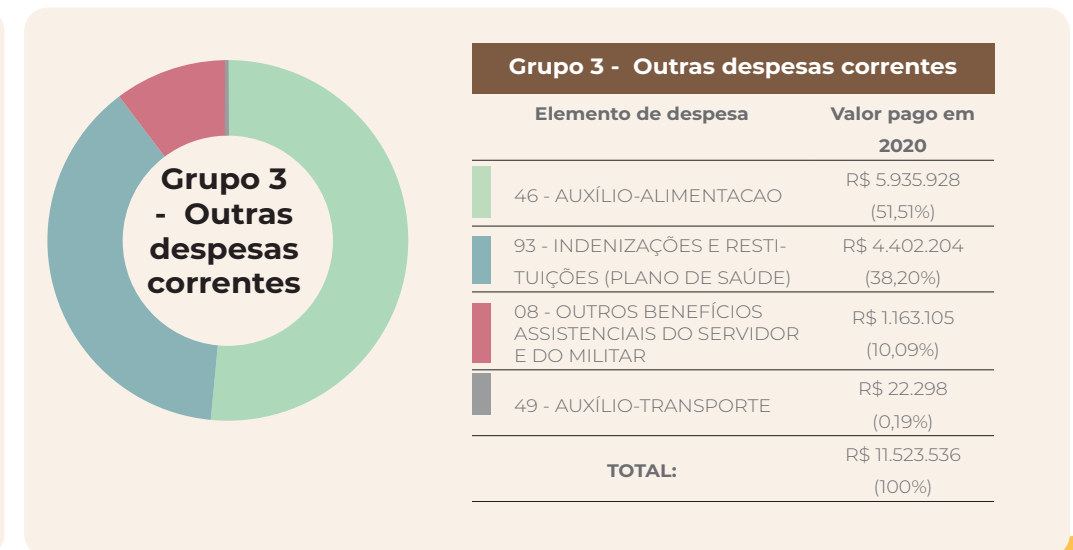


Figura 47: Despesas obrigatórias - Grupo 3: Outras despesas correntes

## Despesas Discricionárias

Essa categoria de despesas compreende a manutenção básica da UPC, sua infraestrutura física, serviços administrativos e de informática. Além da classificação por Grupo da Despesa e Elemento, são apresentados, também, os maiores gastos por plano interno, uma classificação gerencial da despesa.

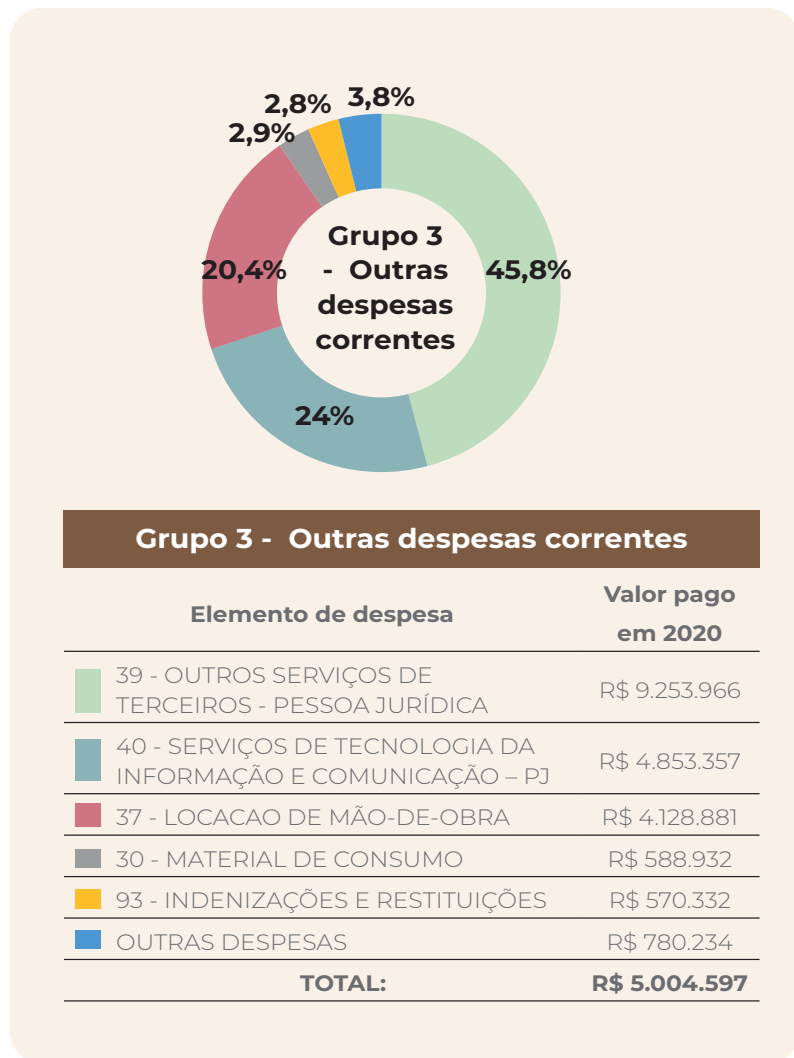


Figura 48: Despesas discricionárias - Grupo 3: Outras despesas correntes

GND (Cod)	Grupo da despesa	Autorizado	Pago R\$	% Pago
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.057.502	20.175.701	91,47%
4	INVESTIMENTOS	5.686.555	5.004.597	88,01%
<b>TOTAL:</b>		<b>27.744.057</b>	<b>25.180.298</b>	<b>90,76%</b>

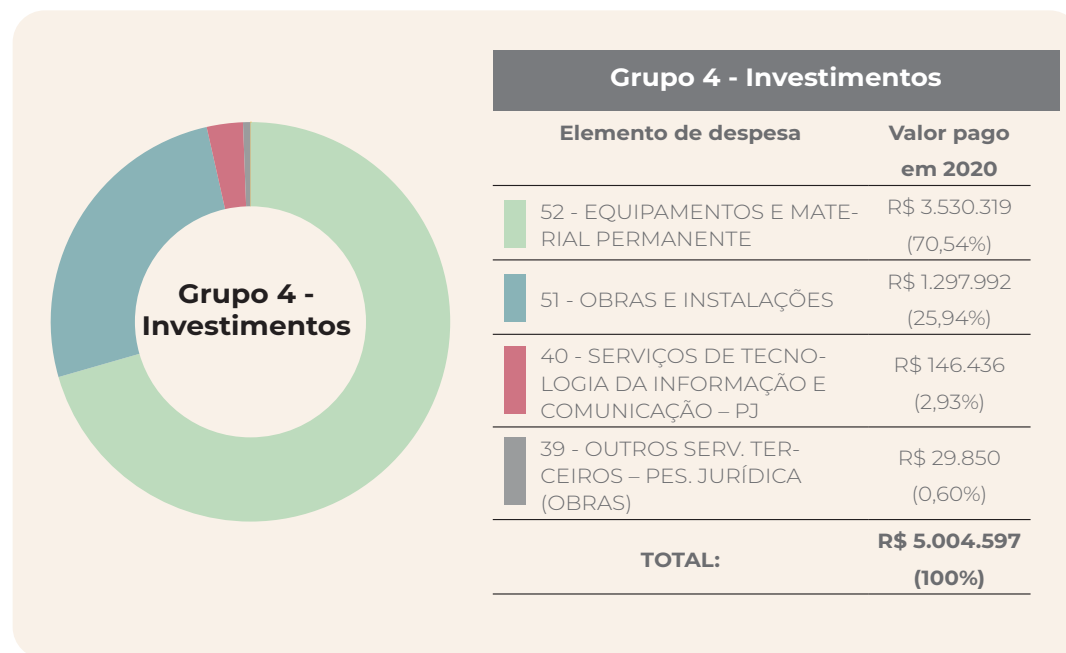
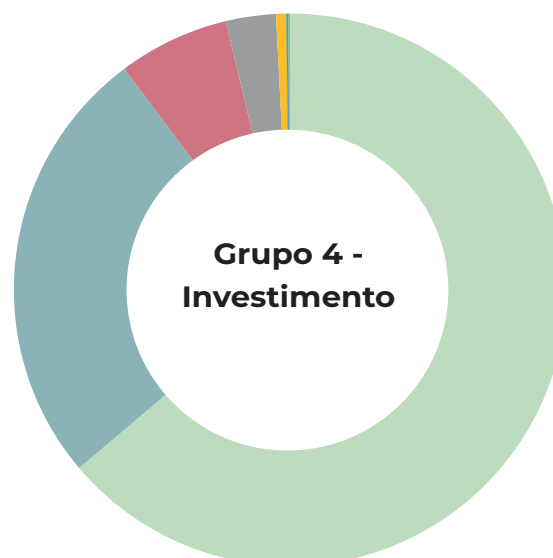


Figura 49: Despesas discricionárias - Grupo 4: Investimentos

## Classificação das despesas discricionárias por Grupo e Plano Interno:



	PLANO INTERNO	Pago R\$
16,38%	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	3.305.462
9,54%	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TIC	1.925.601
9,40%	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.896.415
9,09%	COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	1.833.879
7,79%	MANUTENÇÃO PREDIAL	1.572.111
6,86%	ESTAGIÁRIOS	1.384.251
6,33%	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.277.789
6,92%	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E ELETRÔNICA	1.396.335
6,09%	ENERGIA ELÉTRICA	1.229.129
3,03%	MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	611.746
18,55%	OUTRAS DESPESAS	3.742.985
<b>TOTAL:</b>		<b>20.175.701</b>



	PLANO INTERNO	Pago R\$
63,83%	EQUIPAMENTOS DE TEC. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	3.305.462
25,94%	SUBSTITUIÇÃO SIST CLIMAT. ED ANEXO I - TRE-GO	1.925.601
6,50%	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	1.896.415
2,93%	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	1.833.879
0,60%	MODERNIZAÇÃO ELEVADORES ANEX I ED.SEDE-TRE-GO	1.572.111
0,11%	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	1.384.251
0,10%	MÓVEIS	1.277.789
<b>TOTAL:</b>		<b>20.175.701</b>

Figura 50: Classificação das despesas discricionárias por Grupo e Plano Interno

## Execução orçamentária dos principais Programas/Projetos/ Ações:

A partir de 2020 houve alteração das nomenclaturas de programas e ações orçamentárias e conforme classificação do PPA 2020-2023, o orçamento da Justiça Eleitoral está inserido no Programa de Gestão 0033 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário, subdividido em ações orçamentárias, cuja execução 2020 foi a seguinte:

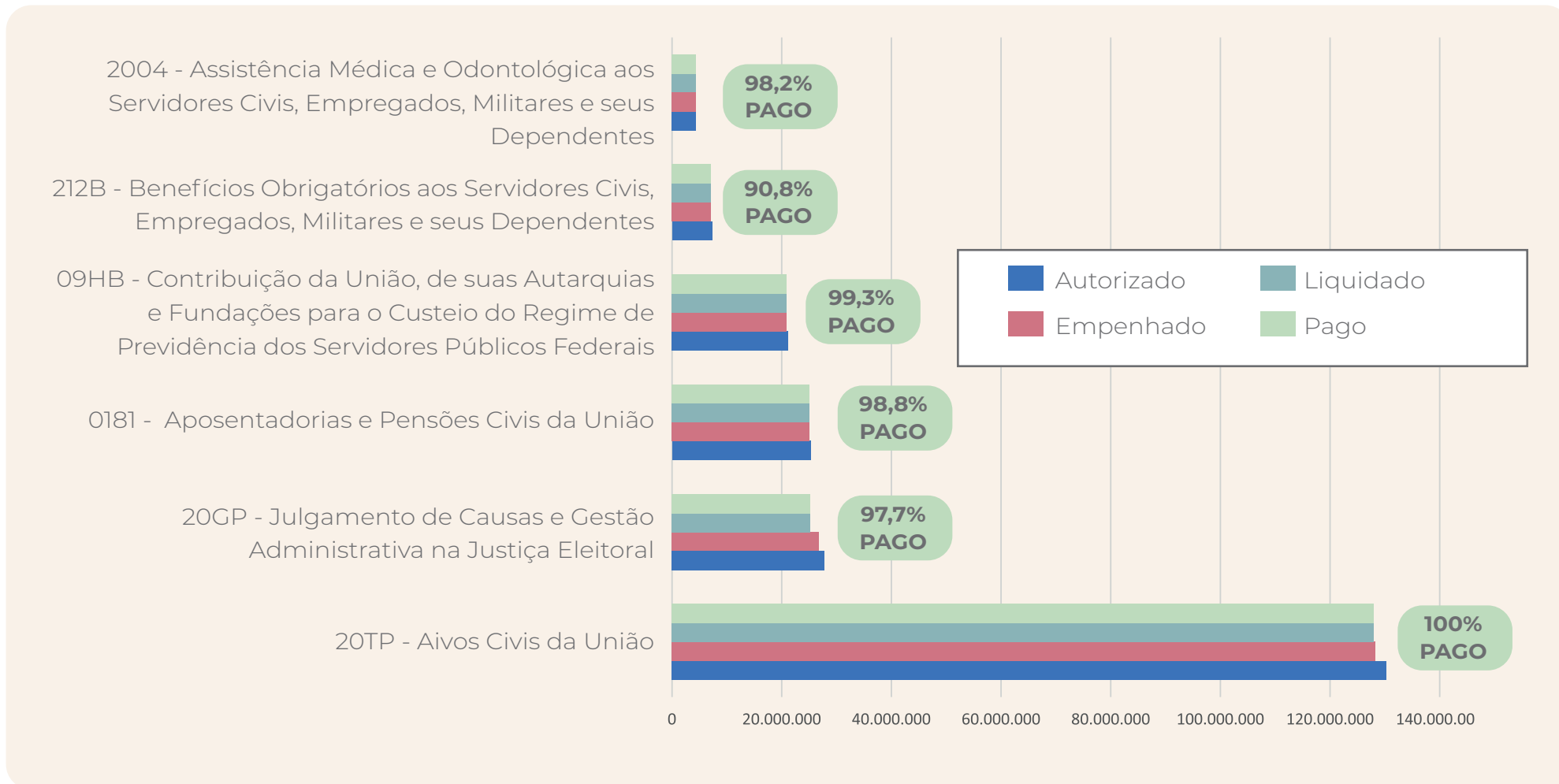


Figura 51: Execução orçamentária dos principais Programas/Projetos/ Ações



## Execução de Restos a Pagar em 2020:

As inscrições em Restos a Pagar são despesas contratadas para as quais não foi possível pagar no próprio exercício por razões diversas e são inscritas para pagamento no exercício seguinte.

Neste relatório, deixamos de adicionar esses dispêndios aos pagamentos do exercício 2020 a fim de que fique mais clara a análise da execução em relação às dotações do ano. Assim, apresentamos a seguir o resumo da execução de Restos a Pagar, observando que a Administração do TRE-GO vem acompanhando atentamente as inscrições com o objetivo de reduzi-las ao mínimo possível a cada ano. Do total líquido (descontados empenhos cancelados) inscrito/reinscrito para pagamento em 2020 foram pagos 99,3%. As principais despesas inscritas, por finalidade, foram as seguintes:

PLANO INTERNO	RP Inscrito Líquido	RP Pago
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 315.618,55	R\$ 315.618,55
FUNC. MANUT. GER-AREA - OUTROS PERMANENTES	R\$ 184.923,74	R\$ 184.923,74
REFORMA CARTÓRIO ELEITORAL MUN. RIO VERDE-GO	R\$ 159.879,71	R\$ 159.879,71
ELEIC. - SUPORTE TECNICO OPERACIONAL.	R\$ 106.426,41	R\$ 106.285,65
REFORMA CARTÓRIO ELEITORAL JATAÍ-GO	R\$ 103.635,54	R\$ 103.635,54
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 76.396,96	R\$ 76.396,96
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 49.805,16	R\$ 49.805,16
CONDOMÍNIOS	R\$ 43.919,81	R\$ 43.919,81
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 38.056,00	R\$ 38.056,00
OUTRAS DESPESAS	R\$ 166.561,01	R\$ 158.098,93
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.245.222,89</b>	<b>R\$ 1.236.620,05</b>

**Tabela 11: Execução de Restos a Pagar em 2020**

## Execução das despesas das Eleições Municipais 2020:

As despesas destinadas a pleitos eleitorais compõem a dotação do Tribunal Superior Eleitoral, constando na Lei Orçamentária Anual daquela UPC e é por ela gerida. O TSE distribui essa dotação mediante descentralizações de crédito aos Tribunais Regionais Eleitorais, seguindo critérios como o número de eleitores, situação político-geográfica e demais particularidades e necessidades de cada região. Nesse sentido, coube ao TRE-GO, os seguintes créditos orçamentários, com a respectiva execução:

GND (Cod)	GND	Provisão Recebida	Empenhado	Liquidado	Pago	% Pago
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.565.673	8.285.765	7.985.722	7.985.722	83,5%
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.212.260	6.112.109	4.118.967	4.110.420	57,0%
	Soma:	16.777.933	14.397.874	12.104.689	12.096.142	72,1%

**Tabela 12: Execução das despesas das Eleições Municipais 2020**

## Principais despesas relativas ao Pleito Eleitoral 2020:

O valor do Grupo de Despesa 1, Pessoal e encargos sociais, refere-se a serviços extraordinários ocorridos exclusivamente em função das Eleições, laborados nas Zonas Eleitorais e na Secretaria do Tribunal, além da folha de Jetons em Sessões extraordinárias aos membros da Corte, gratificações eleitorais a juízes e procuradores eleitorais.

Quanto ao Grupo 3, Outras despesas correntes, refere-se às aquisições e contratações de serviços no prelo e realização das eleições.

As principais despesas realizadas foram:

Plano Interno	Empenhado (R\$)
ADICIONAL DE APOIO ADMIN, TÉCNICO E OPERACIONAIS	1.666.550
ELEIÇÕES - ALIMENTAÇÃO MESÁRIO PRIMEIRO TURNO	1.567.840
ELEIÇÕES - ALIMENTAÇÃO MESÁRIOS SEGUNDO TURNO	632.255
ADICIONAL DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PRIMEIRO TURNO	445.619
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE URNAS ELETRÔNICAS	335.151
SUPRIMENTOS PARA URNA ELETRÔNICA	316.835
ELEIÇÕES - TRANSPORTE DE URNAS PRIMEIRO TURNO	222.173
ADICIONAL DE MATERIAIS PARA SERV. AUXILIARES	162.094
CONTRAT. SERV. SIST. MOVEL TRANSM. PRIMEIRO TURNO	145.702
ADICIONAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	134.456
OUTRAS DESPESAS	483.433
<b>TOTAL:</b>	<b>6.112.109</b>

**Tabela 13: Principais despesas relativas ao Pleito Eleitoral 2020**

## Desempenho atual em comparação com o esperado:

O montante pago no exercício de 2020 compreendeu a execução financeira da LOA/2020 com seus acréscimos e reduções, além de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados).

Desde 2017, com as alterações impostas pela [Emenda Constitucional nº 95/2016](#) que estabeleceu limites rigorosos dos gastos da Administração Pública, com medidas para impedir o seu crescimento, o TSE realiza captações periódicas buscando adequar os limites de pagamento às programações da Justiça Eleitoral durante o exercício financeiro, realizando, eventualmente, os remanejamentos necessários entre os Regionais.

Mesmo com o cenário de restrições, o TRE-GO tem obtido bons resultados na implementação de medidas de redução de gastos e otimização do uso dos recursos.

Do total do orçamento autorizado para 2020, o valor pago foi de 97,5%. Percentual bastante satisfatório, considerando o grave quadro de restrições em 2020, decorrente da pandemia do COVID-19.

Resultado Lei (cod/desc)	Limite de Pagamento	Pago	% pago
1 - DESP. PRIM. OBRIGATÓRIA	167.469.120	164.561.309	98,3%
2 - DESP. PRIM. DISCRICIONÁRIA	28.033.161	25.180.298	89,8%
<b>TOTAL:</b>	<b>195.502.281</b>	<b>189.741.607</b>	<b>97,1%</b>

O valor do limite de pagamento de 2020, autorizado na [Portaria TSE nº 876/2020](#), de R\$ 195.502.281, foi considerado suficiente para atender a despesa autorizada na LOA 2020 (R\$ 194.980.849), e comportar o pagamento de restos a pagar inscritos nos exercícios anteriores, observando que o valor das contribuições patronais ao regime próprio de previdência dos servidores não entra no cálculo desse limite, por ser despesa financeira.

**Tabela 14: Desempenho atual x esperado**

As principais ações para redução dos gastos foram: verificação e revisão de contratos, desenvolvimento de sistemas informatizados de controle orçamentário e financeiro, tornando as informações mais seguras e disponíveis em tempo real, favorecendo ao gestor no acompanhamento da execução e proporcionando respostas ágeis às demandas, compartilhamento de imóveis, acordo com Governo de Estado no atendimento ao cidadão, uso de energia solar, reforma de iluminação e climatização da sede do TRE com considerável redução do gasto com energia elétrica, campanha de uso consciente de impressões e materiais de expediente, entre outras.

## Análise de Tendências Orçamentárias: Cenários para 2021-2022

Em 2020 verificou-se a queda substancial da arrecadação da União, dificultando novas iniciativas e requerendo criatividade e adequação à situação vigente. Esse cenário deve se estender, ainda, em 2021.

Esse foi, certamente, o fator que mais impactou o orçamento e a execução orçamentária e financeira dos órgãos públicos em 2020. O estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 06/2020, de 20/03/2020](#), suspendeu a exigência do cumprimento de metas fiscais estabelecidas pela [Lei nº 13.989/2019](#), bem como eventual limitação de empenho decorrente de insuficiência de arrecadação, instituída pela [Lei Complementar nº 101/2000](#) - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com as restrições implementadas para combate à Pandemia, o planejamento do TRE-GO para o exercício, bem como de toda a Administração Pública, urgiu ser readequado à situação emergencial. O planejamento das ações de preparação para as eleições foi alterado, toda sua logística de recursos materiais e de servidores e colaboradores para execução à distancia, em sua maioria.

Devido a maioria dos servidores passarem a trabalhar à distância, parte das despesas do Tribunal sofreu grande redução, tais como gastos com energia elétrica, água e esgotos, serviços de informática, materiais de expediente, combustíveis, diárias, entre outros. Com isso, a Administração remanejou recursos para realização de manutenções prediais há muito demandadas e que ainda não haviam

sido realizadas por insuficiência orçamentária.

Apesar dos muitos desafios econômicos e orçamentários, o TRE-GO vem demonstrando capacidade em se adequar às novas situações e aplicar o uso racional, eficiente e eficaz do orçamento público colocado à sua disposição, tanto que atingiu 97,5% de execução de seu orçamento ordinário. Para os próximos exercícios o cenário econômico brasileiro configura-se restritivo, o que exigirá a continuidade das medidas apontadas de otimização de recursos. Com o amadurecimento e capacitação do seu corpo de gestores verifica-se uma oportunidade de melhoria no aproveitamento de suas dotações orçamentárias.

### Explicações sobre variações do resultado

Os resultados dos últimos exercícios, como demonstrado no quadro evolução da execução orçamentária, tem se mantido estáveis e bastante satisfatórios, com tendência de melhoria.

O Regional tem buscado envolver todas as áreas da Administração, compartilhando a responsabilidade pelo acompanhamento sistemático de seus processos, especialmente, os que envolvem despesas, de modo a garantir a melhoria contínua da gestão orçamentária e financeira.

### Metas não alcançadas, desafios e ações e perspectivas para os próximos exercícios

A gestão do orçamento do TRE-GO, assim como todo orçamento federal, tem sofrido a interferência de fatores externos, momentaneamente da conjuntura político-econômica e em 2020 pela pandemia do COVID-19, que trouxe para o país graves consequências econômicas. Um exame apurado de cenários na tomada de decisões que atenuem os efeitos das restrições orçamentárias são exigidos e apesar de todo este quadro, as metas tem sido alcançadas e o

resultado foi estável em relação aos últimos dois exercícios.

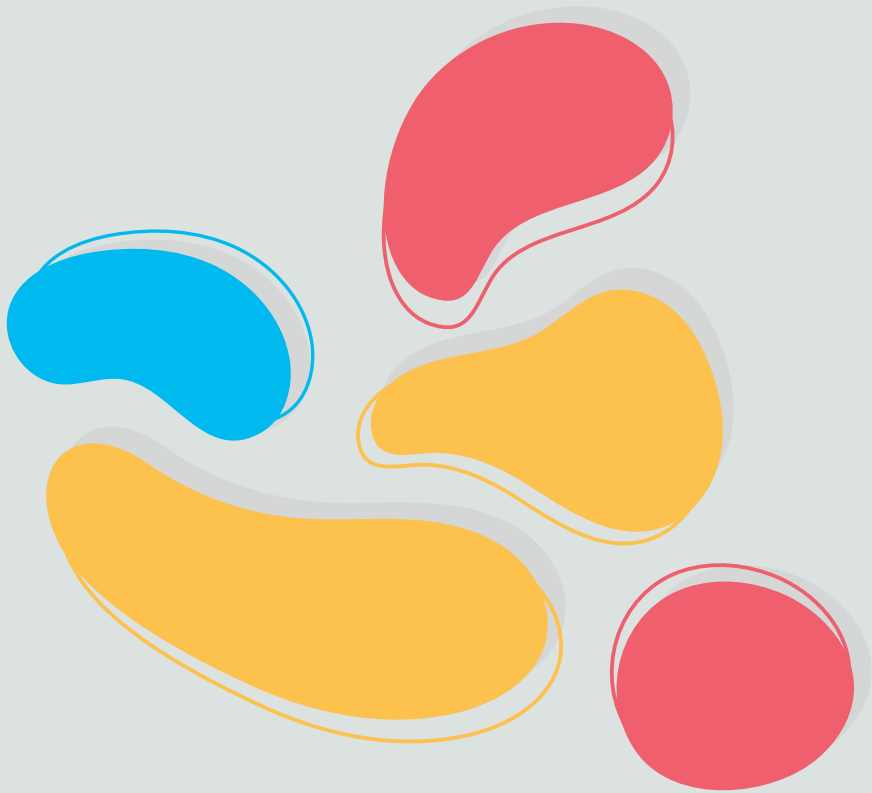
Entre os principais desafios e ações futuras da gestão, especialmente no alcance do objetivo estratégico de “Aperfeiçoar a gestão orçamentária”, estão a continuidade da melhoria da performance dos indicadores estratégicos orçamentário e financeiro, aumentando o patamar de aproveitamento dos recursos, mas com qualidade.

Redução dos índices de perda orçamentária e aumento do índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário, em continuidade ao definido pelo TRE para o período de 2016-2021, com enfoque no acompanhamento da execução orçamentária.

O TRE implantou com sucesso ferramenta de inteligência artificial - permitindo o acompanhamento diário e nos dois níveis de jurisdição, de contratos, serviços, pessoal, orçamento e finanças, judicial, com ou sem visibilidade orçamentária - que proporciona aos gestores o melhor controle de suas atividades. Assim, verifica-se a necessidade de disseminação na cultura organizacional da visão sistêmica do orçamento e suas consequências para a gestão.

## 3.2

# Gestão de Pessoas



## Conformidade legal

### Legislação Aplicada

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) atende e observa normativos aplicáveis à área oriundos de diversas fontes do Direito:

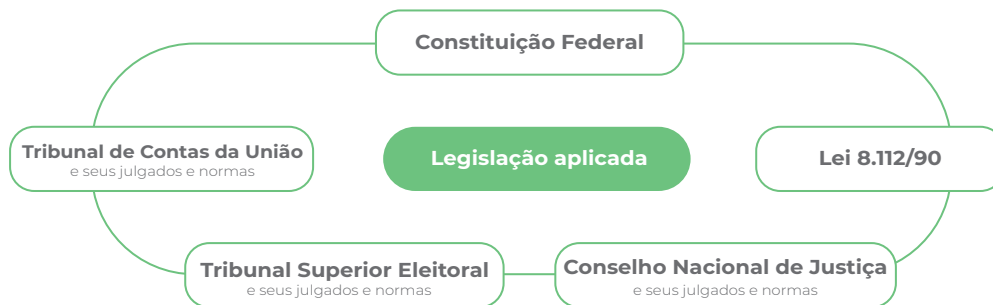


Figura 52: Legislação aplicada Gestão de Pessoas

### Confiabilidade e acesso às informações prestadas

As informações prestadas são íntegras e podem ser verificadas mediante acesso aos sistemas administrativos estruturantes do TRE-GO, do TSE ou da Administração Pública Federal. Também estão disponíveis na [página da Transparência do Tribunal](#).

### Apontamentos da unidade de auditoria interna

A Coordenadoria de Auditoria Interna em 2020 monitorou e avaliou o cumprimento das recomendações de auditoria mediante o procedimento administrativo PAD nº 11169/2020.



Dentre os achados de auditoria mencionados no relatório do exercício anterior, destaca-se o enfrentamento do passivo de banco de horas derivado de serviço extraordinário por parte das equipes.

Com a edição da [Portaria PRES nº 356/2019](#), alterada pela [Portaria nº 100/2020](#), o saldo em banco de horas de cada servidor deveria ser usufruído até o dia 14 de agosto de 2020, mediante folga compensatória. Com o advento da pandemia, o referido prazo foi prorrogado para 30 de abril de 2021.

Das recomendações de auditoria implementadas no exercício 2020, merecem destaque melhorias do controle e segurança de processos operacionais e sistemas, visando mitigar riscos de erros ou lacunas de controle.

## Mecanismos de controle adotados na gestão da folha de pagamentos e na gestão de pessoas

Os controles internos da folha de pagamento compreendem:

- ✓ Fluxogramas dos processos de trabalho
- ✓ Checklists
- ✓ Controles atualizados com todas as informações que deverão compor os pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas
- ✓ Controles de situações excepcionais, como eventual acerto ou registro que requer acompanhamento

Soma-se, ainda, a tais controles internos, o usual procedimento de auditoria interna pela própria unidade responsável, onde são executadas comparações entre os dados registrados na folha elaborada no módulo de pagamento do SGRH com as informações constantes dos controles. O produto da comparação são as possíveis divergências apuradas que, em seguida, são analisadas e tratadas, garantindo a qualidade de entrega da folha mensal.

Todos os lançamentos e procedimentos realizados durante a confecção das folhas de pagamento são conferidas pelos servidores da Unidade e, posteriormente, por dois superiores hierárquicos, procurando-se garantir segregação das funções e dupla revisão, princípios essenciais de controle.

Adicionalmente, encontra-se em construção Matriz para análise de Risco Significativo inerente a cada fase dos processos trabalhados na unidade responsável.

## Governança e Estratégia

### Comitês

Em 2020 foi instituído o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, que conta com membros (servidores e magistrados) eleitos e indicados para sua composição. Essa instância de governança tem apreciado matérias relevantes visando ao aperfeiçoamento da gestão de pessoas no Tribunal, dentre as quais destacam-se alocação de pessoas nas zonas eleitorais, política de reconhecimento e política de avaliação de desempenho.

### Plano de Gestão e Estratégia

O [Plano de Gestão 2020-2022](#) prevê a automação de diversos processos operacionais na área de gestão de pessoas, com

significativa redução de tempo dispendido pelos servidores e pela administração na apreciação de requerimentos de direitos, como solicitações de férias, adicionais de qualificação, indenizações, substituições, licença-saúde, dentre outros.

**Ações previstas para o biênio  
(maio de 2020 a abril/2022)**

**53%** Concluídos até dez/2020



**Figura 53: Ações previstas para o biênio (maio de 2020 a abril/2022)**

## iGov-Pessoas

Indicador estratégico de maturidade em gestão de pessoas

**70%** Aprimorado



**Figura 54: iGov-Pessoas**

## Avaliação da força de trabalho

A Administração Pública Federal vem se adaptando às restrições orçamentárias impostas pelo Novo Regime Fiscal, instituído pela [Emenda Constitucional nº 95/2016](#), que fixa um teto de gastos a ser observado pelos Órgãos da União e direciona os limites para a criação de despesas obrigatórias limitando, assim, a expansão de pessoal mediante novos provimentos.

Em seguida à edição da emenda à Constituição, a Corte de Contas editou as recomendações constantes do [Acórdão TCU nº 2.779/2017](#), visando orientar aos Órgãos o enquadramento das despesas aos limites previstos na referida emenda. Na Justiça Eleitoral, o instrumento que regula a matéria é a [Portaria TSE nº 671/2017](#) e suas alterações.



Tais medidas limitam o ingresso de novos servidores, seja para ampliação do quadro, seja para reposição dos servidores que deixam o Órgão. A análise do quadro abaixo permite verificar que tem se confirmado a tendência de perda de força de trabalho:

#### ADMISSÕES - 2020

Cargo	Área	Quantitativo
Técnico Judiciário	Administrativa	2

Tabela 15: Admissões - 2020

#### DESLIGAMENTOS - 2020

Cargo	Área	Quantitativo
Analista Judiciário	Judiciária	1
Técnico Judiciário	Administrativa	6
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>

Tabela 16: Desligamentos - 2020

#### REDISTRIBUIÇÕES - 2020

Cargo	Área	Quantitativo
Analista Judiciário	Apoio especializado - Análise de sistemas	1
Analista Judiciário	Judiciária	6
Técnico Judiciário	Apoio especializado - operação de computadores	1
Técnico Judiciário	Administrativa	5
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>

Tabela 17: Redistribuições - 2020

## Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT

Esse cenário restritivo exige da administração a busca incessante de alternativas para melhor aproveitamento da força de trabalho, o que envolve revisão de processos e melhor dimensionamento do quantitativo de pessoas nas zonas eleitorais e nas unidades da Secretaria.

Nesse sentido, o TRE-GO está realizando a revisão da metodologia de dimensionamento da força de trabalho das zonas eleitorais e em processo de aplicação de metodologia análoga para as unidades da Secretaria do Tribunal, a partir de projeto coordenado pelo Tribunal Superior Eleitoral e equipe da Fundação Universidade de Brasília, denominado Projeto DFT.

Em 2020, foi realizado levantamento de dados nas zonas eleitorais e concluído o projeto piloto envolvendo uma unidade da Secretaria e duas zonas eleitorais, onde foram testadas a metodologia e o sistema informatizado de apoio ao processo de dimensionamento.

Com a pandemia e a realização das Eleições Municipais 2020, houve flexibilização do cronograma inicial do projeto, devendo ser retomado em 2021.

Espera-se ao final do projeto, a obtenção de parâmetros objetivos de quantitativo de pessoas necessário para a execução dos trabalhos nas diversas unidades do Tribunal, o que propiciará melhor aproveitamento da força de trabalho, com consequente economia de recursos.

A situação da força de trabalho ao final do exercício em exame é a seguir demonstrada.

Tipologias dos Cargos   Situação funcional	Lotação	
	Autorizada	Efetiva
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	877	824
1.1. Membros de poder e agentes políticos	7	6
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	870	818
1.2.1. Servidores de carreira vinculados ao órgão	512	460
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira removidos e em exercício provisório	60	60
1.2.4. Servidores requisitados	298	298
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
<b>Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>863</b>	<b>824</b>

**Tabela 18: situação da força de trabalho**

## Carreira

O ingresso na carreira dá-se mediante concurso público, em que o servidor é posicionado inicialmente na classe e padrão A1. As classes e padrões são os seguintes:

CLASSE	PADRÃO
C	13
	12
	11
B	10
	9
	8
	7
	6
A	5
	4
	3
	2
	1

**Tabela 19: Carreira**

Distribuição dos servidores por faixa salarial e tabela de remuneração

Quantidade de servidores por Classe/Padrão Dezembro de 2020					
CARREIRA / CLASSE ESCOLARIDADE / PADRÃO			Ativos		
			Total	Remuneração (VB+GAJ)	
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	168	18.701,52
			12	5	18.156,82
			11	7	17.627,98
			10	7	17.114,54
			9	1	16.616,06
			8	-	15.720,02
	B	SUPERIOR	7	3	15.262,15
			6	7	14.817,62
			5	7	14.386,03
			4	9	13.967,04
			3	2	13.213,82
			2	1	12.828,96
			1	-	12.455,30
<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>217</b>		
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	220	11.398,39
			12	8	11.066,40
			11	9	10.744,08
			10	6	10.431,14
			9	5	10.127,30
			8	6	9.581,18
	B	MÉDIO	7	6	9.302,11
			6	14	9.031,20
			5	11	8.768,16
			4	7	8.512,75
			3	2	8.053,70
			2	1	7.819,13
			1	-	7.591,37
<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>295</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>514</b>		

**Tabela 20: Quantidade de servidores por Classe/Padrão Dezembro de 2020**

## Total de força de trabalho por gênero

 **Mulheres: 414 (50,7%)**  **Homens: 404 (49,3%)**

Figura 55: Total de força de trabalho por gênero

## Total de pessoas com deficiência

 Física: 11    Auditiva: 4    Visual: 4    **TOTAL: 19 (2,42%)**

Figura 56: Total de pessoas com deficiência

## Etnia/raça


 Brancos: **52,8%**    Pardos: **21,3%**    Indígenas: **0%**  
Negros: **2,4%**    Amarelos: **1,1%**    Não cadastrados: **22,4%**

Figura 57: Etnia/raça

## Servidor de carreira - faixa etária


 Até 30 anos: **2,4%**    46 a 60 anos: **40,1%**  
31 a 45 anos: **51%**    Acima de 60 anos: **6,5%**

Figura 58: Servidor de carreira - faixa etária

## Unidade de exercício - servidores de carreira

 Área-Meio: 256 (**31,3%**)  
 Área-Fim: 562 (**68,7%**)

Figura 59: Unidade de exercício

## Área de trabalho

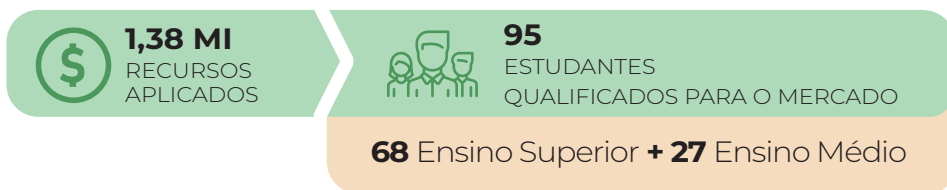
Servidores por cargo e área - Dezembro 2020					
	ÁREA	ESPECIALIDADE	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	-	18	-	18
		CONTABILIDADE	3	-	3
	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	9	-	9
		ARQUITETURA	1	-	1
		BIBLIOTECONOMIA	1	-	1
		ENGENHARIA	2	-	2
		ENGENHARIA ELÉTRICA	2	-	2
		MEDICINA	3	-	3
		ODONTOLOGIA	1	-	1
		PSICOLOGIA	1	-	1
JUDICIÁRIA	-	176	3	179	
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			<b>217</b>	<b>3</b>	<b>220</b>

Servidores por cargo e área - Dezembro 2020					
	ÁREA	ESPECIALIDADE	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	-	253	10	263
	ADMINISTRATIVA	ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES	6	-	6
		SEGURANÇA	6	-	6
		SEGURANÇA JUDICIÁRIA	1	-	1
		TELEFONIA	1	-	1
	APOIO ESPECIALIZADO	DIGITAÇÃO	8	-	8
		ENFERMAGEM	1	-	1
		OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	7	-	7
		PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	12	-	12
	<b>NÍVEL MÉDIO</b>			<b>295</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>512</b>	<b>13</b>	<b>525</b>

Tabela 21: Servidores por cargo e área - Dezembro 2020

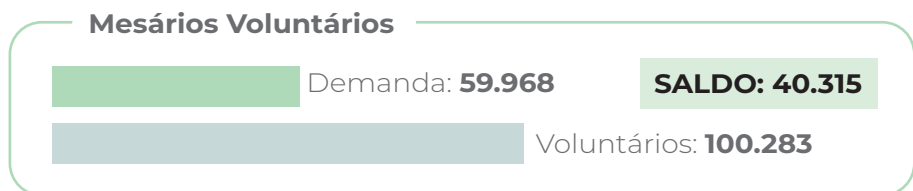
## Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Além do recrutamento de pessoas para compor o capital humano necessário ao cumprimento da Missão institucional por meio de concurso público, o Tribunal também provê oportunidade de aprendizado a quase uma centena de jovens em Goiás, preparando-os para o mercado de trabalho por meio de estágio remunerado.



**Figura 60: Estágio remunerado**

Durante o processo eleitoral o Tribunal conta com o apoio de Mesários Voluntários, conforme programa desenvolvido pela SGP. Atualmente há um superávit de mais de 40 mil mesários no Estado de Goiás, disponibilidade essa que se mostrou muito valiosa ante aos desafios enfrentados para a realização das Eleições 2020.



**Figura 61: Mesário Voluntários**

Para o adequado cumprimento dos atos processuais de citação, intimação e notificação, bem como para realização de diligências, a Justiça Eleitoral de Goiás serve-se de Oficiais de Justiça estaduais ad hoc.



Nas **Eleições 2020** foram adotadas inovações no processo de alocação de pessoas no 1º grau de jurisdição, com vistas a atender às necessidades de afastamento de servidores, bem como para melhor administração das demandas e especificidades do atípico processo eleitoral ocorrido.

Com a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJ-e) nas zonas eleitorais (ZEs), foi possível alocar remotamente pessoas para prestação de apoio jurídico às ZEs com maior demanda, especialmente no registro de candidaturas e nas prestações de contas eleitorais, sem necessidade de gastos com diárias e deslocamentos.

Foi desenvolvida ferramenta informatizada de Business Intelligence que aponta, de forma dinâmica e em tempo real, as localidades com maior necessidade de pessoas e aquelas que potencialmente poderiam suprir.

Nas localidades com claros de lotação ou afastamento de servidores por licença-saúde, licença-gestante ou pertencentes a grupos de risco, nos termos da [Resolução TRE-GO nº 334/2020](#), foram enviados servidores para atuação presencial apenas quando a atuação por meio remoto não se mostrou suficiente.

Tais iniciativas se mostraram bem-sucedidas e serão avaliadas e aperfeiçoadas.



Outro aspecto relacionado ao processo de alocação de pessoas, outrora limitado a provimento originário, solicitações das unidades e histórico de lotações, foi a sua evolução para a adoção de um critério baseado em análise das vagas na unidade, perfil comportamental e motivadores intrínsecos da pessoa a ser lotada.

Essa metodologia, adotada com sucesso por ocasião da chegada de servidores do interior do Estado em 2019, continua sendo aplicada consistentemente e tem sido responsável pela melhor alocação dos servidores que ingressam no órgão ou que passam por mudança de lotação.

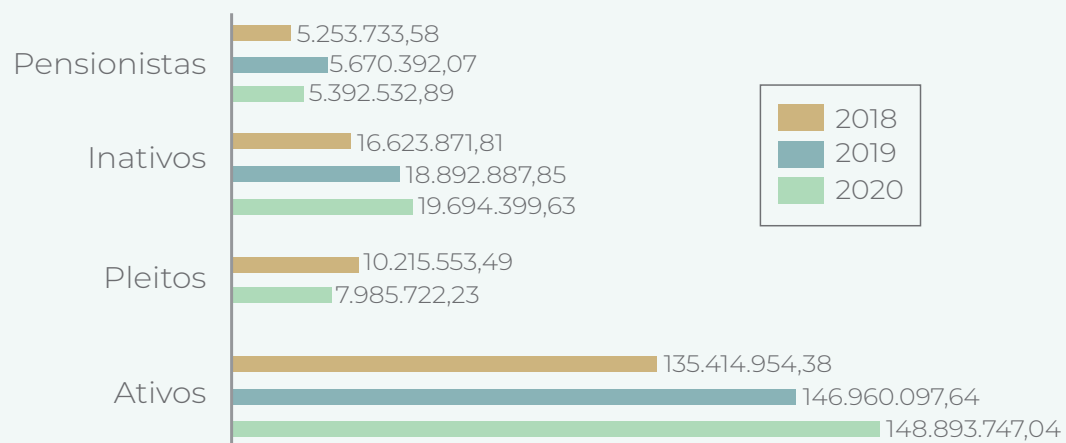
## Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição

As despesas pagas com pessoal ativo em 2020 cresceram 1,32%. Essa evolução decorreu, em parte, pelas progressões funcionais dos servidores que ainda se encontram em desenvolvimento na carreira e, principalmente, em decorrência das despesas previdenciárias patronais, em razão aumento de contribuição oriunda da reforma da previdência (PEC nº 103/2019).

Os gastos com pessoal pagos relacionados a pleitos apresentaram redução de 21,8% em relação às Eleições 2018. Isso se deu pela contenção dos gastos com serviço extraordinário durante o processo eleitoral.

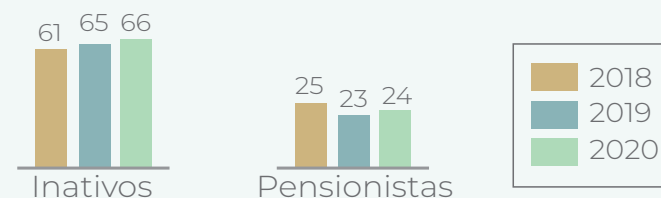
Mesmo com o crescimento das despesas com pessoal abaixo da inflação, o Tribunal não se manteve dentro do limite de despesas com pessoal previsto na [Lei de Responsabilidade Fiscal \(Lei Complementar nº 101/2000\)](#), essencialmente em razão da forte queda da arrecadação governamental, que impactou a Receita Corrente Líquida, um dos elementos adotados para o cálculo do referido indicador.

### Evolução de gastos com pessoal



**Figura 62: Evolução de gastos com pessoal**

### Quantitativo inativos e pensionistas



**Figura 63: Quantitativo inativos e pensionistas**

## Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

A avaliação de desempenho é aplicável aos servidores que ainda movimentam na carreira, e é regida pela [Resolução TSE nº 22.582/2007](#). A metodologia prevê o uso de questionário, anualmente, no qual servidor e chefe avaliam a performance em diversos quesitos.

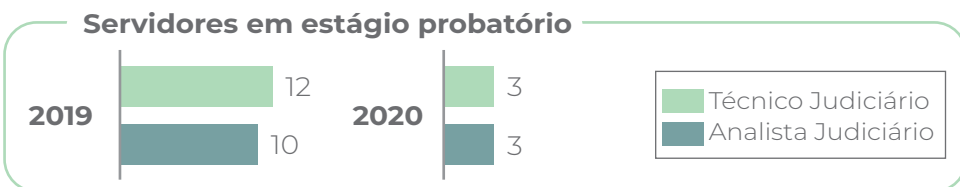


O TRE-GO está analisando um modelo de avaliação complementar, focada na gestão do desempenho como um todo, que possa ser aplicada aos servidores que já não mais movimentam na carreira, bem como avaliação específica para os gestores, de modo que os servidores possam aperfeiçoar seu desempenho ao longo de toda a vida funcional.

Tanto esse novo modelo de avaliação, quanto uma política de reconhecimento de servidores foram propostos pelas unidades técnicas, aprovados pelo Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas e encontram-se em fase de apreciação pela Administração. Tais iniciativas devem promover aperfeiçoamentos importantes na gestão de pessoas no Tribunal.

### Estágio probatório

O estágio probatório dos servidores também é regido pela [Resolução TSE nº 22.582/2007](#).

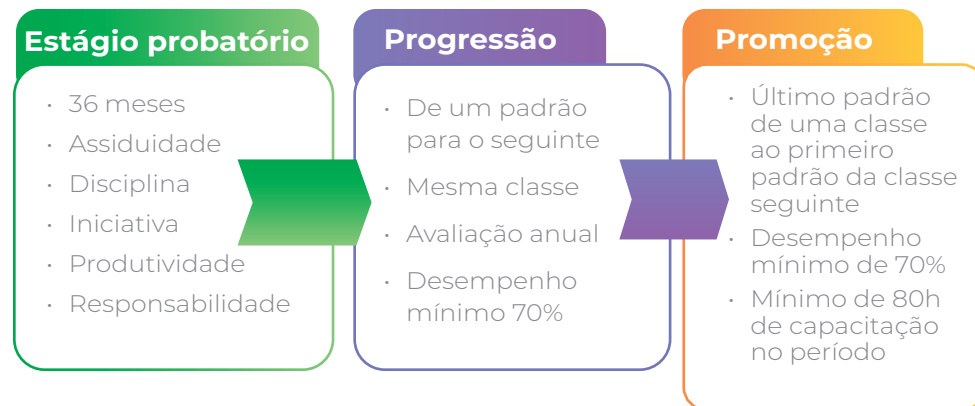


**Figura 64: Servidores em estágio probatório**

O gráfico acima demonstra um decréscimo significativo na quantidade de servidores não estáveis, de 22 em 2019 para apenas 6 profissionais em 2020, em virtude da movimentação na carreira, da não realização de concurso público e da impossibilidade de novos provimentos.

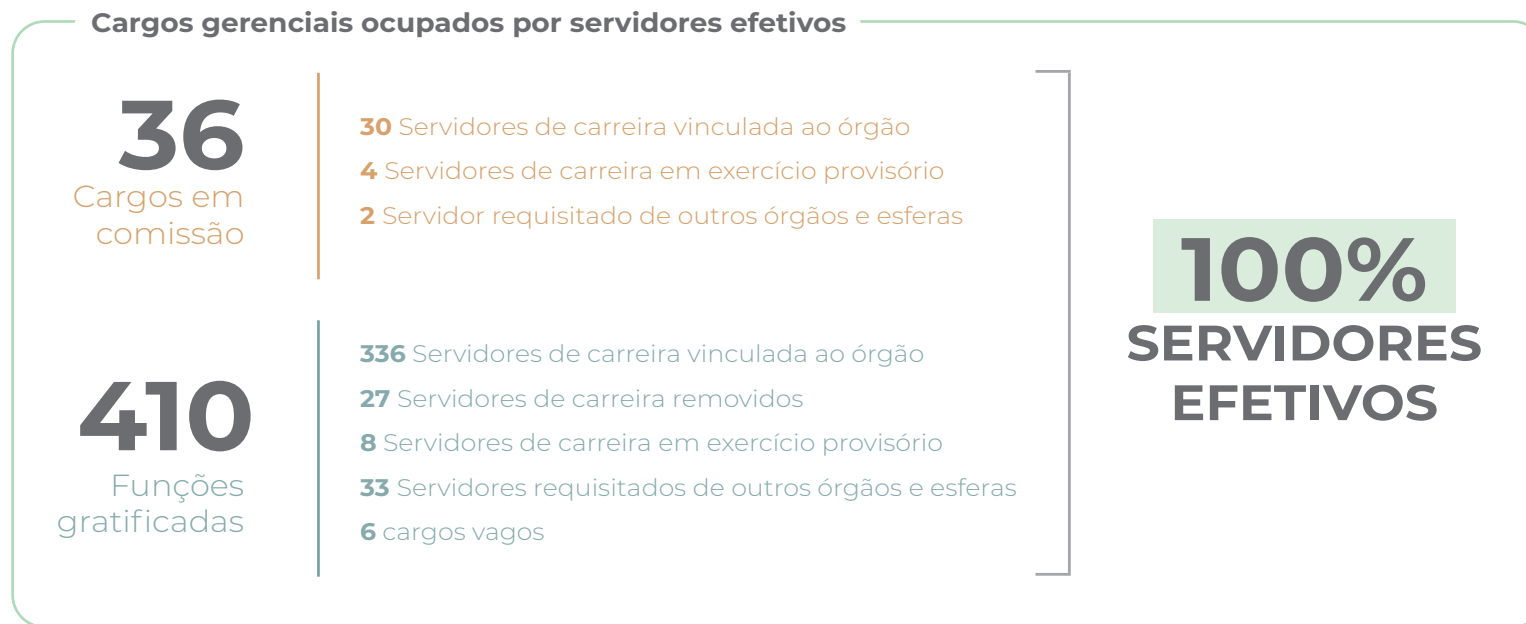
### Progressão e promoção funcional

A movimentação na carreira, entre classes e padrões, ocorre se o servidor for aprovado em avaliação de desempenho, de acordo com critérios previstos no citado normativo.



**Figura 65: Progressão e promoção funcional**

## Percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos.



**Figura 66: Cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos**

### Detalhes sobre a igualdade de oportunidades

Desde 2018, a área de pessoal incentiva os gestores a solicitar a realização de Processo Seletivo Interno baseado em competências para funções vagas no Tribunal, em nível de FC-1 a FC-5. Para definição dos conhecimentos e habilidades requeridos, é utilizado o sistema informatizado de gestão por competências - Gescomp - e ainda mapeamento de propensões comportamentais, com aplicação da metodologia DISC adaptada.

Do ponto de vista do desenvolvimento pessoal, a Secretaria de Gestão de Pessoas disponibilizou diversas oportunidades de capacitação em cursos EAD e presenciais, inclusive de desenvolvimento gerencial aberto aos substitutos dos servidores titulares de cargos e funções comissionadas.

Ofertou, ainda, recursos para bolsas de estudos de graduação e pós-graduação mediante processo seletivo interno, visando a qualificação da equipe para a prestação de serviços de qualidade aos clientes internos e externos.

## Capacitação: estratégia e números

A Secretaria de Gestão de Pessoas reconhece a relevância do desenvolvimento do capital humano da Justiça Eleitoral como fator primordial para a adequada prestação de serviços ao público e para o alcance das metas institucionais.

A Justiça Eleitoral em Goiás investe ano após ano na formação e aperfeiçoamento de suas equipes, mediante ações de educação e desenvolvimento formais e não formais.

O aprendizado formal ocorre de maneira indireta, mediante o custeio parcial em cursos de graduação e pós-graduação, restritos às áreas de interesse da Justiça Eleitoral, conforme definidas na [Resolução TSE nº 23.380/2012](#).

### Auxílio-Bolsa - Pós-Graduação



Direito: **6** Português Jurídico: **1**  
 Desenvolvimento Humano e Psicologia: **1**  
 Segurança da Informação: **1**  
 Gestão de Pessoas: **1** Neurociências e Comportamento: **1**

### Auxílio-Bolsa - Graduação



Direito: **14** Gestão Pública: **1** Sociologia: **1**  
 Análise e Desenvolvimento de Sistemas: **1**  
 Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais: **1**

Figura 67: Auxílio-Bolsa - Graduação e Pós-graduação

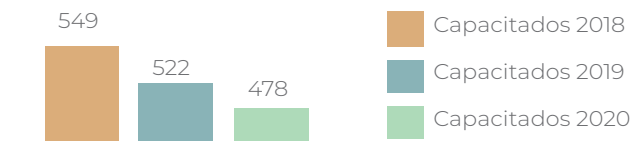
As ações de formação e aperfeiçoamento não formais ocorrem de diversas maneiras. As que são estruturadas como capacitações podem apresentar as seguintes modalidades:

#### Modalidade de contratação

- Instrutoria interna ou externa em EaD
- Instrutoria interna presencial ou semipresencial
- Instrutoria externa in company
- Ações fora das dependências do Tribunal

Os treinamentos e capacitações são aprovados anualmente, compondo o Plano Anual de Capacitação (PAC). No ano de 2020 foram realizados 1.116 (um mil, cento e dezesseis) inscrições em capacitações, alcançando um total de 478 (quatrocentas e setenta e oito) pessoas, entre servidores e colaboradores, internos e externos (servidores de outros Tribunais).

#### Capacitados



#### Capacitações



Figura 68: Capacitações e capacitados



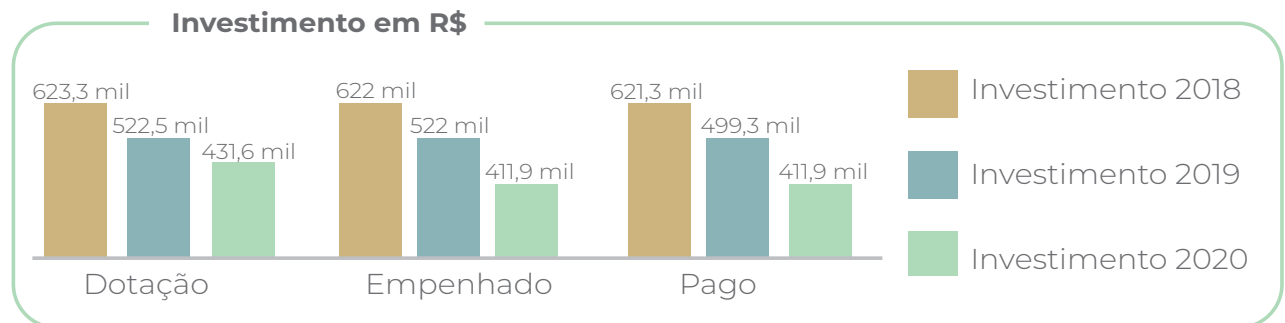
Em prol da transparência de suas ações e da práxis da melhoria contínua da prestação do serviço, o Tribunal iniciou em 2020 procedimentos visando obter a **Certificação do Processo de Capacitação dos Servidores**, oferecendo, assim, real contribuição para o aperfeiçoamento dos mecanismos de Gestão e Governança deste Regional.

Outra ação encampada foi a implementação do **Processo Seletivo para Instrutores Internos**, em consonância com os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade, publicidade e eficiência.

O Tribunal também proporcionou entretenimento, cultura e conhecimento como forma de reconhecer e valorizar seus servidores e colaboradores. A realização da **1ª Semana Cultural** e do projeto **“EnTRE Nós”** repercutiu de forma positiva, impactando na melhoria do clima organizacional, na qualidade de vida e na motivação das pessoas.

O Projeto **“EnTRE Nós”** trouxe temas relacionados à igualdade de gênero no ambiente institucional, contribuindo para a construção contínua da cultura organizacional pautada na equidade. Tal projeto está em consonância com o a [Resolução CNJ nº 255/2018](#), que instituiu a Política Nacional de incentivo à participação feminina no Poder Judiciário, e a [Resolução CNJ nº 254/2018](#), que instituiu a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário.

O Tribunal também vem conseguindo executar adequadamente os recursos orçamentários colocados à sua disposição, mediante foco na eficiência e monitoramento dos processos de contratação.



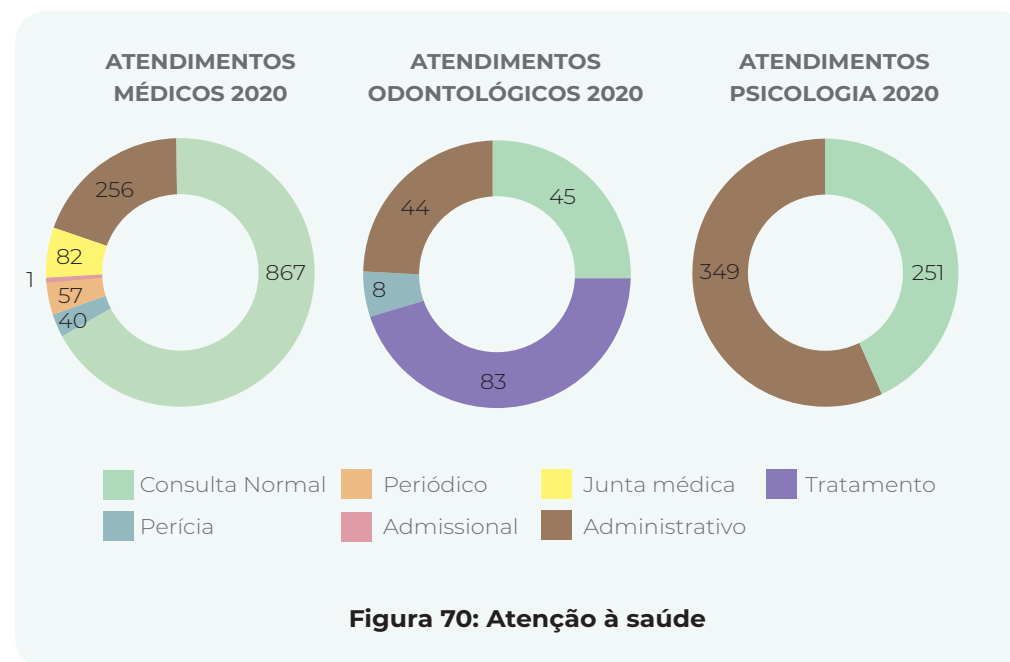
**Figura 69: Investimento**

## Atenção à saúde

O ano de 2020 foi marcado por um cenário atípico em função da pandemia da COVID-19, o que impactou consideravelmente as ações e atividades da unidade de saúde do Tribunal, fazendo com que quase todas as intervenções estivessem voltadas ao enfrentamento da enfermidade epidêmica.

Nesse sentido, foram realizadas várias ações e atividades, dentre as quais destacam-se:

- ✓ Implantação do Comitê de Gerenciamento da Crise da Covid-19, responsável por estabelecer diretrizes, normatizações, aquisições emergenciais de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) com a devida distribuição aos servidores e demais colaboradores, comunicação, entre outras;
- ✓ Realização de campanhas educativas e de esclarecimentos por meio dos canais de comunicação institucional, com uso de cartilhas e cartazes informativos;
- ✓ No campo do relacionamento interpessoal e de acompanhamento psicológico, foi implantada a ação denominada Rodas de Conversa, projeto conduzido de 04/06 a 08/07/20 com 06 encontros de temas variados, com participação total de cerca de 120 pessoas; e
- ✓ Manutenção do atendimento médico, odontológico e psicológico, ainda que de modo remoto, durante o período de agravamento da pandemia.



Assim, o TRE-GO atuou de forma incisiva para atenuar os efeitos da pandemia entre os servidores e colaboradores.

No campo da Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), o Tribunal formou comissão para agregar as ações em andamento e propor novas iniciativas, estruturando os trabalhos de modo a permitir um ambiente mais saudável e produtivo.

Com essas ações, o Tribunal procura estar atento à manutenção de um bom clima organizacional e às questões relativas à saúde ocupacional. O objetivo é mitigar o estresse causado pelas pressões trazidas pelo cenário pandêmico, além das restrições de recursos e aumento de demandas por parte dos clientes internos e externos.

## Principais desafios e ações futuras

Dentre os principais desafios que se apresentam atualmente são o enfrentamento à pandemia, preservando os servidores, colaboradores e cidadãos da infecção do COVID-19, aliado à adequada qualidade de vida no trabalho.

As eleições municipais de 2020 neste novo cenário apresentaram complexidades que requereram dos gestores inovações em processos e atividades, como a implantação do trabalho e do apoio remoto, permitindo entregar à sociedade serviços dentro dos padrões de conformidade e segurança sanitária exigidos.

Além de tais esforços empreendidos por ocasião da pandemia, desde a edição do [Acórdão TCU nº 3.023/2013](#), o Tribunal vem trabalhando para implantar as melhores práticas de governança e gestão de pessoas em toda a Justiça Eleitoral de Goiás.

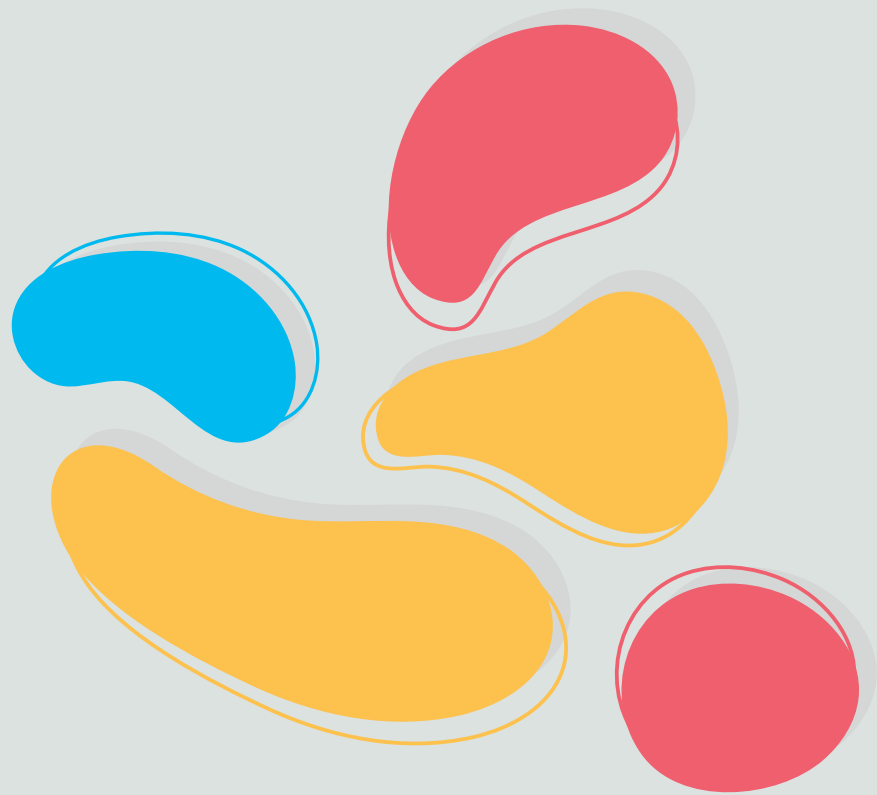
Tal esforço vem se refletindo no incremento do desempenho tanto na medição do iGG (índice integrado de governança e gestão públicas, realizado pelo Tribunal de Contas da União), quanto do indicador 19 do [Planejamento Estratégico 2016-2021](#) (índice de maturidade em gestão de pessoas – iGovPessoas), que mantém a estrutura de quesitos dos [Acórdão TCU nº 3.023/2013](#) e [358/2017](#).

A estratégia de desenvolvimento e enfrentamento aos riscos identificados prevê a manutenção e evolução dos planos setoriais em andamento, com maior foco na gestão de riscos relacionados à pandemia, com a implantação e manutenção de medidas sanitárias, e mediante incremento de controles internos.

Outro desafio relevante ocasionado pelo cenário epidêmico tem sido o impacto provocado na queda da arrecadação governamental, com redução da receita corrente líquida, gerando imposição de restrições orçamentárias, o que acaba por limitar a reposição da força de trabalho e a atuação, em sentido amplo, da Justiça Eleitoral.

Todos esses novos desafios, assim como eventuais oportunidades, serão considerados no diagnóstico dos ambientes interno e externo (matriz SWOT), para elaboração da revisão do [Planejamento Estratégico 2016-2021](#), o qual resultará em um novo documento estabelecendo os objetivos e metas para o sexênio 2022-2027.

O TRE-GO continuará buscando sua visão de futuro para ampliar o estágio de maturidade aprimorada em gestão de pessoas (índice iGovPessoas) até o final de 2021, prezando pela qualidade de vida no trabalho de seus colaboradores, pela produtividade e, em especial, pela qualidade dos serviços prestados ao público.



## 3.3

# Gestão de Licitações e Contratos

## Conformidade legal

Dentre as contratações efetuadas, os principais enquadramentos são:

### Principais normas direcionadoras:

- Pregão Eletrônico: [Lei nº 10.520/2002](#) e [Decreto nº 10.024/2019](#);
- Dispensa em razão do valor: artigo 24, inciso II da [Lei nº 8.666/1993](#);
- Inexigibilidade de Licitação: art. 25, caput da [Lei nº 8.666/1993](#);
- Tomada de Preços: Art. 23, I, b da [Lei nº 8.666/1993](#).

## Mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizados

As unidades administrativas que atuam na área de licitações e contratos trabalham voltadas à garantia da legitimidade do processo eleitoral e funcionamento da administração como um todo, visando a garantia da celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, bem como ao aperfeiçoamento da gestão de licitações e contratos através da melhoria dos processos de trabalho e uso de ferramentas de informatização.

Todas as ações foram voltadas ao fortalecimento da governança institucional com a implementação dos seguintes processos de melhoria:

- ✓ maior monitoramento dos prazos previstos no Plano de Contratações através de planilhas, sistema informatizado e reuniões periódicas de iniciativa da Secretaria de Administração e Orçamento;
- ✓ uso de um software específico para a área de contratação, que possibilita controle objetivo e sistematizado dos contratos, integrando todos os atores envolvidos.

Outra iniciativa que visa aperfeiçoar a gestão orçamentária com a redução das perdas orçamentárias é a existência de um constante monitoramento da execução financeira, que tem sido realizada de forma mais acertada com atuação integrada das unidades atuantes no processo.

Ressalta-se, ainda, a disponibilização completa e satisfatória de informações relativas às contratações e processos licitatórios na internet, pelo Portal Transparência, dando ampla publicidade aos atos administrativos. As informações estão acessíveis também na intranet do órgão, para uso do público interno, com a disponibilização de dados no link “laboratório de inovações”, que facilitam sobremaneira o acesso imediato de dados por todas as unidades do Tribunal.

## Detalhamento dos gastos

Dentre as contratações efetuadas, os principais enquadramentos são:

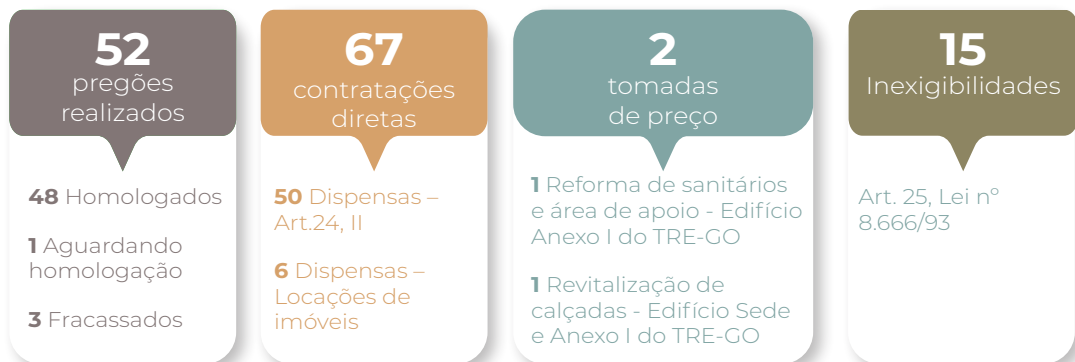


Figura 71: Principais enquadramentos contratações

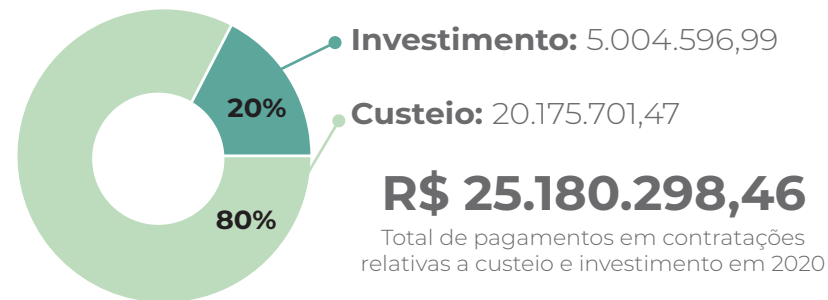


Figura 72: Total de pagamentos em contratações relativas a custeio e investimento em 2020

### Funcionamento administrativo

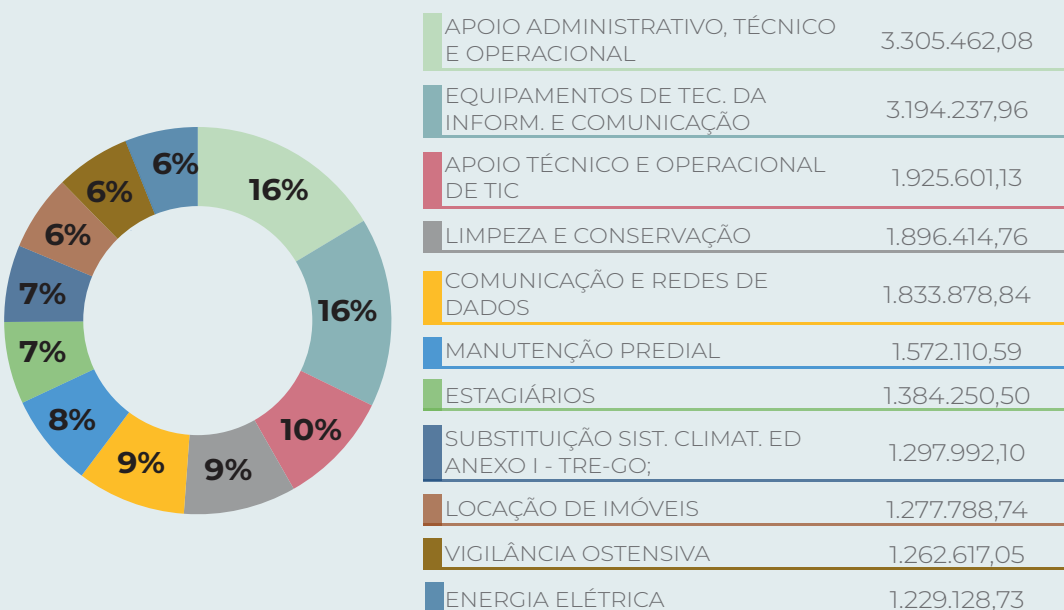


Figura 73: Funcionamento administrativo

### Principais gastos com contratações diretas

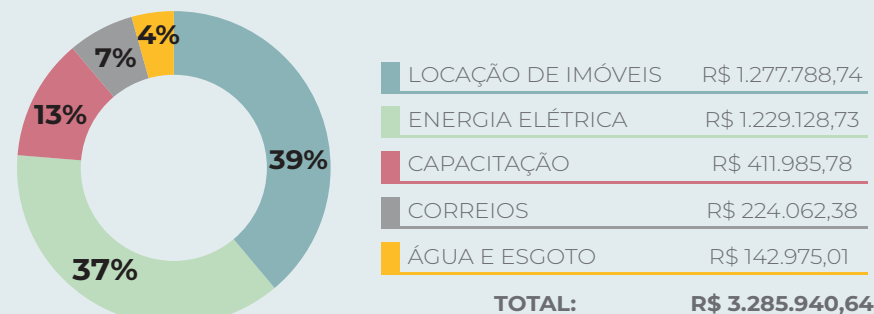


Figura 74: Principais gastos com contratações diretas

## Contratações mais relevantes

Dentre as contratações firmadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em 2020, destinadas ao seu funcionamento administrativo, destacam-se:

- ✓ Apoio administrativo;
- ✓ Limpeza e conservação;
- ✓ Vigilância e segurança;
- ✓ Serviços de engenharia, com destaque para as reformas das redes elétrica e lógica do depósito de urnas; modernização dos equipamentos de ar condicionado dos edifícios sede e Anexo I; aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado para os cartórios de Aparecida de Goiânia, Formosa, Jataí e Rio Verde.

Tais contratações se justificam pela necessidade de manutenção de uma infraestrutura física adequada ao funcionamento da Justiça Eleitoral na sede e nos cartórios eleitorais do interior do estado, sendo que as obras foram realizadas em conformidade com o Plano de Obras da Justiça Eleitoral.

Em relação as contratações na área de tecnologia da informação em 2020, destaca-se um maior investimento na aquisição de novos equipamentos, visando à melhoria da infraestrutura de microinformática dos Cartórios Eleitorais para as Eleições Municipais, bem como para atendimento ao público. A aquisição de novos links de comunicação resultou numa economia aos cofres públicos, com melhoria de performance, já que se ampliou a velocidade do Backbone-internet em toda a estrutura da Justiça Eleitoral de Goiás.

Tanto as contratações de TI, como as de obras de serviços de engenharia foram firmadas em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás, com o objetivo de garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais, atingindo a meta de garantir a prestação de serviços de qualidade para a geração de boas condições de trabalho, com saúde e segurança.

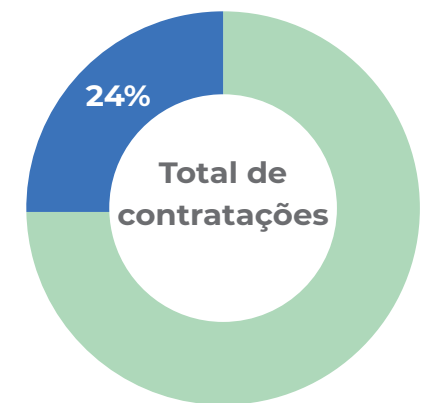
## Justificativas referentes às contratações

- ✓ Obras de manutenção e conservação do patrimônio da União visando atender demandas ocasionadas pelo desgaste natural das edificações.
- ✓ Aumentar a performance da rede de forma adequada e eficiente em busca de maior segurança na rede de dados.

## Contratações diretas

As contratações diretas realizadas (67) correspondem a 24,18% do total das contratações celebradas pelo órgão (277), inclusive aquelas destinadas a cursos e treinamentos.

Esse percentual de contratações diretas decorreu do quantitativo de dispensas em razão do valor (art. 24, inciso II, da [Lei nº 8.666/93](#)), do quantitativo de locações de imóveis (art.24, inciso X, da [Lei nº 8.666/93](#)), além de treinamentos e de outras contratações decorrentes de inexigibilidade (art. 25 da [Lei nº 8.666/93](#)).



**Figura 75: Porcentagem contratações diretas**

Salienta-se que a Medida Provisória nº 961/2020, convertida na [Lei nº 14.065/2020](#), alterou os limites de dispensa de licitação de obras e serviços de engenharia para R\$ 100 mil; e de compras e outros serviços para R\$ 50 mil, durante o estado de calamidade pública causado pela COVID-19 ([Decreto Legislativo nº 06, de 2020](#)), que teve efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Houve, portanto, uma ampliação dos limites de dispensa de licitação para compras e serviços em geral e para serviços de engenharia em razão do valor, que, de acordo com o [Decreto nº 9.412/2018](#) correspondiam, respectivamente, a R\$ 17.600,00 e R\$ 33.000,00, o que, à vista do planejamento anual de contratações deste Tribunal - PAC, permitiu o enquadramento de um número maior de contratações nesses limites.

Todos os objetos e fundamentações legais das contratações realizadas encontram-se no [Portal da Transparência](#) deste Tribunal.

## **Desafios, fraquezas e riscos nas gestão de licitações e contratos**

Um dos grandes desafios enfrentados pela Administração Pública no ano de 2020 foram os efeitos advindos da COVID-19, com escassez de produtos e insumos no mercado, bem como das variações de preços de alguns itens em razão da lei da oferta e da procura, tais como álcool gel e máscaras.

O ano de 2020 demandou dos agentes públicos uma reprogramação constante das ações planejadas face a mudança do cenário externo, mas sempre pautados na legalidade e nas melhores práticas de gestão. A atuação nessa área exige o domínio de todo o processo de contratação pública, além de atualização constante.

Dessa forma, a Administração tem buscado sempre a capacitação dos servidores visando o acompanhamento das decisões dos órgãos de controle e do Judiciário.

Outro grande desafio é a consolidação do planejamento em conformidade com a realidade da Administração. Uma das fraquezas da gestão das contratações é a dificuldade em investir tempo na fase dos estudos preliminares, ou seja, na etapa do planejamento da contratação, antes da elaboração dos termos de referências e projetos básicos, fase importantíssima para o levantamento dos riscos das futuras contratações, o que com o advento da [Resolução CNJ nº 347/2020](#), deverá ser objeto de aperfeiçoamento por este Tribunal.

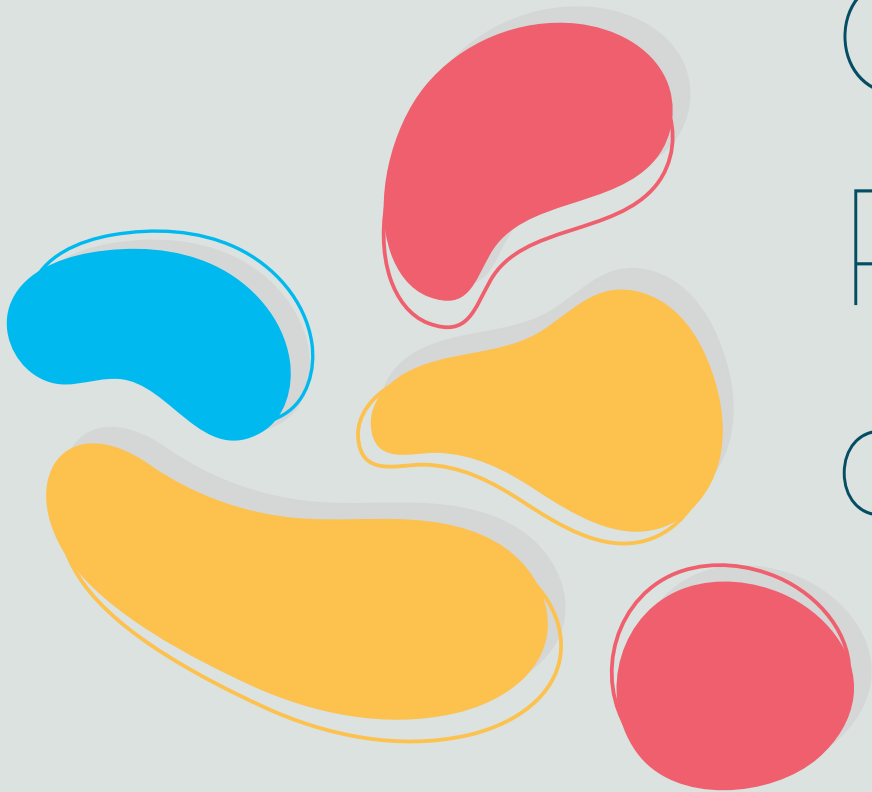


## 3.4

Gestão

Patrimonial e

de Infraestrutura



## Conformidade legal

As atividades do Tribunal, na área de gestão patrimonial, estão alinhadas à legislação federal correlata ao tema, bem como ao Decreto 9.373/2018, alterado pelo Decreto 10.340/2020, Resolução nº 261/2016 – TRE-GO, Portaria nº 504/2014 – PRES, Resolução nº 23.544/2017 – TSE, Resolução nº 306/2019 – TRE-GO, e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial no âmbito da União.

Alinhados a estes normativos, para evitar falhas ou irregularidades na gestão, são utilizados neste Regional os sistemas de Gerenciamento dos Imóveis de uso Especial da União – SPIUnet - e ASIweb. No primeiro são cadastrados todos os dados dos imóveis próprios. No segundo, em seus módulos patrimônio e almoxarifado, são feitos os controles de entrada de bens, tombamento, movimentação e baixa.

Ainda, como resultado do planejamento, é elaborado o Plano de Obras. Aprovado através de Resolução, contém informações sobre os imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral de Goiás, política imobiliária, bem como ordenação das obras/reformas que serão executadas no Regional.

## Principais investimentos de capital

Os investimentos direcionados à infraestrutura imobiliária ficaram limitados, após a Emenda Constitucional nº 95/2016, às obras emergenciais ou àquelas que representem no futuro redução dos custos com a manutenção do Estado.



Investimentos realizados no TRE-GO ao longo de 2020 visaram melhorar o bem-estar do eleitor, em atendimento na Justiça Eleitoral. Obras realizadas nos prédios do Regional impactaram positivamente no objetivo estratégico de garantia dos direitos de cidadania, já que permitiram o atendimento de normas de acessibilidade.

Os investimentos realizados estão relacionados aos seguintes objetivos previstos no mapa estratégico do Tribunal:

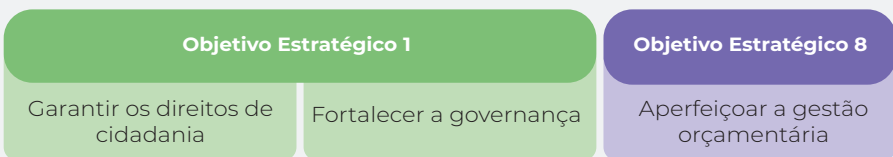


Figura 76: Investimentos por objetivo estratégico

### Distribuição dos recursos por atividade - investimento

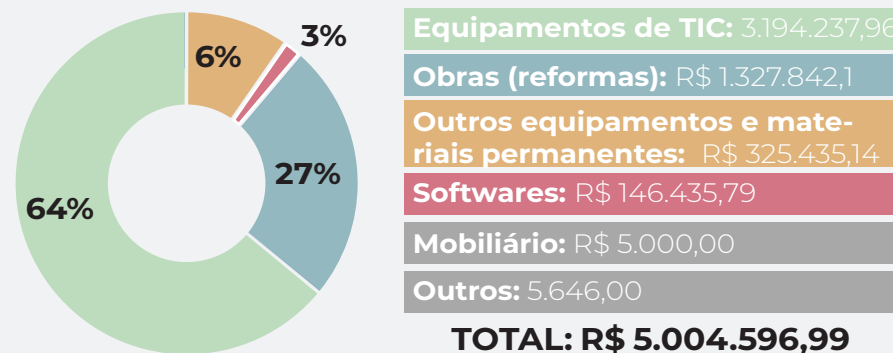


Figura 77: Distribuição dos recursos por atividade - investimento

Dentre os investimentos, destacam-se a:

### **Modernização do sistema de climatização dos prédios sede e Anexo I e a modernização dos elevadores do edifício Anexo I.**

Estas obras proporcionarão um melhor ambiente de trabalho aos servidores e colaboradores do Tribunal, acessibilidade às instalações, além de maior eficiência dos equipamentos, com economia de energia.

Já a aquisição de bens reflete no bom funcionamento dos serviços prestados pelo Regional e um atendimento de qualidade ao eleitor.

## **Desfazimento de ativos**

### **Desfazimento de bens inservíveis classificados como:**

- Ocioso
- recuperável
- antieconômico
- irrecuperável

### **Legislação aplicada:**

- Lei nº 8.666/93
- Decreto nº 9.373/2018
- Decreto 5.940/2006, c/c art. 8º do Decreto 9.373/2018, alterado pelo Decreto nº 9.813 de 2019

**Não ocorreram no exercício 2020**, em razão da vedação contida no **art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997**, que proíbe a doação de bens no ano em que se realizarem eleições.

## **Locações de imóveis e equipamentos**

Para abrigar as **92 zonas eleitorais** em funcionamento, a Sede Administrativa e seus 3 anexos, a estrutura imobiliária disponibilizada é de:

### **Imóveis do TRE-GO em 2020**

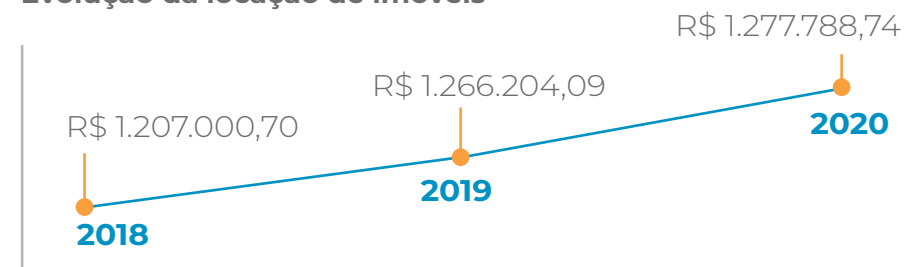


**39** Imóveis próprios **12** Imóveis locados **39** Imóveis compartilhados com o TJ/GO

**+ 21** Postos de atendimento em unidades do VAPT-VUPT espalhados por todo o Estado.

**Figura 78: Imóveis do TRE-GO em 2020**

### **Evolução da locação de imóveis**



**Figura 79: Evolução da locação de imóveis**

Através da manutenção de condições adequadas dos imóveis da União, sua vida útil é prolongada, contribuindo para a eficácia do gasto público.

Em manutenção da infraestrutura mobiliária e imobiliária, foram despendidos **R\$ 8.331.769** distribuídos da seguinte forma:

### Distribuição dos recursos por atividade - custeio (principais)

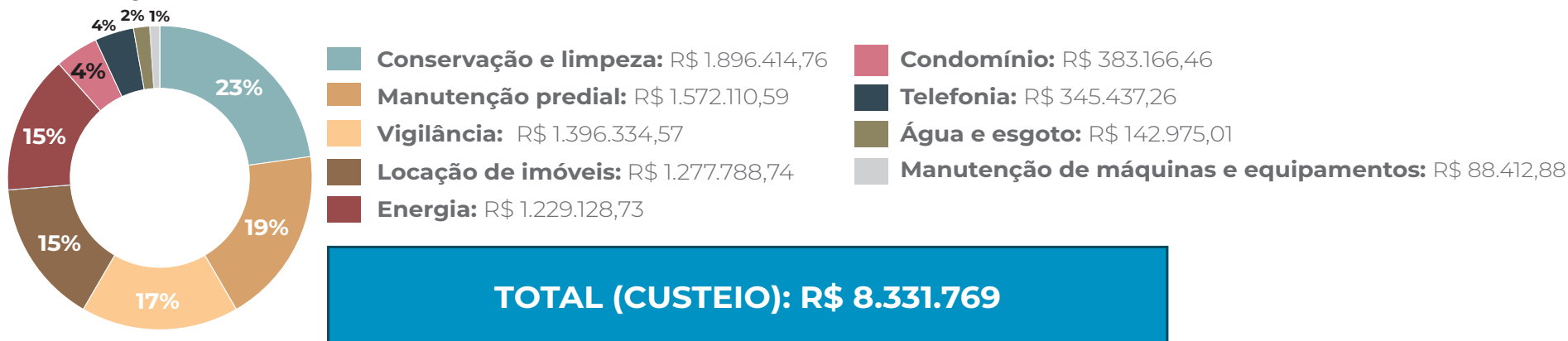


Figura 80: Distribuição dos recursos por atividade - custeio

A frota do TRE-GO é composta por **79 veículos**. Para utilização deles, foram realizados os gastos conforme segue:

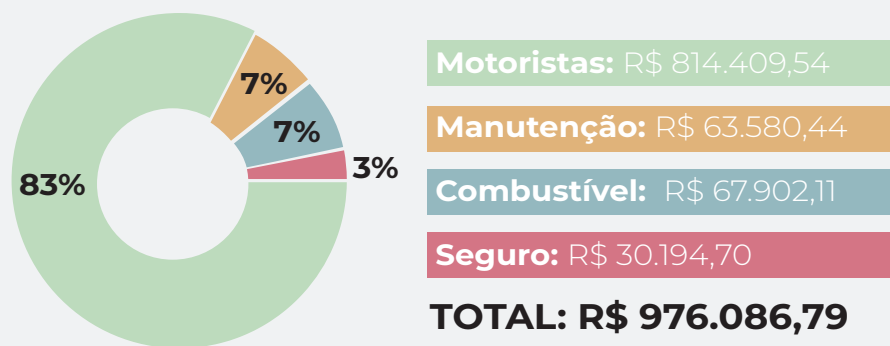


Figura 81: Frota do TRE-GO

## Mudanças e desmobilizações relevantes

Em decorrência da [Resolução TRE-GO nº 307/2019](#), que fixou critérios para extinção de Postos de Atendimento ao eleitor, considerando indicadores quantitativos de atendimento ao público e de processos judiciais, bem como o custo de manutenção das referidas unidades administrativas, foram desmobilizados postos de atendimento em:

- ✓ Petrolina de Goiás
- ✓ Sanclerlândia
- ✓ Nazário
- ✓ Carmo do Rio Verde
- ✓ Paranaiguara
- ✓ Abadiânia
- ✓ Turvânia

Com recolhimento de todo mobiliário e equipamentos de informática e respectiva desocupação dos imóveis do Tribunal de Justiça de Goiás.

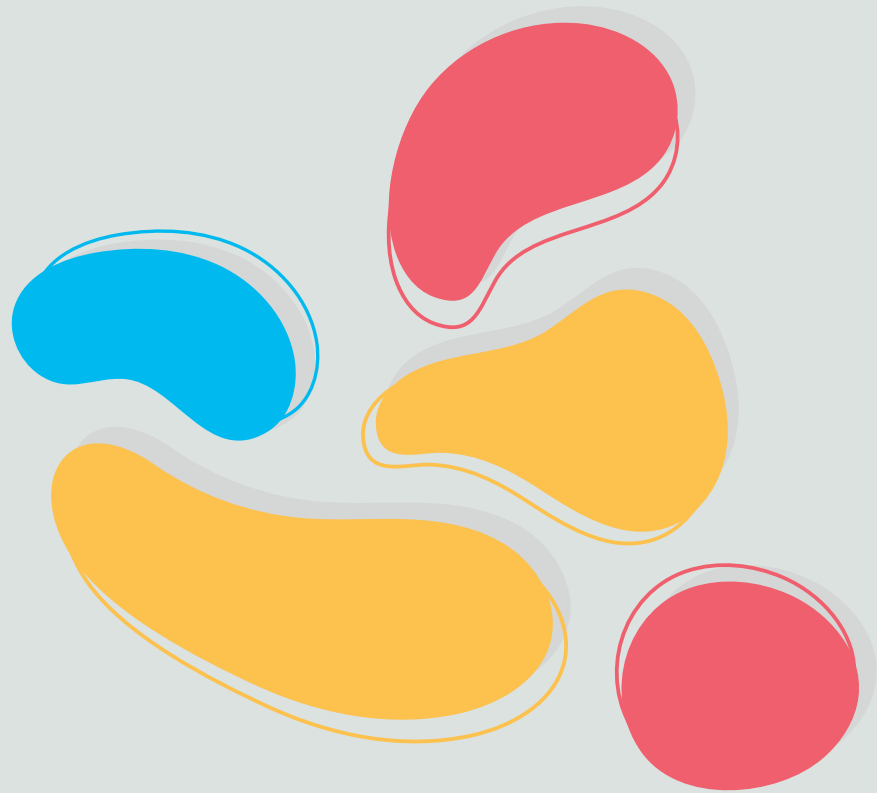
## Principais desafios e ações futuras

O grande desafio continua sendo a manutenção dos imóveis e demais bens, especialmente em face do teto constitucional da despesa pública, instituído pela [Emenda Constitucional nº 95/2016](#), que dificultará a realização de novos investimentos.

Também, o aperfeiçoamento da gestão para contratações compartilhadas e sustentáveis, e a promoção de acessibilidade e inclusão, reforçados pela [Resolução CNJ nº 347/2020](#).

Logo, faz-se imprescindível:

- ✓ Otimizar a ocupação predial, eliminando locações desnecessárias e onerosas (relação custo x benefício);
- ✓ Realizar estudos técnicos preliminares de qualidade às aquisições/contratações, para que sejam encontradas as melhores soluções a longo prazo.



## 3.5

# Gestão da Tecnologia da Informação

## Conformidade legal

O TRE-GO, visando garantir a conformidade legal da gestão de TI, observa um acervo de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, além de cumprir os normativos internos, por exemplo: [Lei Complementar nº 101/00](#), [Lei nº 4.320/64](#), [Lei nº 8.666/93](#), [Resolução nº 182/13-CNJ](#), [Resolução nº 211/15-CNJ](#), [Resolução nº 23.501/2016-TSE](#) e [Resolução nº 281/2018-PRES](#).

## Modelo de governança de TI

O Modelo de Governança de TIC do TRE-GO tem como instância diretiva o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC). Esse Comitê tem como objetivo definir políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás. O CGTIC é composto por:



- Diretor-Geral (presidente do comitê)
- Titular da Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica da Diretoria-Geral
- Titulares das Secretarias do Tribunal
- Representante da Comissão dos Servidores das Zonas Eleitorais.
- Assistência da Qualidade

Ressalta-se que, dentre as atribuições do CGTIC, estão a orientação e aprovação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), do Plano Diretor de

Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) e do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Além disso, o CGTIC destaca-se como importante estrutura decisória nas deliberações que visam a consecução de projetos estratégicos e de alto valor para a sociedade.

No ano de 2020, o TRE-GO aprovou a revisão do [Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC \(2019-2021\)](#) e do [Plano Diretor de Tecnologia e Comunicação – PDTI \(2020-2021\)](#), ambos alinhados ao [Planejamento Estratégico Institucional – PEI - Revisão 2019](#) e ao [Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TSE – PETIC \(2016-2021\)](#).

Importa destacar que as estratégias concebidas nos planos possuem harmonia e compatibilidade com a estrutura orgânica. O resultado positivo da estratégia, revisada no PETIC, pode ser evidenciado por meio do alcance de 93% no desempenho geral dos indicadores estabelecidos. Assim, este resultado assegura a disponibilidade dos serviços essenciais, segurança das informações e infraestrutura adequada, além de fomentar ações voltadas à implantação da governança e melhoria da gestão da tecnologia da informação.

Ainda no quesito governança, cabe destacar o resultado alcançado no iGovTIC-JUD, promovido pelo CNJ:

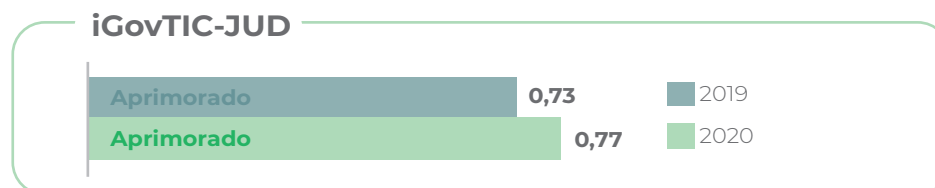
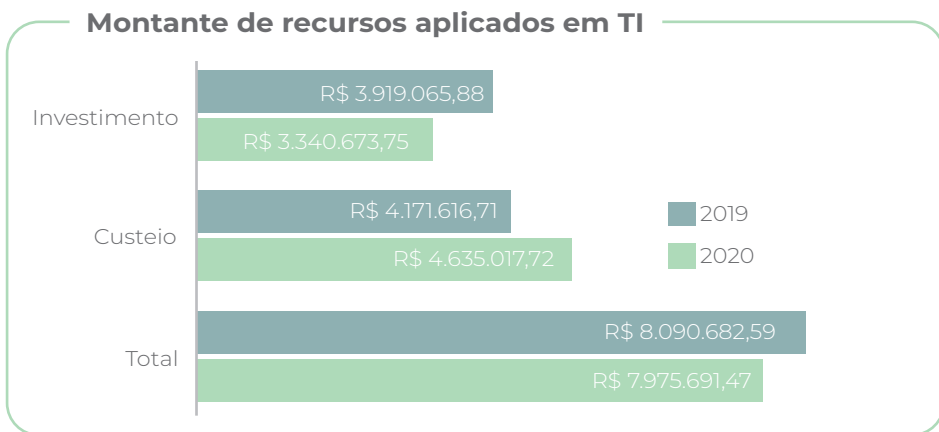


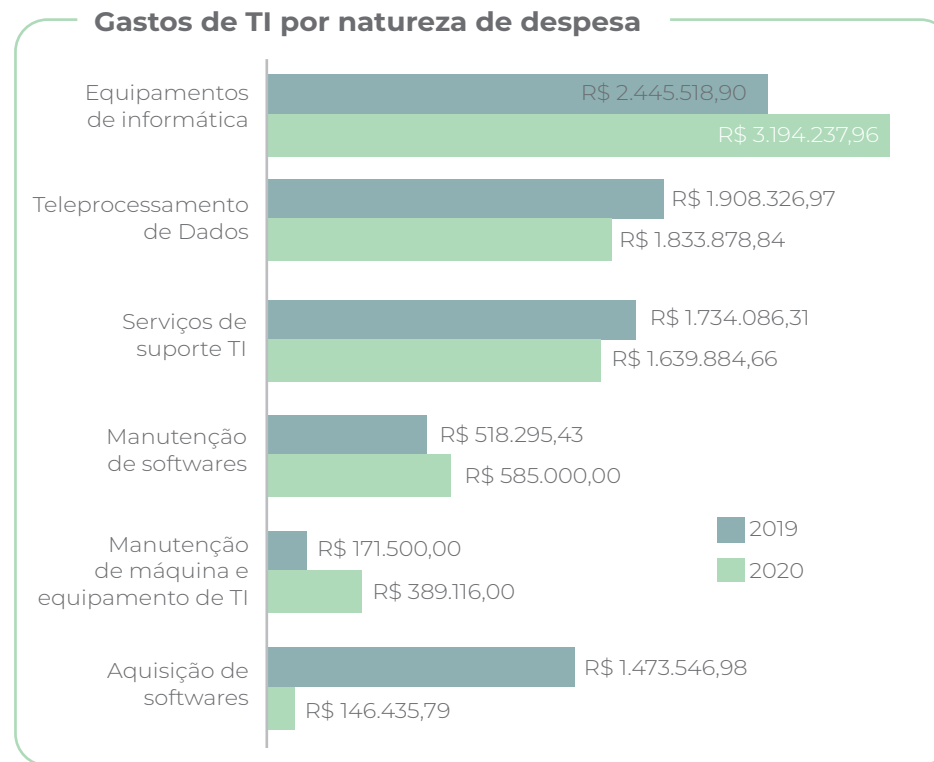
Figura 82: iGovTIC-JUD



**Figura 83: Montante de recursos aplicados em TI**  
 Fonte: Painéis de BI

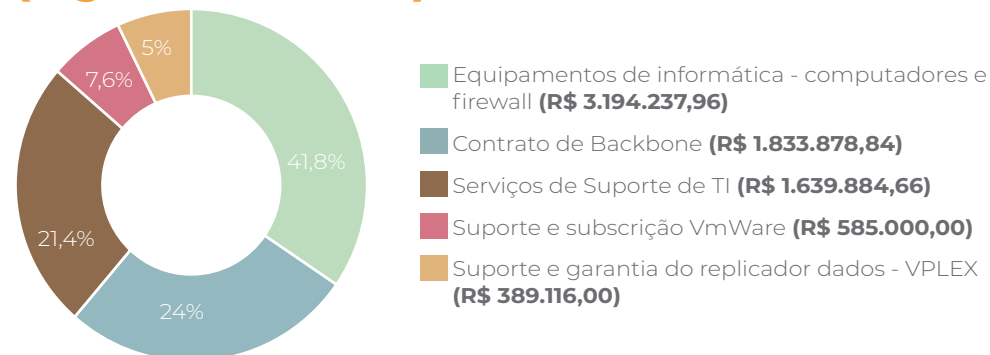
Em 2020, destaca-se um maior investimento na aquisição de novos equipamentos, visando à melhoria da infraestrutura de microinformática dos cartórios eleitorais para as Eleições Municipais e atividades cartorárias.

Em relação ao Teleprocessamento, os valores continuaram reduzidos em razão da nova contratação que gerou economia com a redução dos valores dos links. A implantação destes novos links de comunicação, em 100% das zonas eleitorais e sede do TRE-GO, ampliou a velocidade do Backbone Internet, melhorando a performance da rede de dados que permite acesso aos sistemas da JE-GO por parte dos usuários de TI.



**Figura 84: Gastos de TI por natureza de despesa**  
 Fonte: Painéis de BI

### Contratações mais relevantes de recursos de TI (Vigentes em 2020)



**Figura 85: Contratações mais relevantes de recursos de TI (Vigentes em 2020)**  
 Fonte: Painéis de BI



## Principais iniciativas e resultados na área de TI por Cadeia de Valor do TRE-GO

Objetivo Estratégico	Principais iniciativas na área de TI (sistemas e projetos)	Cadeia de Valor	Principais resultados (benefícios e impactos)
Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Eleições oficiais	<b>Macroprocessos Finalísticos</b> Processo Eleitoral Relação institucional com a sociedade	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Migração dos computadores das Zonas Eleitorais para o domínio JUS com sistemas operacionais, atualizados e preparados, para os processos e sistemas das eleições municipais 2020</li> <li>✓ Eleições oficiais realizadas com sucesso, no âmbito da TI, abrangendo 246 municípios e 4.606.112 eleitores</li> <li>✓ O percentual de urnas substituídas foi de apenas 0,82% em um universo de 12.823 seções eleitorais</li> <li>✓ 100% do eleitorado goiano apto à identificação biométrica no ato da apresentação para o exercício do voto</li> <li>✓ Recebimento de 100% dos boletins de urna e a apuração dos resultados dos 246 municípios do Estado com êxito</li> </ul>
Aperfeiçoar a Governança de Tecnologia da Informação	Implantação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI	<b>Macroprocessos Governança</b> Gestão Institucional <b>Macroprocessos Apoio</b> Gestão de TI	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Melhor gestão dos documentos e processos administrativos eletrônicos</li> <li>✓ Agilidade na tramitação dos processos</li> <li>✓ Transparência e integração com o público externo</li> <li>✓ Funções e facilidades para os usuários</li> </ul>
	Implantação do Novo Portal do Servidor	<b>Macroprocessos Apoio</b> Gestão de pessoas Gestão de TI	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Disponibilização dos módulos de Férias, Capacitação e Contra Cheque</li> <li>✓ Aprimoramento, desburocratização e simplificação destes processos</li> <li>✓ Agilidade, otimização de recursos e ganho de eficiência</li> </ul>

Aperfeiçoar a Governança de Tecnologia da Informação

Modernização da Infraestrutura de TI

### Macroprocessos Finalísticos

Processo Eleitoral

### Macroprocessos Apoio

Gestão de TI

Gestão de serviços

- ✓ Atualização da infraestrutura de microinformática dos cartórios eleitorais para as eleições municipais
- ✓ Implantação de nova solução de cópias de segurança
- ✓ Melhoria da infraestrutura dos Datacenters, assegurando a prestação dos serviços de TI
- ✓ Ampliação de velocidade do Backbone da Internet, melhorando a performance da rede de dados
- ✓ Automatização e implementação dos processos de Gestão de Serviços de TI

Revisão do Planejamento Estratégico de TI (PETIC) e do Plano Diretor de TI (PDTI)

### Macroprocessos Governança

Gestão Institucional

### Macroprocessos Apoio

Gestão de TI

- ✓ Alinhamento com as diretrizes do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) - Revisão 2019
- ✓ Objetivos e indicadores estratégicos revisados
- ✓ Plano de iniciativas prioritizadas para a gestão do Biênio 2020-2022

**Tabela 22: Principais iniciativas e resultados na área de TI por Cadeia de Valor do TRE-GO**

## Segurança da Informação

O ano de 2020, marcado pela pandemia do Covid-19, levou as instituições a adotarem o trabalho remoto em maior escala, o que exigiu a implementação de várias medidas no que tange à questão da segurança. Além disso, alguns órgãos governamentais foram alvo de ataques cibernéticos, levando à Justiça Eleitoral a efetivar iniciativas que pudessem garantir a execução e a lisura do processo eleitoral.

No âmbito do TRE-GO, destacam-se as seguintes ações realizadas:

- ✓ Implementação da VPN (Virtual Private Network) para viabilizar o acesso aos serviços, disponibilizados pela TI, de forma remota e segura;
- ✓ Reestruturação da rede lógica de dados;
- ✓ Aumento da segurança, no âmbito da TI, por meio de ações como: configuração de novos roteadores/firewalls de rede com maior nível de controle; implantação do Sistema de Prevenção de Intrusões (IPS), entre outras;

- ✓ Adoção de iniciativas de caráter preventivo e corretivo, direcionadas à infraestrutura, à rede de comunicação, aos sistemas informatizados e às estações de trabalho, buscando evitar a ocorrência de incidentes que pudessem comprometer a realização das eleições municipais;
- ✓ Mitigação de riscos com a desativação de alguns serviços de TI, no período das eleições, conforme determinações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- ✓ Orientação e ações de conscientização, junto aos usuários, no que diz respeito às ameaças cibernéticas, divulgando informações sobre a utilização de senhas, acessos indevidos, propagação de vírus e medidas preventivas de segurança.

## Principais desafios e ações futuras

Em razão da restrição orçamentária nos últimos exercícios, dentre as metas, que integram o Planejamento Estratégico de TIC, não foi alcançado o índice de “manutenção do parque computacional em garantia”. No entanto, mesmo diante desse cenário limitante, é importante destacar que houve redução do déficit existente, por meio da priorização do TRE-GO em investimentos na modernização de equipamentos de TIC, conforme apresentado nos gráficos de aplicação de recursos em 2020.

Levando em consideração:

- ▲ a utilização do trabalho remoto em grande escala;
- ▲ o crescente número de ataques cibernéticos;
- ▲ a vigência da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD);
- ▲ a defasagem da força mínima de trabalho específica de TI requerida;
- ▲ a ausência de perspectiva de incremento de servidores nos próximos anos; a restrição orçamentária;
- ▲ o posicionamento estratégico da TI como viabilizador da otimização dos processos de trabalho finalísticos, apoio, controle e gestão;
- ▲ as crescentes demandas por implementação de soluções de TI;

Apontam como principais desafios e futuras ações:

- ✓ Disponibilização de recursos tecnológicos que viabilizem o teletrabalho de forma segura e eficiente;
- ✓ Aumento da segurança da informação contra os ataques cibernéticos;
- ✓ Aprimoramento da gestão da Segurança da Informação e Gestão de Dados;

- ✓ Redesenho de estruturas organizacionais adequadas e suficientes para suportar todos os processos de governança e gestão de serviços compatíveis com a relevância e as demandas de TIC;
- ✓ Aprimoramento dos processos de gerenciamento de projetos.

## Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão

### Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação

#### Indicador estratégico:

IE7 – Índice de aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação

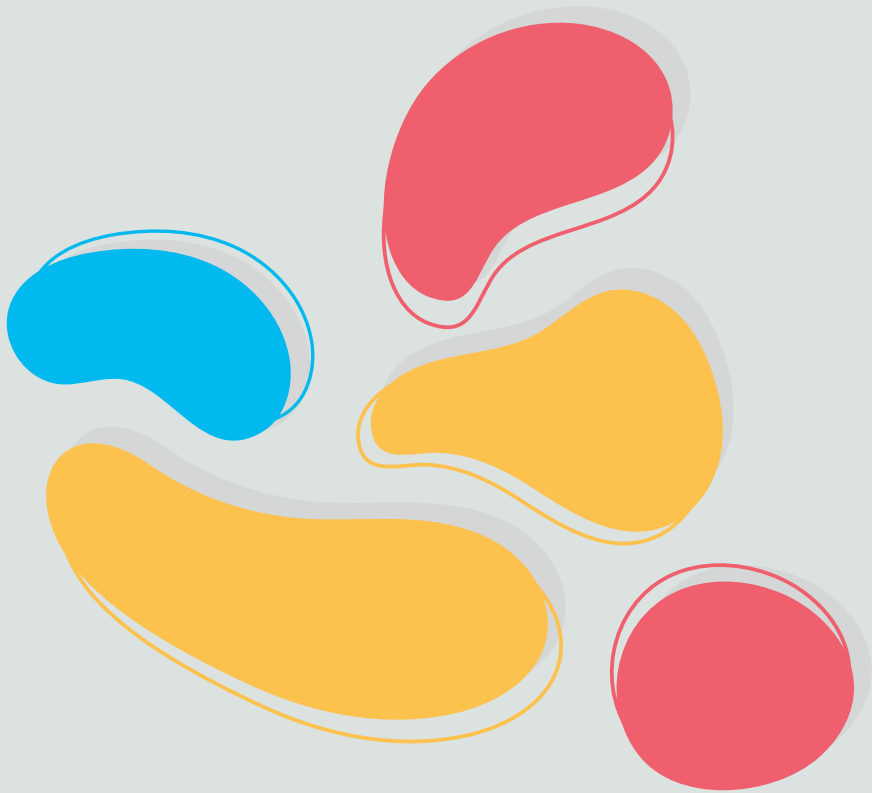
#### Indicador de Apoio: IA7.1 - Índice de governança e gestão de TI (iGovTI)

<b>Resultado 2020</b>	O iGovTI compõe o Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do TCU, cujo levantamento 2020, em razão do impacto da pandemia do COVID-19 sobre as rotinas administrativas das organizações públicas federais, foi adiado para 2021, conforme informações disponibilizadas no site do TCU. Entretanto, iniciativas e ações que impactam, na evolução do iGovTI, continuam sendo executadas no âmbito do TRE-GO.
<b>Iniciativas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Modernizar a infraestrutura de TI</li> <li>✓ Aprimorar os processos de governança de TI</li> </ul>
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implantação de nova solução de cópias de segurança;</li> <li>✓ Atualização da estrutura redundante de serviços de TI;</li> <li>✓ Automatização e implementação da ferramenta de Gestão de Serviços de TI;</li> <li>✓ Ampliação de velocidade do Backbone da Internet;</li> <li>✓ Atualização do Planejamento Estratégico de TI (PETIC) e do Plano Diretor de TI (PDTI);</li> <li>✓ Atualização do Planejamento Estratégico de TI (PETIC) e do Plano Diretor de TI (PDTI);</li> <li>✓ Evolução no índice de governança iGovTIC-JUD do Poder Judiciário.</li> </ul>

Tabela 23: Índice de governança e gestão de TI (iGovTI)

# 3.6

## Gestão de Custos



## Conformidade legal

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da [Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE](#), foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

### Principais normas direcionadoras:

- §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da [Portaria nº 90/2014](#) do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até o exercício financeiro de 2017, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela [Portaria nº 157/2011](#), da Secretaria do Tesouro Nacional -

STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

## Estimativa de custos

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à previsão legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar na supressão dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi de-

desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SI-GEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



**Figura 86: Fluxo processo custos**

Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



**Figura 87: Centro de custos - destinação dos recursos**

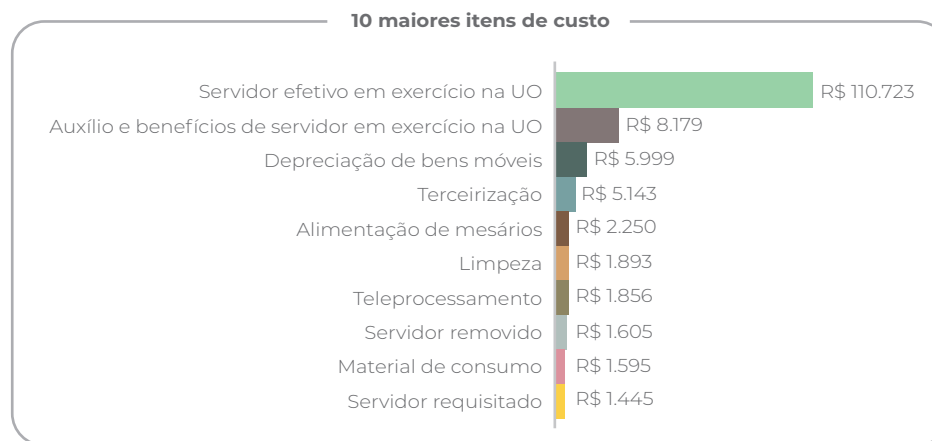
No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



**Figura 88: Centro de custos - serviços prestados**

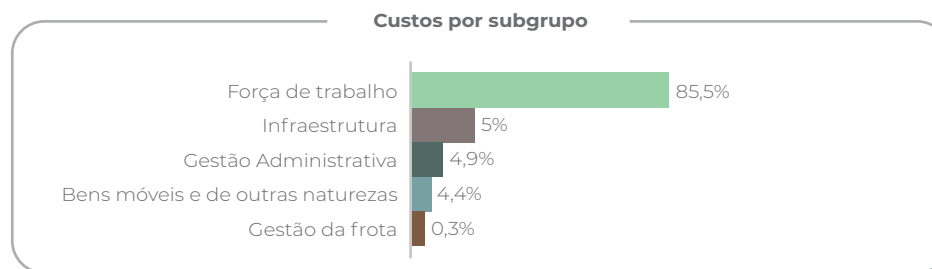
Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2020, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao

público e funcionamento da secretaria.



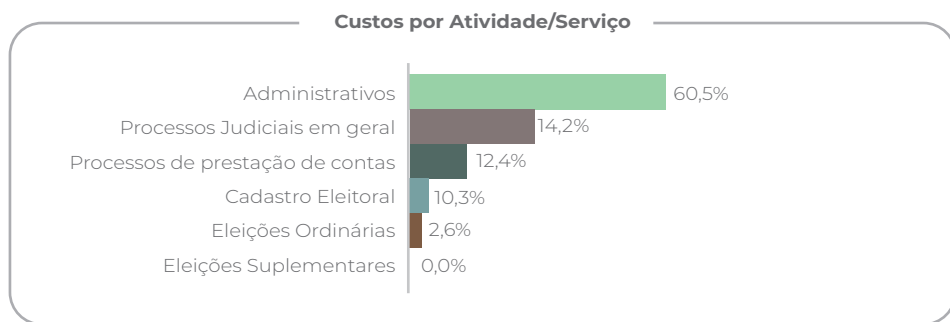
**Figura 89: 10 maiores itens de custo**

Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



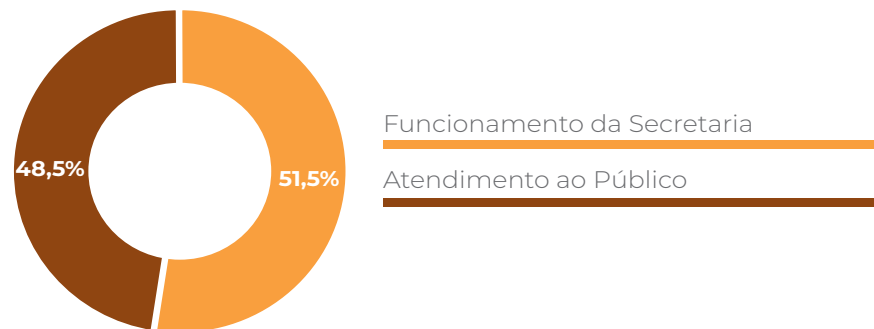
**Figura 90: Custos por subgrupo**

Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



**Figura 91: Custos por Atividade/Serviço**

Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



**Figura 92: Distribuição dos custos**

## Principais desafios e ações futuras

Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.



# 3.7

## Sustentabilidade Ambiental



## Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em consonância com a [Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça](#), com o [Plano de Logística Sustentável 2018/2020](#), ainda, em atenção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, e, também, observando práticas sustentáveis, adota os seguintes critérios nas contratações:

- ✓ Aquisição/Utilização de produtos constituídos por materiais reciclados, atóxicos ou biodegradáveis e certificados;
- ✓ Aquisição/Utilização de equipamentos com melhor índice de eficiência energética, com etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE);
- ✓ Assinaturas de jornais, revistas e periódicos em formato eletrônico;

## Ações para redução do consumo de recursos naturais

### ENERGIA ELÉTRICA (consumo em Kwh)

- ✓ Substituição das lâmpadas fluorescentes por modelos de LED;
- ✓ Substituição do sistema de ar condicionado por modelo mais moderno e eficiente;
- ✓ Modernização dos elevadores do edifício sede;
- ✓ Substituição dos revestimentos do teto por modelos mais claros o que promoveu uma redução no número de luminárias por ambiente.

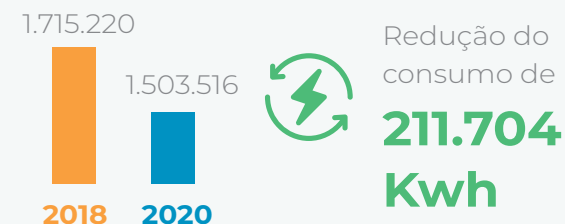


Figura 93: Consumo anual energia

## Redução de resíduos poluentes

O TRE-GO adota várias ações para reduzir resíduos poluentes, como por exemplo:

- ✓ Implantação dos Processo Judiciais Eletrônicos no 1º e 2º grau de jurisdição;
- ✓ Instituição da [Portaria nº 164/2020](#) que trata das práticas de sustentabilidade no âmbito do TRE-GO, que visa à redução dos gastos públicos e do impacto ambiental provocado pelas atividades judiciais e administrativas.

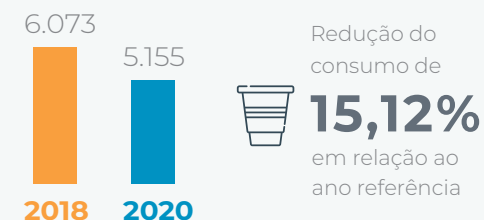


Figura 94: Consumo anual copos descartáveis (pacote com 100 unid.)

### Água e Esgoto (consumo em m<sup>3</sup>)

- ✓ Mantemos um monitoramento constante do consumo de nossas unidades, promovendo manutenções preventivas e corretivas sempre que necessário;
- ✓ Foram realizadas substituições de válvulas de descarga dos mictórios dos prédios próprios por modelos automáticos e também as torneiras dos banheiros são de acionamento temporário;
- ✓ Redução de mais de 17% do consumo absoluto de água no ano de 2020.

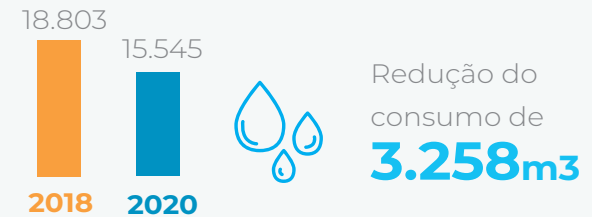


Figura 95: Consumo anual água

### Papel (consumo em resmas)

- ✓ Com a implantação dos processos administrativos digitais e, mais recentemente, dos processos judiciais eletrônicos no 2º grau de jurisdição houve uma redução considerável do consumo de papel para impressão;
- ✓ Há a indicação para uso de impressão de ambos os lados da folha.

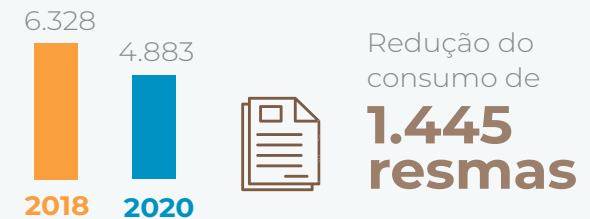


Figura 96: Consumo anual resmas

## Principais desafios e ações futuras

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás vem se esforçando para alcançar as metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável, ainda que estejamos vivendo tempos de restrições orçamentárias.

- ✓ Os Tribunais Regionais Eleitorais, juntamente com o Tribunal Superior Eleitoral, criaram grupos específicos para discussão e desenvolvimento de temas socioambientais;
- ✓ Inserção de critérios de sustentabilidade nos processos de contratações, já na fase de estudos preliminares, de forma sistemática.

4

Informações  
Orçamentárias,  
Financeiras e  
Contábeis



As principais informações Orçamentárias Financeiras e Contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações de desempenho do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás em 2020 foram extraídas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, cuja íntegra poderá ser consultada em anexo juntamente com as respectivas notas explicativas.

Esses demonstrativos foram elaborados com base nos registros constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, relativamente à Unidade Gestora 070023 – Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS.

Neste relatório, as informações serão evidenciadas mediante demonstrações resumidas que abarcam a situação da UPC (Unidade Prestadora de Contas) e seu desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão. Cabe observar em relação aos relatórios anexos, obtidos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, SIAFI Web, que nos resumos aqui apresentados foram consideradas as alterações oriundas de ajuste de exercícios anteriores citados na Nota Explicativa nº 02 e 05.

## Resumo da Situação Financeira e Contábil

O TRE-GO, assim como toda a Administração Pública, foi fortemente impactado pela ocorrência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 desde março/2020, tendo que envidar esforços no sentido de cumprir com o seu

planejamento, especialmente para as eleições municipais realizadas durante a crise. Ainda assim, teve ótimo desempenho na execução da despesa, alcançando 97,5% de pagamento da dotação total.

## Execução da despesa

97,5%



Figura 97: Execução da despesa

Como a Justiça Eleitoral é essencialmente uma prestadora de serviços, que não possui geração própria de receitas, mais de 97,6% de seus gastos são representados por despesas correntes e o restante, 2,4%, investimentos. Das despesas correntes, 90,2% são relativas a pessoal, encargos e benefícios e as demais referem-se a manutenção da infraestrutura física do Tribunal, serviços administrativos e de informática.

Os saldos das principais contas movimentadas pela UPC, bem como seu desempenho e evolução serão apresentadas nos próximos tópicos de forma detalhada.

## Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis evidenciam, em período determinado, as informações sobre os resultados alcançados e aspectos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial da entidade e suas mutações, fornecendo informações úteis aos usuários para fins de prestação de contas ou tomada de decisão. Sua estrutura está contida nos anexos da [Lei nº 4.320/1964](#), a qual foi alterada pela [Portaria nº STN 438/2012](#), em conso-

nância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade, bem como, na [Norma Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP 11/2018](#), do Conselho Federal de Contabilidade.

Com o objetivo de demonstrar os principais fatos contábeis, contas, saldos e ocorrências relativos atuação e à situação financeira do TRE-GO no exercício 2020, bem como avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros da UPC com base na evolução da situação contábil, serão detalhadas abaixo os conceitos e os dados mais relevantes de cada demonstração:

**a) Balanço Patrimonial (BP):** evidencia os ativos e passivos, compreendendo o ativo circulante e não-circulante; e o passivo circulante e não-circulante; o patrimônio líquido e as contas do subsistema de compensação. Os ativos compreendem o saldo de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Tribunal, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, enquanto os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido é o resultado da diferença entre ativos e passivos, importante referência sobre a situação financeira da UPC (Unidade Prestadora de Contas).

**b) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP):** apura o resultado patrimonial do exercício mediante confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas). As variações patrimoniais são classificadas em quantitativas, as decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e o resultado patrimonial do exercício;

**c) Balanço Orçamentário (BO):** apresenta informações do orçamento inicial aprovado, suas alterações e a execução da despesa;

**d) Balanço Financeiro (BF):** demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte;

**e) Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC):** compreende a movimentação financeira da entidade, segmentada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento, visando a análise de sua capacidade financeira, bem como a possibilidade de inferência de cenários quanto à liquidez, solvência e endividamento.

## Balanço Patrimonial

### Ativo

As principais contas de ativos são:

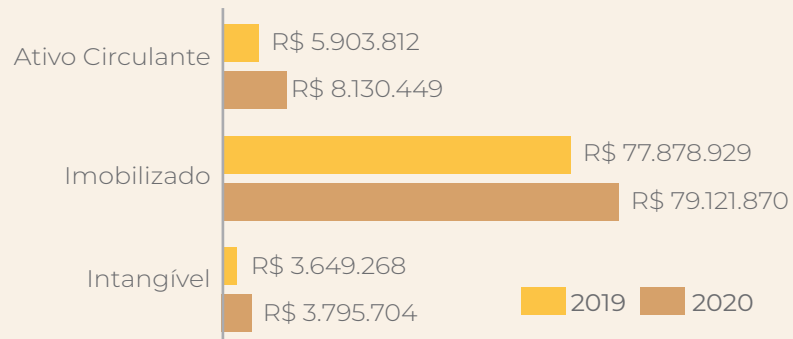
- ✓ **Ativo Circulante:** Caixa e equivalente de caixa (conta única) e Estoques (principalmente de material de expediente, de informática e suprimentos eleitorais);
- ✓ **Ativo Imobilizado:** Bens móveis e imóveis; e
- ✓ **Intangíveis (softwares).**

O gráfico a seguir evidencia a composição:

## Evolução patrimonial

Observa-se discreto aumento do ativo, conforme é evidenciado nos gráficos abaixo:

### Evolução do ativo 2019-2020

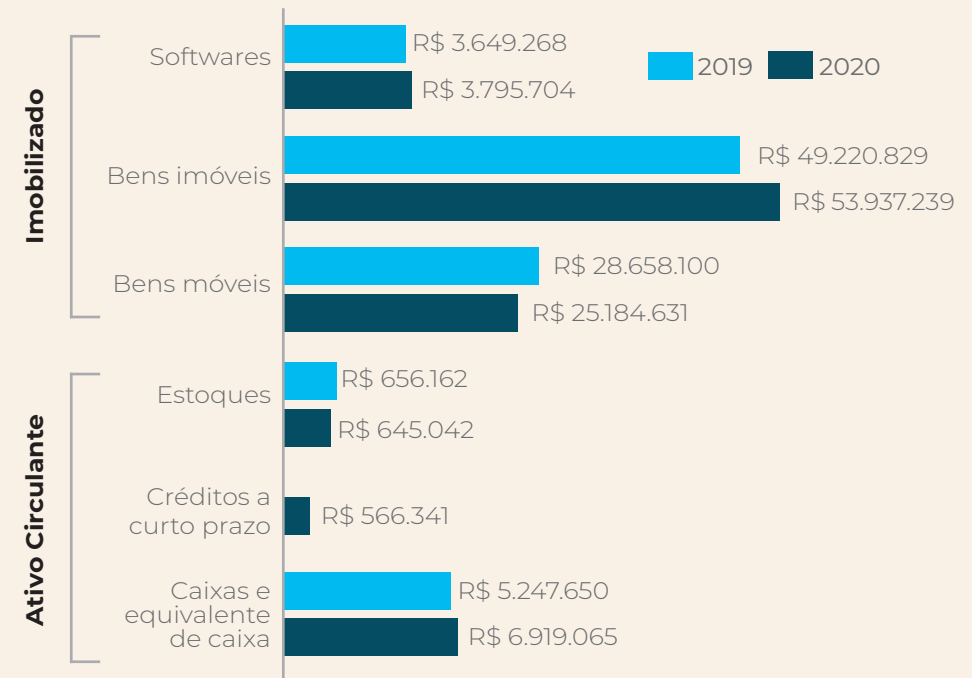


**Figura 98: Evolução do ativo 2019-2020**

Pelo gráfico, percebe-se que o maior volume de recursos está aplicado em imobilizado (bens móveis, imóveis e intangível).

Devido à natureza da Entidade, cujo objetivo principal é realizar Eleições, é necessário infraestrutura física, além de equipamentos de TIC (computadores e urnas eletrônicas) a fim de cumprir sua Missão institucional. O mesmo ocorre quanto ao Intangível, que registra os softwares utilizados pelo Tribunal.

### Evolução de itens do ativo 2019-2020



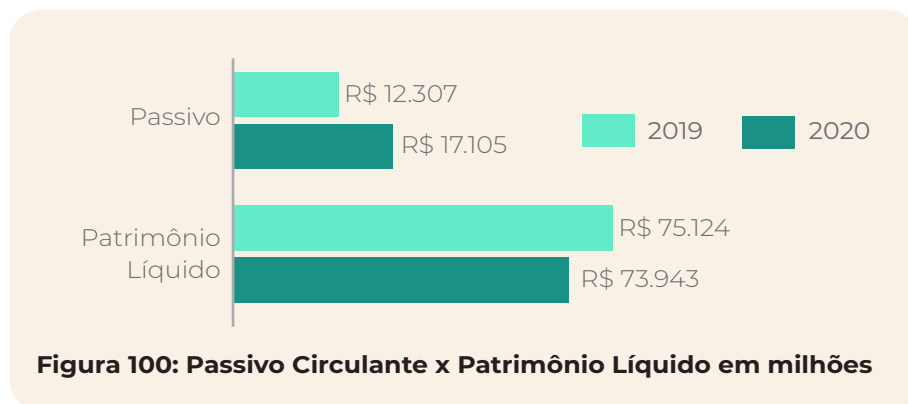
**Figura 99: Evolução de itens do ativo 2019-2020**

**Ativo circulante:** disponibilidade de caixa (conta única) ao final do exercício, destinado ao pagamento em 2021 de despesas inscritas em Restos a Pagar em 2020, principalmente relativos às Eleições 2020 (nota explicativa n.º 01 e 02);

**Ativo imobilizado:** aumento em razão de devolução e posterior reincorporação do depósito de materiais do Tribunal, realizado pela Secretaria de Patrimônio da União, o qual teve seu valor reavaliado;

**Intangível:** aquisição de novos softwares acrescidos ao parque computacional do TRE-GO.

## Passivo e Patrimônio Líquido



As variações decorrem de ajustes de exercícios anteriores e mudança de política contábil e não, propriamente, de atos da Administração. A alteração mais significativa em 2020 foi observada no **acréscimo de 39% do valor do passivo**, cuja causa são os efeitos da apropriação por competência de encargos de férias em atendimento ao disposto no [Acórdão TCU nº 1322/2018](#), procedimentos da CCONT/STN listados no [Manual Siafi código 021142 – Folha de Pagamento](#) e Orientação SOF/TSE nº 10/2018. Essas alterações são detalhadas na nota explicativa nº 05.

Todo o Passivo se concentra na categoria Passivo Circulante, e é formado por obrigações que devem ser liquidadas em 2021, principalmente férias a pagar aos servidores, acima referidas, e fornecedores a pagar.

A pequena redução do Patrimônio Líquido é reflexo de ajuste de exercícios anteriores e que ocorreu em menor valor em 2020, bem como de variação do resultado do exercício, que serão comentadas no tópico Demonstrações das Variações

Patrimoniais como se vê na tabela abaixo:

EXERCÍCIO	2020 (R\$)	2019 (R\$)	Variação
<b>PASSIVO</b>	<b>17.104.741</b>	<b>12.307.372</b>	<b>39%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)</b>	<b>73.943.282</b>	<b>75.124.637</b>	<b>-2%</b>
Resultados Acumulados	73.943.282	75.124.637	-2%
Resultado do Exercício	(1.703.090)	(17.202.178)	-90%
Resultados de Exercícios Anteriores	75.124.637	85.633.421	-12%
Ajustes de Exercícios Anteriores	521.734	6.693.395	-92%
<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>91.048.023</b>	<b>87.432.009</b>	<b>4%</b>

**Tabela 24: Passivo Circulante x Patrimônio Líquido**

Os ajustes de exercícios anteriores, de R\$ 521.734,09 se referem a retificação de depreciação acumulado registrado em duplicidade no ano de 2019.

Por fim, o saldo de Patrimônio Líquido de R\$ 73.943.282, resultante da soma do Resultado de Exercícios Anteriores, Resultado do Exercício e Ajustes de Exercícios Anteriores, representa o patrimônio acumulado do TRE-GO, livre de qualquer obrigação.

## Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, é um demonstrativo contábil, exigido pela [Lei nº 4.320/64](#), que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro.

Além das variações patrimoniais, a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Ou seja, essa Demonstração Contábil mostra se o Ente Público aumentou ou diminuiu sua riqueza no ano.



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** — **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** = **R\$ -1.703.090**

**Figura 101: Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)**

O Resultado do Exercício 2020, de R\$ -1.703.090 significa que o Tribunal teve, mais variações patrimoniais diminutivas que aumentativas. A variação em relação ao ano anterior é consequência de vários fatores, tais como:

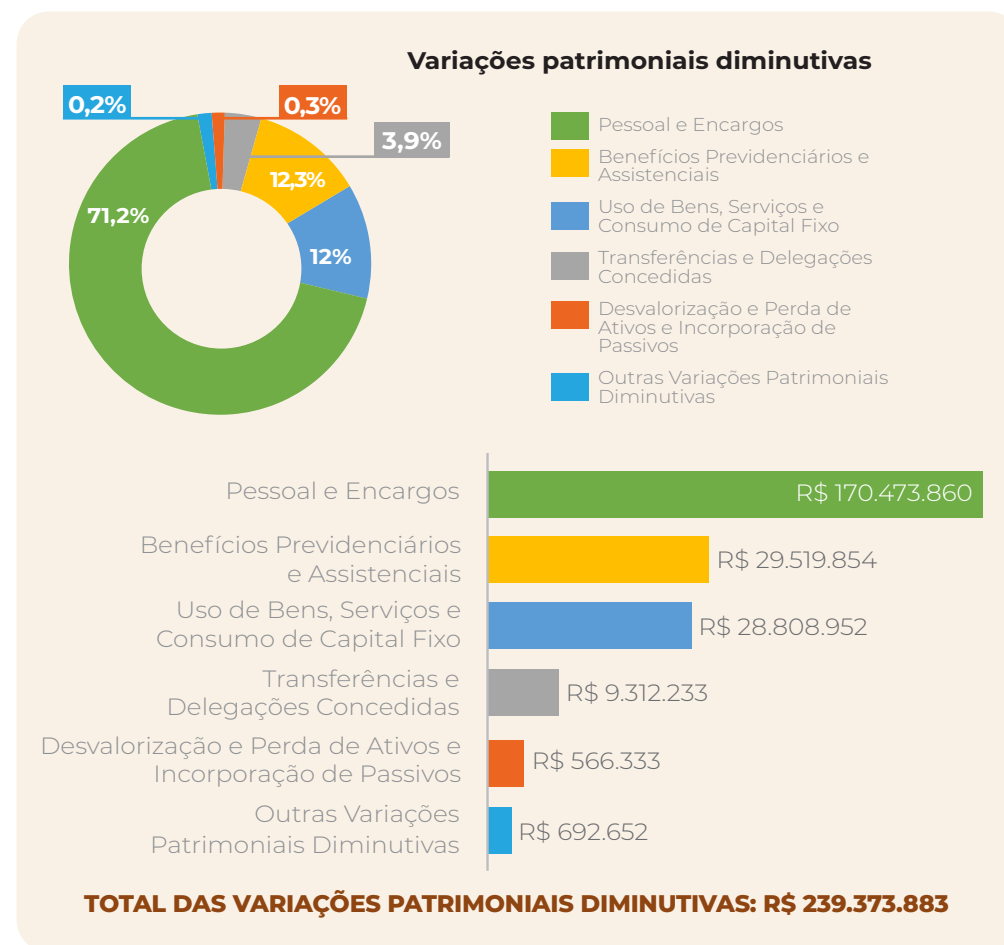
- ✓ reavaliação do imóvel utilizado pelo TRE-GO como depósito de materiais;
- ✓ ajustes de exercícios anteriores já citados;
- ✓ redução temporária do valor de remunerações, devido a cessão de servidores para outros órgãos, que arcaram com seus custos.

Todos os valores que englobam o resultado do exercício podem ser consultados no relatório “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, anexo a este Relatório Integrado de Gestão.

No que concerne às variações aumentativas, estas se dão basicamente em função do recebimento dos repasses orçamentários previstos em lei, visto que a Unidade Gestora (UG) não possui fontes de renda próprias.

Quanto às Variações Patrimoniais Diminutivas, indicam as destinações destes recursos, em que eles foram aplicados quando execução das atividades rotineiras do Órgão.

Abaixo, são evidenciadas as destinações dos recursos utilizados em 2020:

**Figura 102: Variações patrimoniais diminutivas**

Conforme se observa acima, a principal despesa patrimonial do TRE-GO, no valor de R\$ 170.473.860, é o gasto com pessoal e encargos, o que representa 71,2% das variações diminutivas totais, que somaram no período R\$ 239.373.883.

Esse índice é considerado normal, uma vez que em essência, a UG é uma prestadora de serviços à sociedade, o que requer um elevado número de servidores realizando a prestação jurisdicional.

No mesmo sentido, é o segundo maior gasto, com benefícios previdenciários e assistências, como auxílio-creche, auxílio-saúde e auxílio-alimentação, dentre outras despesas similares foram responsáveis por 12,3%.

O terceiro maior gasto, absorvendo cerca de 12,0% das variações diminutivas é o uso de bens, serviços e consumo, que está relacionado com o funcionamento e manutenção da estrutura física da Entidade, tais como gastos com energia elétrica, água, limpeza e conservação, segurança, serviços terceirizados em geral, consumo de bens de almoxarifado, e ainda, a depreciação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Órgão.

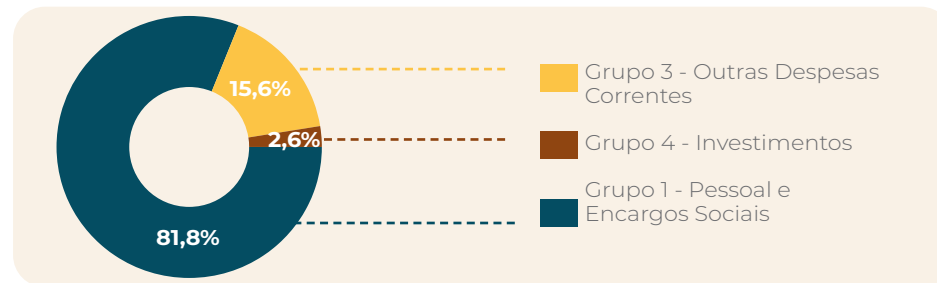
Gastos menores que completam as variações diminutivas são as transferências e delegações concedidas, que se referem, principalmente:

- ✓ Transferência de recursos de multas eleitorais ao TSE (R\$ 4.471.846);
- ✓ Transferência do imóvel utilizado pelo Tribunal à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para reavaliação, retornando em seguida (R\$ 7.379.778);
- ✓ Transferência de Urnas Eletrônicas e materiais de manutenção de Urnas a outros TRE (R\$ 4.840.386);
- ✓ Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos.

## Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia quanto de recursos foram disponibilizados à UG, seus grupos de gastos e a execução destes recursos.

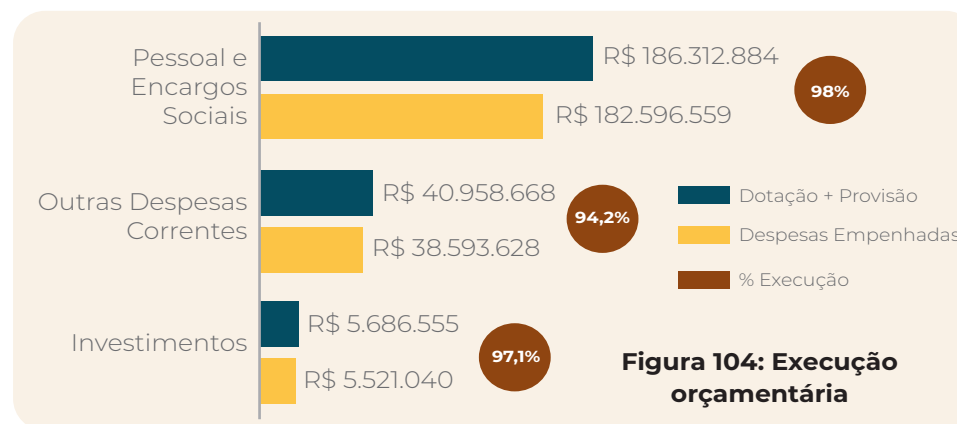
Pelo fato da Justiça Eleitoral objetivar a prestação de serviços à sociedade, como a grande maioria dos órgãos públicos, a maior parte do Orçamento desta UG (97,4%), que consta da dotação atualizada (R\$ 216.180.174), está classificado nas Despesas Correntes e está distribuído da seguinte maneira:



**Figura 103: Balanço orçamentário**

Quando se passa a análise da execução orçamentária do Órgão, ou seja, quanto foi utilizado do orçamento disponibilizado, observa-se que em 2020 foi executado 97,5% do orçamento disponibilizado. A execução das despesas de pessoal e encargos sociais foi de 98%, despesas correntes 94,2% e investimentos 97,1%.

Cabe observar, que foi considerada no cálculo a execução de Pleitos Eleitorais, disponibilizada para as Eleições Municipais 2020. E a execução orçamentária (despesa empenhada).



**Figura 104: Execução orçamentária**

## Execução de restos a pagar:

Foram inscritos em 2019 para pagamento em 2020 o total de R\$ 1.245.223 (desconsiderados empenhos cancelados) dos quais 99,3% foram pagos no exercício. Verifica-se uma excelente execução dos Restos a Pagar.

<b>Tabela 25: Quadro da Execução dos Restos a Pagar</b>					
	<b>Inscritos*</b>	<b>Liquidados</b>	<b>Pagos</b>	<b>Saldo a Pagar</b>	<b>% Pgto</b>
Restos a Pagar Não Processados	1.126.956	1.122.401	1.122.401	4.555	99,6%
Restos a Pagar Processados	118.266	-	114.219	4.048	96,6%
<b>TOTAL</b>	<b>1.245.223</b>	<b>1.122.401</b>	<b>1.236.620</b>	<b>8.603</b>	<b>99,3%</b>

\* O valores dos restos a pagar inscritos estão deduzidos dos cancelamentos de RP

## Balanço financeiro e demonstração do fluxo de caixa

Ambas as demonstrações tem a mesma finalidade que é a demonstração dos ingressos e dispêndios financeiros da instituição, sendo diferentes na forma de apresentação dos dados. Enquanto no Balanço Financeiro a apresentação se dá por classificação orçamentária, na Demonstração do Fluxo de Caixa evidencia ingressos e desembolsos financeiros separando-os por tipo de atividade:

**Operacionais:** Despesas de funcionamento da Entidade;

**Investimento:** Pagamento de bens permanentes adquiridos; e

**Financiamento:** Não ocorre no TRE-GO.

As entradas financeiras em 2020 constantes na DFC exercício de 2020, de R\$ 230.317.224, foram predominantemente recebidas da União (97,9%), destinadas ao pagamento das despesas normais do Tribunal enquanto que as saídas são as abaixo referidas, no total de R\$ 223.453.690, separadas em Atividades Operacionais e Atividades de Investimento.

Pelo gráfico verifica-se pequeno crescimento de pagamento das despesas em relação ao ano de 2019, esse acréscimo é, em sua maioria, referente às despesas do pleito eleitoral 2020.

As despesas desse grupo de itens se referem a:

**Pessoal e demais despesas correntes:** pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas da Justiça Eleitoral em Goiás, inclusive benefícios;

**Transferências concedidas:** pagamento de despesas de custeio, tais como manutenção predial, serviços de água, energia e telefonia, aquisição de materiais de consumo, serviços de apoio de TIC, entre outros;

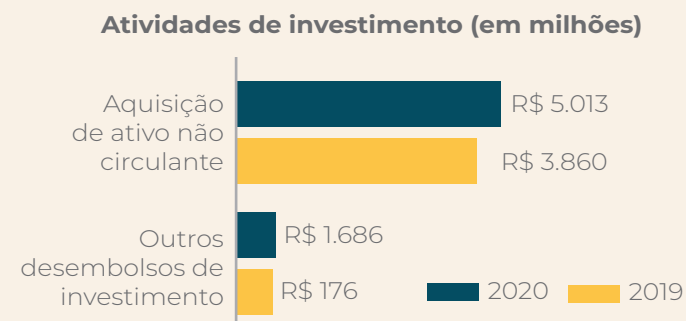
**Outros desembolsos operacionais:** referem-se, principalmente, ao repasse ao TSE de receitas arrecadadas referentes a multas do código eleitoral e legislação conexas.



**Figura 105: Atividades operacionais (em milhões)**

As Atividades de Investimento, no total de R\$ 5.189.521, são relativas ao pagamento de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, equipamentos de informática e softwares, utilizados nas Zonas Eleitorais e Secretaria do TRE-GO.

Houve pequena queda no total desse desembolso, em relação a 2019, que foi de R\$ 5.546.841. Porém, dada a natureza dessas aquisições, a variação é natural, pois a cada ano as demandas são distintas.



**Figura 106: Atividades de investimento (em milhões)**

## Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis

As atividades orçamentárias, financeiras e contábeis exercidas pelo Tribunal, bem como a elaboração das Demonstrações Contábeis, foram realizadas em consonância com os dispositivos da [Lei nº 4.320/1964](#), do [Decreto-Lei nº 200/2067](#), do [Decreto nº 93.872/1986](#), da [Lei nº 10.180/2001](#) e da [Lei Complementar nº 101/2000](#), além da [Lei Orçamentária anual \(13.978/2020\)](#) e [Lei de Diretrizes Orçamentárias \(13.898/2019\)](#). Observam, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público

do Conselho Federal de Contabilidade, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, esses últimos, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Tais Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis da unidade gestora - UG 070023 – Tribunal Regional Eleitoral de Goiás do órgão 14000 – Justiça Eleitoral, administração direta, que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS.

## Principais critérios e políticas contábeis

**Estoques (NBC TSP 04/2016)** - compreendem o valor dos bens adquiridos com o objetivo utilização própria no curso normal das atividades desta UPC, e são mensurados na entrada com base no valor de aquisição e nas saídas, através do custo médio ponderado de cada item requisitado;

**Imobilizado (NBC TSP 07/2017)** - os bens móveis e imóveis são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção. Sendo que, caso tenham vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são incorporados ao valor desse ativo, quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é reconhecido como despesa do período. No caso de transferências e baixas de ativos, o valor atribuído é o valor contábil líquido constante nos registros deste Tribunal;

**Intangível (NBC TSP 08/2017)** - os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade ordinária do órgão são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Os bens intangíveis com vida útil definida ficam sujeitos a amortização sistemática durante esse período;

**Depreciação, Amortização ou Exaustão, Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público** - este Tribunal aplica as disposições contidas no Manual SIAFI - Macrofunção 02.03.30 e na NBC TSP 07/2017 – As informações da depreciação dos bens móveis e amortização dos intangíveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Gestão (ASI). A apuração relativa aos bens imóveis ocorre pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUnet). A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado/intangível, deduzido do valor residual, quando houver. Utiliza-se como método de cálculo do encargo de depreciação, amortização e exaustão o das quotas constantes, método esse compatível com a vida útil econômica dos ativos, aplicado uniformemente na totalidade dos bens depreciáveis/amortizáveis. Para atribuição do período de vida útil e valor residual dos bens do TRE-GO, adota-se a tabela estabelecida pelo Manual SIAFI - Macrofunção 02.03.30.

## Mecanismos para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização

Para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, a Seção de Contabilidade Gerencial e analítica - SCGEA, responsável pela contabilidade deste TRE, adota como principais procedimentos:

- a) verificação dos processos de despesa quanto aos seus aspectos legais e contábeis, visando à correta escrituração dos atos orçamentários, financeiros e patrimoniais da Administração, solicitando, quando necessário, a regularização de impropriedades verificadas;
- b) prestação de assistência e orientação na aplicação de normas e técnicas contábeis às unidades responsáveis pela execução orçamentária e financeira;
- c) procedimentos contábeis necessários ao encerramento do exercício e abertura de cada exercício financeiro;
- d) análise de balancetes, contas irregulares e saldos invertidos e inconsistentes, efetuando ajustes, com vistas à consistência das demonstrações contábeis;
- e) elaboração e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos prazos legais, a fim de permitir a transparência, controle e a prestação de contas;
- f) registro de conformidade contábil, em sistema informatizado específico;
- g) exame dos balanços patrimoniais, a qualificação econômico-financeira de licitantes, a fim de assegurar a saúde financeira dos mesmos e adequação da documentação apresentada nos procedimentos licitatórios;

h) acompanhamento e validação da inclusão, no SIAFI, dos agentes responsáveis por despesas e demais bens e valores públicos

i) verificação do cumprimento das obrigações tributárias e acessórias emanadas da legislação vigente;

j) análise mensal, do Relatório de Movimentação do Almojarifado (RMA) e o Relatório de Movimentação de Bens (RMB), verificando se os seus valores estão em consonância com os saldos contábeis registrados no SIAFI, efetuando as retificações necessárias;

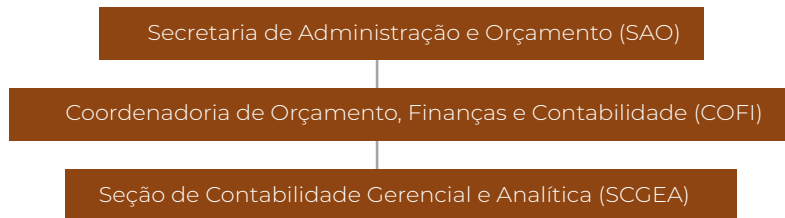
k) analisar contabilmente a folha de pagamento de pessoal.

Destaca-se, entre os procedimentos citados, o Registro da Conformidade Contábil, atividade realizada de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI nº. 020315, mediante a conferência da correção dos lançamentos contábeis e que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI.

A Setorial Contábil não executa serviços de empenho, liquidação e pagamento, em observância à segregação de função no processo de registro da conformidade.

Além desses procedimentos, a alta Administração da UPC acompanha e orienta todo o ciclo orçamentário, desde a fase de proposta orçamentária à execução da despesa, gerenciamento de créditos orçamentários iniciais e adicionais, análise jurídica e administrativa de procedimentos licitatórios, auditoria por amostragem, publicação de relatórios na página da transparência do Regional, entre outros.

## Informações acerca do setor de contabilidade



**Figura 107: Estrutura orgânica contabilidade**

A Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica conta com 02 (dois) servidores e 01 (um) terceirizado, como apoio administrativo, sendo responsáveis pela contabilidade, a servidora:

### **Maria de Lourdes Macedo de Andrade**

Técnico Judiciário – Área Administrativa

CRC n° GO-011.264/O

Período de atuação: 01/01/2020 a 31/12/2020

No rol de atribuições da Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica, apresenta-se, como principais, as atividades listadas no tópico anterior “mecanismos para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização”.

## Declaração do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2020 do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em

31 de dezembro de 2020 e está pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TSP).

As demonstrações contábeis, balanço patrimonial, demonstração de variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, balanço orçamentário, balanço financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2020, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a [Lei nº 4.320/64](#), o [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público](#) (MCASP) e o [Manual SIAFI](#).

### **MARIA DE LOURDES MACEDO DE ANDRADE**

CRC n° GO-011.264/0-4

Por fim, tendo em vista todas as informações elencadas relativas às Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para informações mais detalhadas, os demonstrativos citados neste documento são de acesso público e encontram-se [em nosso portal](#).



## Notas Explicativas

### Exercício 2020

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, localizado na Praça Cívica, 300, Setor Central, Goiânia, Estado de Goiás, é um Órgão Público do Poder Judiciário Federal. Cumpre ao TRE-GO realizar eleições, garantir o exercício da cidadania e solucionar os conflitos eleitorais no Estado de Goiás, tendo por objetivo garantir a legitimidade do Processo Eleitoral por meio da execução de atividades administrativas e judiciárias que visem a assegurar a integridade do cadastro eleitoral e a realização de eleições.

As notas explicativas a seguir apresentadas, se referem a itens das demonstrações contábeis para os quais foi percebida a necessidade de maiores esclarecimentos:

### Balanco Patrimonial

#### Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou variação monetária positiva de R\$ 6.919.065 na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, representado pelo percentual de 32% em relação ao saldo ao final do exercício 2019, justificada, por recebimentos de recursos para atender às eleições de 2020. Essa conta é composta, principalmente, pelo saldo na conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (99,6%), a qual traz as disponibilidades de recursos recebidos de cotas financeiras referente às dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 e de recursos para pagamento dos Restos a Pagar.

#### Nota 02 – Créditos a Curto Prazo

A conta do ativo circulante Créditos a Curto Prazo sofreu impacto de lançamento, realizado a maior, por engano, atinente a reversão de variação patrimonial diminutiva de remuneração (despesa) em contrapartida com apropriação de adiantamento de férias (ativo), rotina realizada mensalmente pelo Tribunal conforme [Acórdão TCU nº 1322/2018](#), procedimentos da CCONT/STN listados no [Manual Siafi código 021142 – Folha de Pagamento](#) e Orientação SOF/TSE nº 10/2018.

O referido lançamento no total de R\$ 48.281.463,16, foi retificado em 22-02-2021, no Sistema SIAFI, mediante a nota de sistema 2021NS000509, deduzindo-se o valor referido da conta de ativo em contrapartida com a conta do Patrimônio Líquido - “Ajuste de exercícios anteriores”, cuja finalidade é possibilitar acertos contábeis da espécie. Para fins de análise dos demonstrativos contábeis de 2020, foi deduzido o lançamento equivocado. Esse lançamento refletiu no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, na apuração do resultado do exercício.

#### Nota 03 - Ativo Imobilizado

Em 31/12/2020, apresenta-se o saldo de R\$ 79.121.870,13 para o Ativo Imobilizado. Na tabela a seguir, é representada a composição do seu subgrupo, para os exercícios de 2019 e 2020:



**Tabela 26 - Imobilizado - Composição**

Imobilizado	31/12/2019	31/12/2020	AH(%)*
Bens Móveis	28.658.100,15	25.184.631,26	-12,12

**Tabela 27 - Imobilizado - Composição**

Imobilizado	31/12/2019	31/12/2020	AH(%)*
Bens Móveis	28.658.100,15	25.184.631,26	-12,12
(+) Valor Bruto Contábil	62.560.884,91	48.980.413,25	-2,95%
(-) Depreciação/Amort./ Exaustão Acum. de Bens Móveis	-33.902.784,76	-23.795.781,99	-12,93%
<b>Bens Imóveis</b>	<b>49.220.828,89</b>	<b>53.937.238,87</b>	<b>9,58</b>
(+) Valor Bruto Contábil	54.088.379,71	58.578.599,18	
(-) Depreciação/Amort./ Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-4.867.550,82	-4.641.360,31	
<b>Total</b>	<b>77.878.929,04</b>	<b>79.121.870,13</b>	<b>1,59</b>

\*AH – Avaliação horizontal.

**A conta Depreciação Acumulada** - registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, R\$ 23.795.781,88 refere-se à depreciação acumulada dos bens móveis e R\$ 4.641.360,31 aos bens imóveis. Essa conta está diretamente relacionada ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência dos bens móveis ou imóveis. Obedecendo a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 07/2017, o critério utilizado para o cálculo da depreciação acumulada é o de quotas constantes, equação formada pela divisão do valor depreciável pelo tempo de vida útil do respectivo bem do imobilizado. Atualmente, o cálculo da depreciação acumulada mensal dos bens imóveis vem sendo produzido pela Secretaria do Patrimônio da União -SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro

Nacional -STN na contabilidade dos órgãos federais.

Bens Imóveis - relativamente a essa categoria de bens, observa-se quanto aos saldos nas seguintes contas, que a compõem:

**1.2.3.2.1.06.01** - Obras em Andamento R\$ 1.327.842,10 – referente a reformas dos elevadores e do sistema de ar condicionado do Edifício Anexo I do TRE-GO – essas obras deverão ser concluídas em 2021;

**1.2.3.2.1.06.05** – Estudos e Projetos R\$ 346.297,25;

**1.2.3.2.1.02.00** – Bens de Uso Especial Não Registrados no Spinet R\$ 3.312.720,49

**1.2.3.2.1.99.05** – Bens Imóveis a Classificar/ a Registrar – R\$ 11.115.695,02.

Esses saldos são relativos, principalmente, a construções e reformas de sedes de Cartórios Eleitorais. A Administração está providenciando a documentação para registro das obras já concluídas no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNET, junto à Secretaria de Patrimônio da União -SPU. Com essa providência, os valores serão baixados dessas contas para integrar a conta 1.2.3.2.1.01.00 Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET.

#### Nota 04 - Ativo Intangível

Intangível	31/12/2019	31/12/2020
Softwares	3.649.268,24	3.795.704,03
<b>Total</b>	<b>3.649.268,24</b>	<b>3.795.704,03</b>

**Tabela 28: Ativo Intangível**

O ativo intangível é composto em sua totalidade por softwares, para os quais ainda não foi iniciado o processo de amortização, que está dependendo de ajustes no sistema ASIWEB, sob a responsabilidade do TSE. O sistema de patrimônio utilizado pela Justiça Eleitoral foi alterado em 2019 para inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis e amortização correspondente. O sistema está concluído e a fase de implantação na Justiça Eleitoral, que se iniciou em 2020, deve ocorrer de forma gradativa, haja vista a necessidade de mapear cada software para o cadastramento no sistema de patrimônio com o ajuste correspondente no Sistema Siafi.

#### Nota 05 – Passivo e Patrimônio Líquido

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo** – esse subgrupo é composto, pela conta Pessoal a Pagar. Trata-se do registro do passivo por competência de férias e 13º salário, apropriado de acordo com relatório do Sistema de Folha de Pagamento SGRH da Justiça Eleitoral, consoante ao [Acórdão TCU nº 1322/2018](#) e os procedimentos da CCONT/STN conforme Manual Siafi código 021142 – Folha de Pagamento, bem como Orientação SOF/TSE nº 10/2018.

Essa conta do passivo circulante, Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. Pagar a Curto Prazo, em 2020 sofreu impacto de lançamento, realizado a maior, por engano, atinente a baixa de férias a pagar (passivo) em contrapartida com adiantamento de férias (ativo), rotina realizada mensalmente pelo Tribunal conforme [Acórdão TCU nº 1322/2018](#), procedimentos da CCONT/STN listados no Manual Siafi código 021142 – Folha de Pagamento e Orientação SOF/TSE nº 10/2018.

O referido lançamento no total de R\$ 13.632.022,50, foi retifica-

do em 22-02-2021, no Sistema SIAFI, mediante a nota de sistema 2021NS000499, acrescentando-se o valor referido da conta de passivo em contrapartida com a conta do Patrimônio Líquido - “Ajuste de exercícios anteriores”, cuja finalidade é possibilitar acertos contábeis da espécie. Para fins de análise dos demonstrativos contábeis de 2020, foi deduzido o lançamento equivocado. Esse lançamento refletiu no Balanço Patrimonial (Patrimônio Líquido) e na Demonstração das Variações Patrimoniais, na apuração do resultado do exercício e deverá ser objeto de exame no próximo exercício.

**Patrimônio Líquido** - a conta ajustes de exercícios anteriores, de R\$ 521.734,09 se referem a retificação de depreciação acumulado registrado em duplicidade no ano de 2019.

## Balanço Orçamentário

#### Nota 06 – Despesas Orçamentárias

Além das informações da execução orçamentária do exercício de 2020, já apresentados no tópico referente ao Balanço Orçamentário, vale destacar, ainda, que no exercício sob análise foram realizadas Transferências Orçamentárias, recebidas e concedidas, referentes a Execução Descentralizadas, a seguir:

**Tabela 29: Provisões Concedidas**

Ação Orçamentária	Origem	Destino	Valor R\$	Finalidade
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Orçamentária da Justiça Eleitoral	070023 - TRE-GO	070026 - TSE	285.716,47	Participação no Contrato TSE 16/2015 - Serviços de TIC
<b>Provisões Recebidas</b>				
4269 - Pleitos Eleitorais	070026 - TSE	070023 - TRE-GO	16.777.933,21	Despesas das eleições 2020

## Relatório de Gestão Fiscal

### Nota 07

O Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2020 apresentou valores da execução de pessoal acima do Limite Máximo estabelecido nos incisos I, II e III, art. 20 da [Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF](#). A ocorrência é justificada pela severa redução da Receita Corrente Líquida da União, decorrente da queda de arrecadação de tributos pela União, gerada pelo Estado de Calamidade Pública em razão da pandemia de COVID-19, reconhecido pelo [Decreto Legislativo 06/2020](#), de 20/03/2020.

Não consiste, portanto, em aumento de despesa, nem problema de gestão, e sim, um evento adverso. A administração está fazendo acompanhamento rigoroso no primeiro quadrimestre de 2021 com vistas ao reenquadramento do órgão aos limites legais.

Todavia, consoante o recente Acórdão nº 561/2021 – TCU, de 17/03/2021) deverão ser acrescidos à Receita Corrente Líquida de 2020 o valor de R\$ 78,247 Bilhões (item 25 do relatório) que era objeto de embargos propostos pela AGU em face do Acórdão 4.074/2020 – TCU.

O valor corresponde aos repasses da União aos entes subnacionais a título de auxílio ou apoio financeiro, para os fins previstos na Medida Provisória 938/2020, convertida na Lei 14.041/2020.

Realizando o cálculo referente às despesas com pessoal do 3º quadrimestre de 2020 com base na LRF, acrescentando aos R\$ 651,94 bilhões à RCL, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional, o valor de R\$ 78,247 bilhões, o TRE/GO teria um índice apurado de 0,021581 (92,39% do limite legal) (valor aproximado devido ao arredondamento do valor dos repasses). Com o recálculo da RCL de 2020, o TRE/GO não teria extrapolado o limite legal (0,023358) discriminado na Portaria 385/2013-TSE, porém ultrapassaria o limite de alerta (0,021022), correspondente à 90% daquele.

### Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis podem ser acessar pelos links abaixo:

[BALANÇO FINANCEIRO](#)

[DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA](#)

[BALANÇO PATRIMONIAL](#)

[DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS](#)

[BALANÇO ORÇAMENTÁRIO](#)



